PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO MÉDIO TEJO

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO 4
II - TRAMITAÇÃO 6
Parecer 6
Consulta Pública 6
Aprovação 6
Publicação e publicitação 6
Envio às comissões Municipais 7
Revisão 7
Prazos de revisão 7
III - DIAGNÓSTICO 8
III.1 – Caracterização base da Sub-região 8
III.2 - Caraterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo 25
III.3 – Análise SWOT 49
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL 50
IV.1 – Normas do decreto de lei n.º 82/2021, de 13 de outubro 53
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de Combustível 53
IV.1.2 - Classificação de fogo de gestão 54
IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de Combustível 55
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 67
IV.1.5 – Rede viária florestal 69
IV.1.6 – Rede de pontos de água 70
IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento 71
IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia 74
IV.1.9 – Equipamentos Florestais de recreio 75
IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios 76
IV.1.11– Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) 78
IV.1.12 – Ocupações compatíveis 96
V - ARQUITETURA DO PSA 102
V.1 – Metodologia de elaboração do PSA 102
V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região MT 104
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais 104
V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais 115
V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos 133
V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco 143

V.3 – Novos projetos na Sub-região “não inscritos” em PNA 155
VI - ORÇAMENTO 156
VI.1 – Mapas de apuramento 156
VI.2 – Fontes de financiamento 162
VI.3 – Contratualização do PSA 164
VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 166
ANEXOs 167
Anexo I - Composição da comissão Sub-Regional - ficha técnica 167
Anexo II – Pressupostos Específicos 1
Anexo III - Cartografia de suporte aos projetos 1
Anexo IV – Cartografia de execução dos projetos 1
Anexo V – Glossário 2
Anexo VI – Normas para avaliação e mitigação de risco em eventos 6
Anexo VII – Orientações para a Gestão de Combustível em FGC/AEMGC, em presença de espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça 9

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Municipais de Execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível Sub-Regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à Sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa Sub-Regional, tendo em consideração a realidade e especificidade Sub-Regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia Sub-Regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo é, também, um instrumento normativo. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa Sub-Regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da Sub-região. (consulte: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143)

Nos termos da Lei, este Programa sub-regional do Médio Tejo é aprovado pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Médio Tejo, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR) e remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção.

Norma habilitante
Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

- Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei nº 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento

14 fevereiro de 2025, 3 de setembro de 2025

23 setembro de 2025 - aprovação

II - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo (PSA-MT), foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 30/04/2024, nos termos do disposto no número 4 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade, com uma declaração de voto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

O Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo (PSA-MT), as suas peças gráficas e normas com produção de efeitos externos, foram objeto de Consulta Pública, entre 02/07/2025 e 13/08/2025, nos termos do disposto no artigo 7.º do Despacho n.º 9550/2022.

APROVAÇÃO

O Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo (PSA-MT), foi aprovado em reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Médio Tejo, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 28.º, conjugada com o número 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em modo remoto em 23 /09/2025.

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Sub-Regional de Ação (PSA) é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas Sub-Regionais de Ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a rede de vigilância e deteção de incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Sub-Regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo (PSA-MT), foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 25/09/2025, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa Sub-Regional de Ação do Médio Tejo (PSA-MT) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do MT, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos

O Presidente da Comissão

_____

III - DIAGNÓSTICO

III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

Enquadramento da sub-região e acessibilidades

A Sub-região do Médio Tejo, integra, para efeitos de enquadramento no âmbito do planeamento do SGIFR, o PRA LVT. Esta região, localizada na zona central território, distribui-se por uma área de 12 216,4 km^2 o que corresponde a 13,7% da área de Portugal Continental, sendo em termos de tamanho a segunda região mais pequena a seguir ao algarve (6%). Neste aspeto o Alentejo (31%) é de longe a maior região, seguido do Centro (26%) e Norte (24%).
Já no que toca a indicadores demográficos, o cenário inverte-se, nomeadamente na população residente, onde a percentagem aumenta para 35,8%, que corresponde a 3 698 817 habitantes e a densidade populacional de 287,74 hab/km^2, está muito acima da média nacional de 112,2 hab/km^2.

A região, banhada pelo Oceano Atlântico a Oeste, sendo delimitada a norte pela Região de Leiria e Beira Baixa, a este pelo Alto Alentejo, a Sudeste pelo Alentejo Central e a Sul pelo Alentejo Litoral.

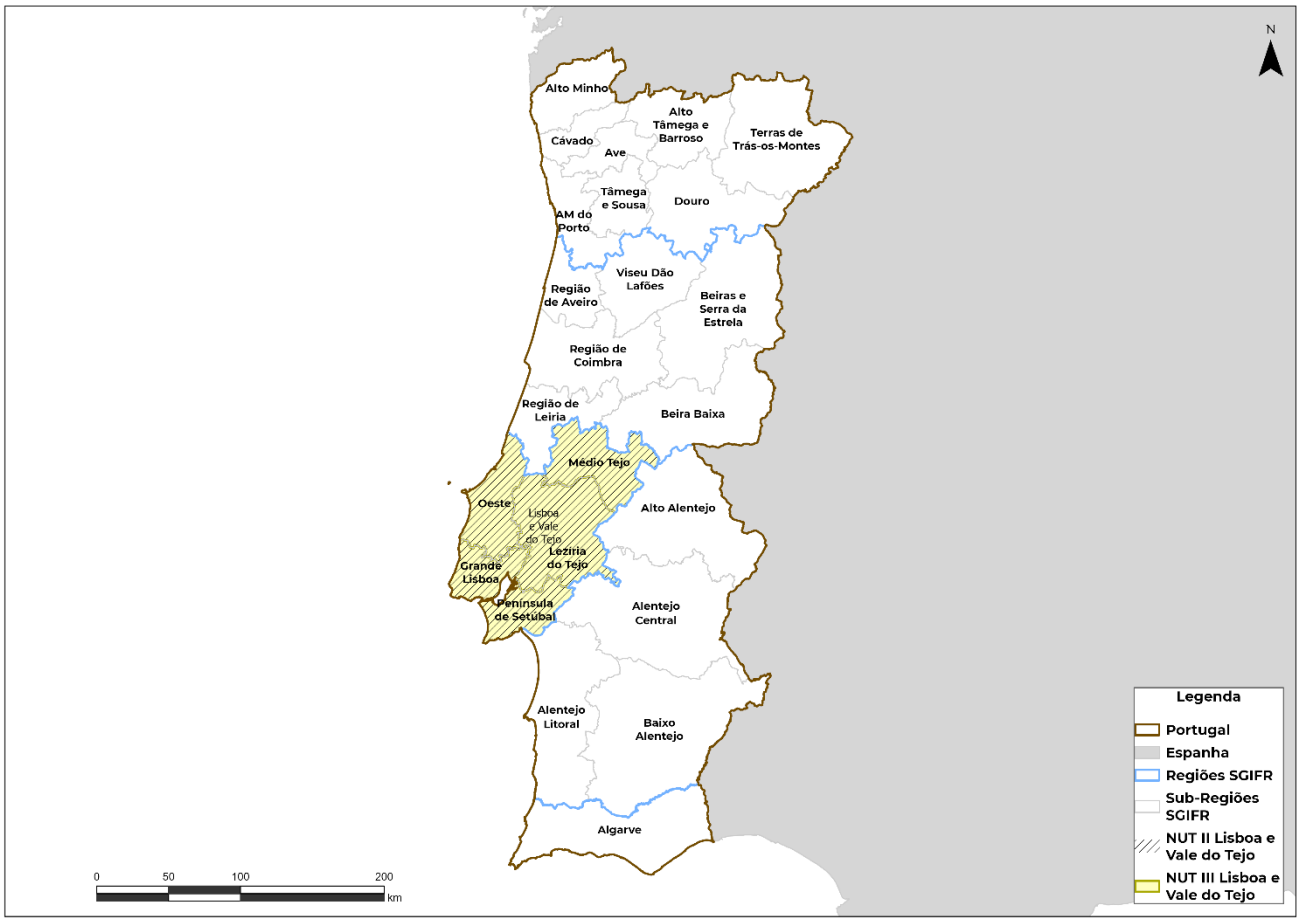

FIGURA 1 – ENQUADRAMENTO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO | FONTE: DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT)

A vasta área da Região de Lisboa e Vale do Tejo, é composta para além do Médio Tejo, pelo Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa (imagem infra).

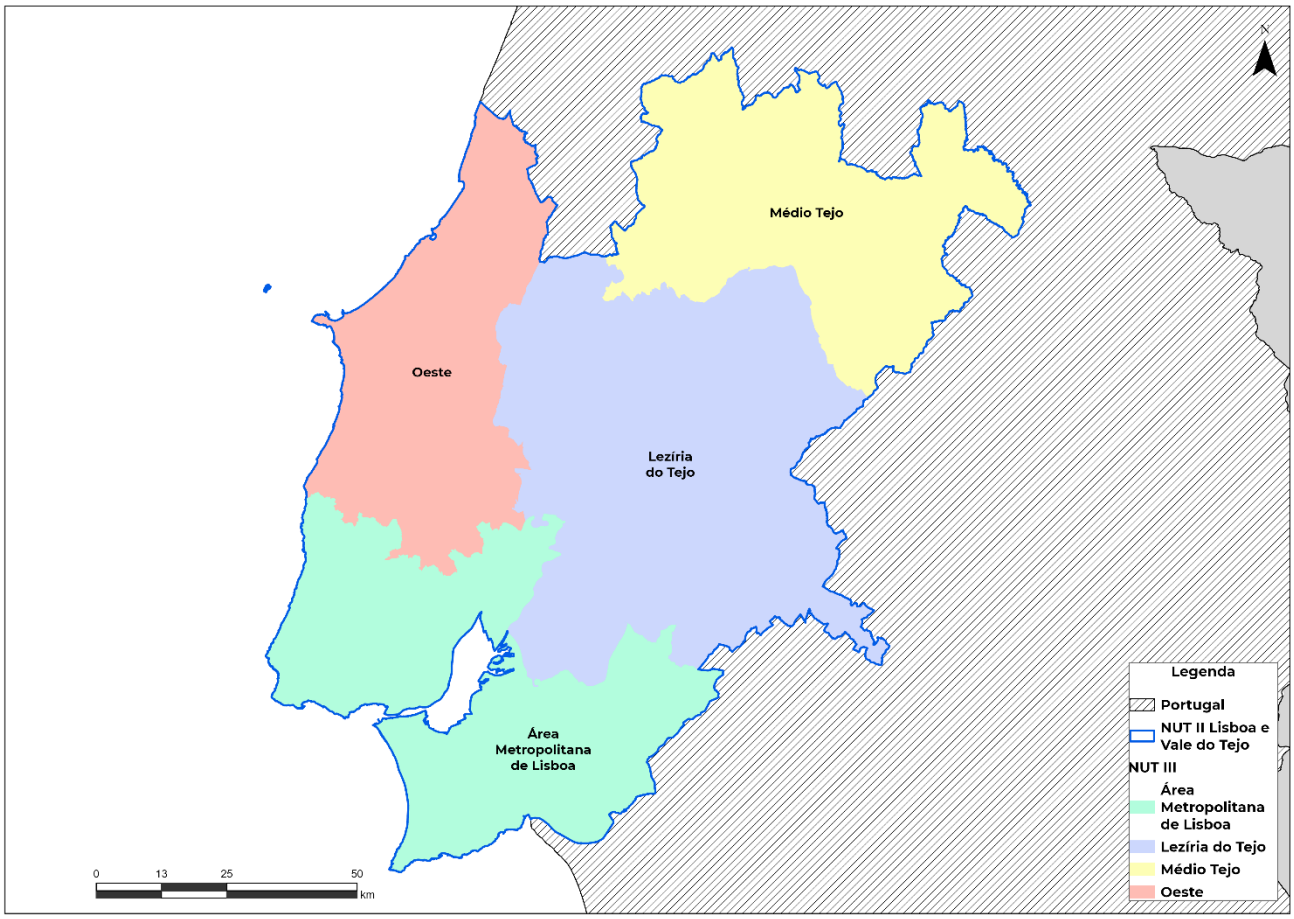

FIGURA 2 – REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO | FONTE: DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT)

	Superfície do território (Km^2)(+)	População residente (*)				Densidade populacional (*)
	2020	2011	2021	variação		2021
Médio Tejo	2706,04	227 999	210 533	-17 466	-7,66%	77,8
AM de Lisboa	3015,24	2 821 876	2 870 208	48 332	1,71%	951,9
Lezíria do Tejo	4274,98	247 453	235 861	-11 592	-4,68%	55,2
Oeste	2220,16	362 540	363 511	971	0,27%	163,7
Portugal	92225,2	10 562 178	10 343 066	-219 112	-2,07%	112,2

FIGURA 3 – SUPERFÍCIE DO TERRITÓRIO, POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL 2021, EM PORTUGAL E NUTS III DE LISBOA E VALE DO TEJO

(+) FONTE: DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT)
(*) FONTE: PORDATA | CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

Quanto à Sub-região do Médio Tejo, esta estende-se numa área de 2706,04 km^2, correspondente a 22,2% da área da região de Lisboa e Vale do Tejo. Situa-se entre a Sub-região de Leiria a noroeste (Região Centro), Sub-região da Beira Baixa a nordeste (Região Centro), a sudeste com a Sub-região do Alto Alentejo (Região

do Alentejo) e a Sudoeste com a Sub-região da Lezíria do Tejo (Região LVT), o que concede uma localização geoestratégica privilegiada.
Relativamente ao seu enquadramento na região de Lisboa e Vale do Tejo, localiza-se no quadrante norte/nordeste, tocando a sul/sudoeste a sub-região da Lezíria do Tejo. Aliás esta é a única sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo onde os limites se tocam, pois tanto o Oeste como a Área Metropolitana de Lisboa se encontram afastados geograficamente.
Os 2706,04 km^2 que constituem a área do Médio Tejo distribuem-se administrativamente por onze municípios, cujos territórios apresentam uma dimensão variável entre os 13,73 km^2 do Entroncamento e os 714,69 km^2 de Abrantes. Nos restantes concelhos, as maiores superfícies pertencem a Ourém, com cerca de 416 km^2, e Mação com 400 km^2. No extremo oposto, destacam-se Vila Nova da Barquinha, com cerca de 50 km^2, assim como Constância e Sardoal, próximos dos 90 km^2.

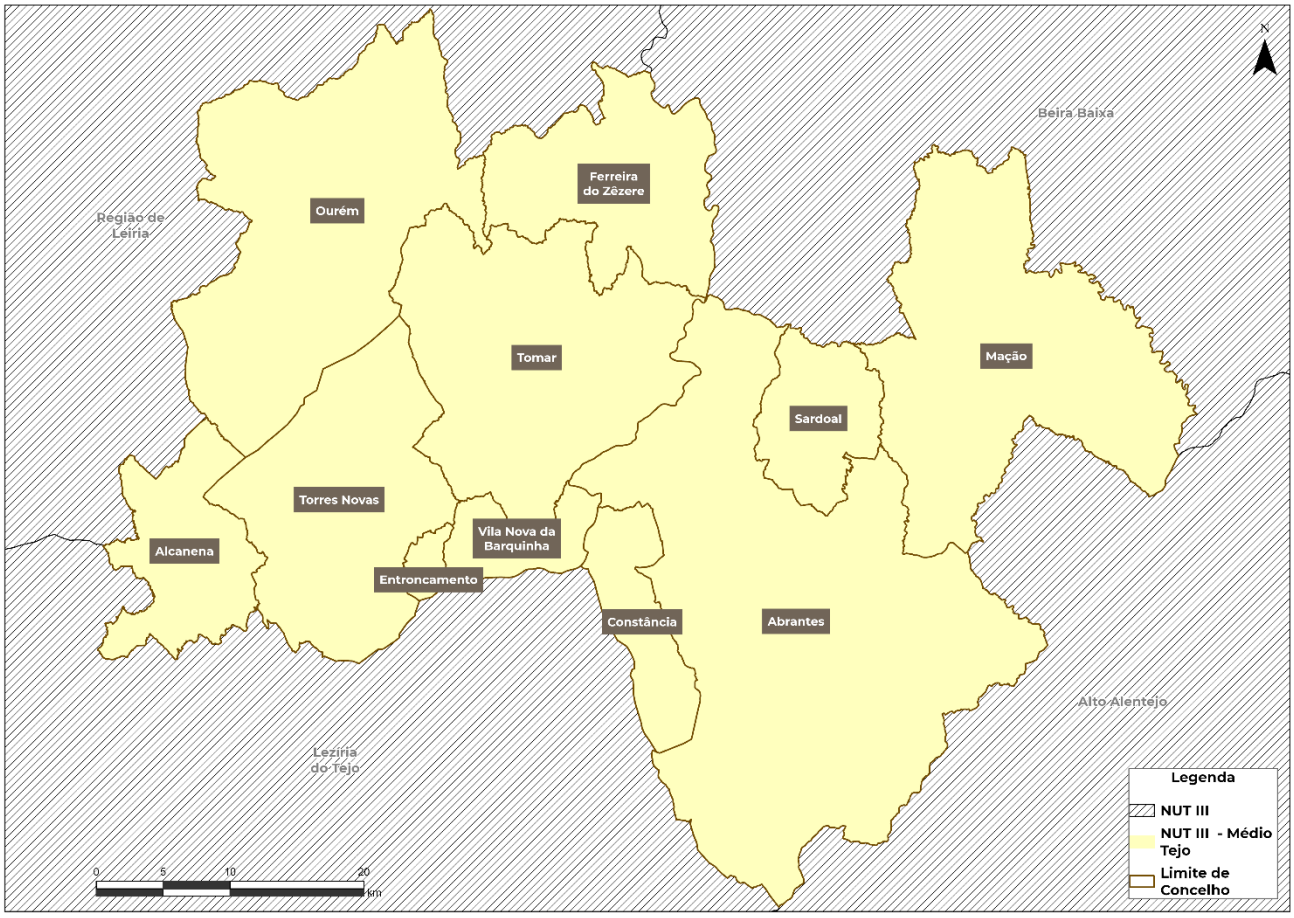

FIGURA 4 – CONCELHOS DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT)

A sua área, ocupa 2,9% do território de Portugal Continental e conforme já referido 22,2% da região de Lisboa e Vale do Tejo. No que toca à população residente, a Sub-região do Médio Tejo alberga 2,0% da população nacional e 5,7% da população da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2021, a população residente na Sub-região era de 210 533 residentes sendo que se verificou uma diminuição de 17 466 indivíduos face ao ano 2011 (CENSOS), o que corresponde a 7,66% (Fonte: INE, PORDATA), um elevado decréscimo registado, quando comparado com o total do país no mesmo período (2,1%).

No que toca à densidade populacional, a região apresenta um valor de 77,8 hab/km^2, ou seja, abaixo da média nacional (112,2 hab/km^2). Entre os seus municípios, destaque para a elevadíssima densidade populacional do concelho do Entroncamento com 1 466,9 hab/km^2, muitíssimo acima da média nacional, seguido pelos concelhos de Vila Nova da Barquinha (141,7 hab/km^2) e Torres Novas (126,3 hab/km^2), em contraste com os valores baixos registados nos concelhos mais a Este da região, nomeadamente Sardoal (38,1 hab/km^2) e Mação (16,0 hab/km^2).

	Superfície do território (Km^2)(+)		População residente (*)				Densidade populacional (*)
	2020		2011	2021	variação		2021
Abrantes	714,7	21%	39 325	34 329	-4 996	-12,70%	48,0
Alcanena	127,3	3,80%	13 868	12 472	-1 396	-10,07%	98,0
Constância	80,37	2,40%	4 056	3 798	-258	-6,36%	47,3
Entroncamento	13,73	0,40%	20 206	20 141	-65	-0,32%	1466,9
Ferreira do Zêzere	190,4	5,70%	8 619	7 800	-819	-9,50%	41,0
Mação	400	12,00%	7 338	6 402	-936	-12,76%	16,0
Ourém	416,7	12,50%	45 932	44 538	-1 394	-3,03%	106,9
Sardoal	92,15	2,80%	3 939	3 513	-426	-10,81%	38,1
Tomar	351,2	10,50%	40 677	36 413	-4 264	-10,48%	103,7
Torres Novas	270	8,10%	36 717	34 111	-2 606	-7,10%	126,3
Vila Nova da Barquinha	49,53	1,50%	7 322	7 016	-306	-4,18%	141,7
Médio Tejo	2706,04		227 999	210 533	-17 466	-7,66%	77,8

FIGURA 5 - SUPERFÍCIE DO TERRITÓRIO, POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL 2021, NO MÉDIO TEJO

(+) FONTE: DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT)
(*) FONTE: PORDATA | CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

Infelizmente e acompanhando a tendência que se observa em grande parte do território continental, especialmente no interior, assiste-se a uma cada vez maior diminuição da densidade populacional e ao envelhecimento gradual da população, traduzido por uma diminuição da população residente. Os dados existentes permitem aferir da evolução negativa em termos de população residente na região entre 1960 até 2021, havendo, no entanto, em alguns períodos e concelhos algumas exceções. No entanto, no período 2011/2021, todos os concelhos do Médio Tejo sofreram perdas de população.

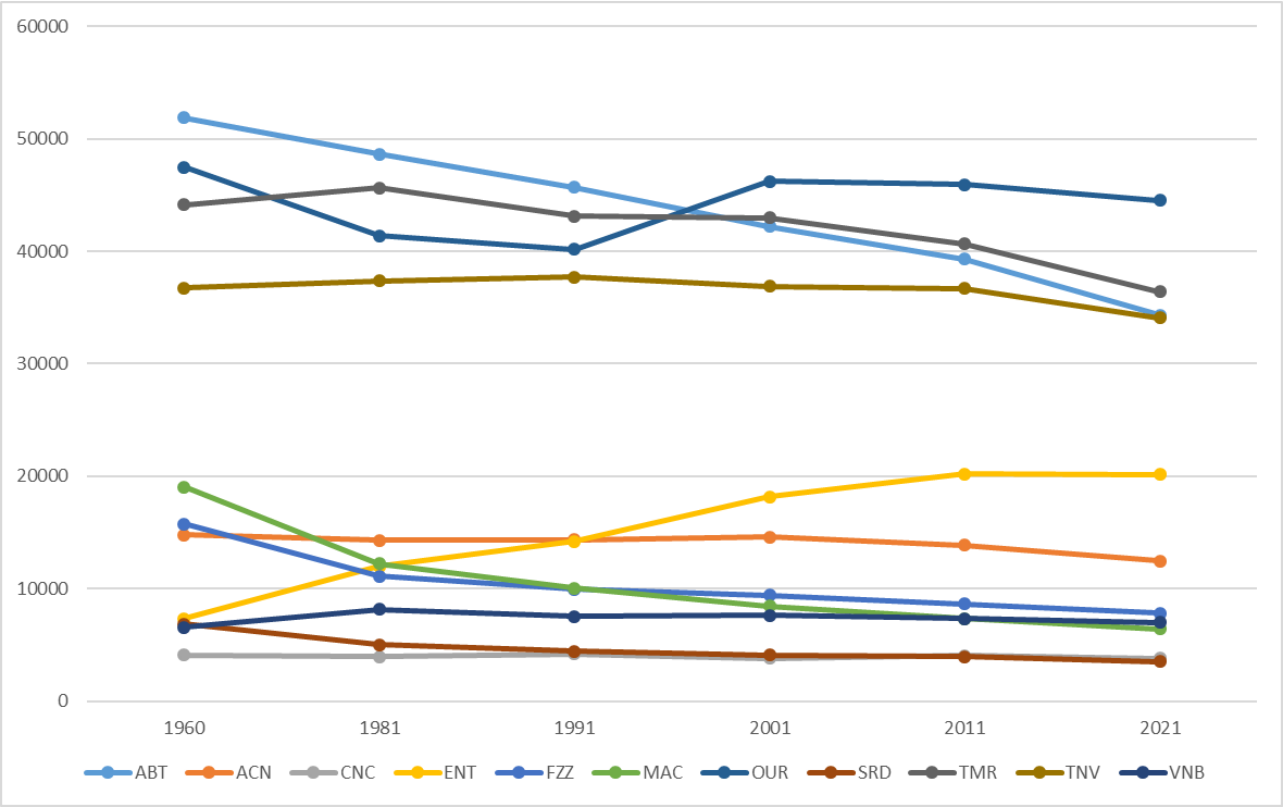

FIGURA 6 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE ENTRE 1960 E 2021, NOS CONCELHOS DO MÉDIO TEJO | FONTE: PORDATA | CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

No que toca à distribuição da população de acordo com os lugares da Base Geográfica de Referenciação de Informação-BGRI (Censos 2011), observa-se claramente a existência de uma distribuição assimétrica na região, quer no número de lugares (por concelho/freguesia) quer na dimensão dos mesmos.

A observação do mapa permite perceber a existência de povoamento bastante disperso nos concelhos localizados a Este, em contraposto com povoamento mais concentrado nos concelhos localizados a Oeste. Também permite constatar a desertificação progressiva do interior, face ao número de lugares (443) com menos de 50 habitantes.

Apenas 6 lugares da BGRI (polígonos a vermelho no mapa), os correspondentes aos perímetros urbanos das cidades sedes de concelhos e ainda à cidade de Fátima, têm uma população residente superior a 5000 habitantes.

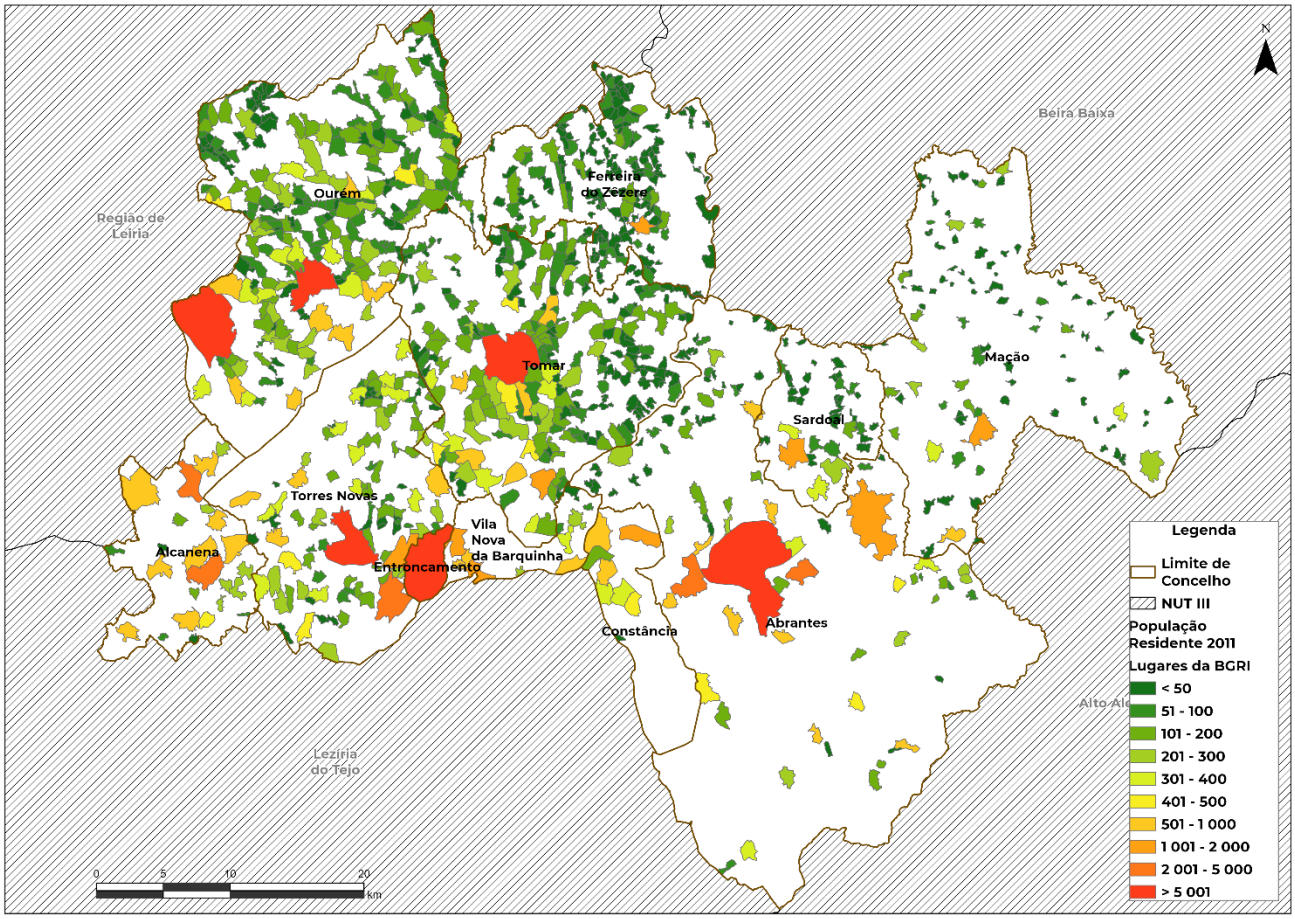

FIGURA 7 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LUGAR DA BGRI (2011) | FONTE: CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

Na BGRI 2011, estão identificados 1005 lugares na Região do Médio Tejo, sendo que 443 (49,7%) correspondem a lugares com menos de 50 habitantes e 203 (20,7%) com um número de habitantes entre 51 e 100 indivíduos, ou seja cerca de 65% dos lugares do Médio Tejo têm menos de 100 habitantes e 823 (cerca de 82%) menos de 200 habitantes. Será de prever que estes números sofram um aumento, quando estes dados referentes aos Censos 2021 sejam disponibilizados.

População residente - Intervalos	Nº de Lugares	% do total de lugares
< 50	443	44,08%
51 - 100	213	21,19%
101 - 200	167	16,62%
201 - 300	72	7,16%
301 - 400	39	3,88%
401 - 500	13	1,29%
501 - 1000	38	3,78%
1001 - 2000	9	0,90%
2001 - 5000	5	0,50%
> 5000	6	0,60%

FIGURA 8 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LUGAR DA BGRI (2011) | FONTE: CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

Juntamente com a evolução negativa no que toca à população residente, assiste-se cada vez mais ao "inverter" da pirâmide etária, com a diminuição da população jovem face ao número de adultos e idosos. Os dados demonstram uma diminuição da população em idade ativa (15 aos 64 anos) de 62,1% em 2011 para 59,7% em 2021, sendo que em 1960 esta percentagem estava em 62,5%.

Já no número de idosos (65 ou mais anos), a região passou de 24,4% (2011) para 28,7% em 2021, sendo que em 1960 era de apenas de 10%. Não podemos obviamente esquecer o forte aumento da esperança média nas últimas décadas, mas também um decréscimo acentuado na natalidade assim como a fuga de população jovem para zonas litorais e urbanas.

Assim é preocupante observar o índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens), estando em 2021 este valor nos 253,8, contra 184,3 em 2011.

	População em idade ativa (%) 15 aos 64 anos						Idosos (%) 65 ou mais anos					
	1960	1981	1991	2001	2011	2021	1960	1981	1991	2001	2011	2021
Abrantes	63,6	63,0	64,7	63,4	61,4	58,6	9,7	15	19	24	26	31,1
Alcanena	63,5	63,8	64,3	65,4	62,8	59,6	9,4	14	17	20	24	28,4
Constância	63,4	63,1	65,3	66,4	63,3	61,6	10	14	16	19	21	26,0
Entroncamento	69,3	67,1	70,2	69,3	65,8	64,4	8,2	11	12	14	18	20,9
Ferreira do Zêzere	62,1	58,6	58,5	58,8	58,3	56,4	12	21	24	27	29	32,6
Mação	62,1	59,5	56,7	52,0	51,7	50,2	13	25	31	38	39	42,1
Ourém	58,0	62,2	63,8	64,5	63,4	61,1	7,9	13	16	19	22	26,8
Sardoal	61,6	59,3	58,4	58,5	60,5	58,9	12	21	25	28	27	32,4
Tomar	64,0	62,9	64,7	63,9	61,8	59,0	10	14	18	22	25	30,6
Torres Novas	63,4	64,0	65,0	65,3	62,4	59,6	10	14	17	21	24	28,3
Vila Nova da Barquinha	65,0	63,8	68,1	66,0	61,4	59,5	10	12	15	20	25	27,6
Médio Tejo	62,5	62,8	64,3	64	62,1	59,7	10,0	15,0	18,0	21,5	24,4	28,7

FIGURA 9 - POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (15-64 ANOS) E POPULAÇÃO IDOSA (65 OU MAIS ANOS) | FONTE: PORDATA | CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

	Índice de envelhecimento idosos por cada 100 jovens						Individuos em idade ativa por idoso					
	1960	1981	1991	2001	2011	2021	1960	1981	1991	2001	2011	2021
Abrantes	36,5	70,1	117,7	183,9	207,1	304,1	6,5	4,1	3,4	2,7	2,4	1,9
Alcanena	34,9	65,0	88,0	141,5	176,8	237,4	6,7	4,5	3,8	3,2	2,6	2,1
Constância	38,4	59,1	81,1	137,0	140,4	210,2	6,2	4,6	4,2	3,4	3	2,4
Entroncamento	36,2	51,0	67,3	87,9	112,3	142,6	8,5	6	5,9	4,8	3,6	3,1
Ferreira do Zêzere	45,1	106,8	138,6	200,1	228,3	298,4	5,3	2,7	2,4	2,1	2	1,7
Mação	54,6	153,2	254,4	364,1	432,6	548,7	4,6	2,4	1,8	1,4	1,3	1,2
Ourém	23,3	52,0	80,3	110,0	152,3	222,1	7,3	4,8	4	3,5	2,9	2,3
Sardoal	48,1	103,1	146,2	200,0	223,1	371,9	4,9	2,9	2,4	2,1	2,2	1,8
Tomar	40,0	64,1	98,9	149,4	195,6	293,8	6,2	4,3	3,7	3	2,4	1,9
Torres Novas	38,8	62,6	94,0	151,5	173,0	233,6	6,2	4,6	3,8	3,1	2,6	2,1
Vila Nova da Barquinha	40,5	51,3	88,1	150,4	181,8	214,0	6,4	5,2	4,5	3,2	2,5	2,2
Médio Tejo	39,7	69,1	104,6	152,6	184,3	253,8	6,3	69,1	104,6	152,6	184,3	253,8

FIGURA 10 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E INDIVÍDUOS EM IDADE ATIVA POR IDOSO | FONTE: PORDATA | CENSOS / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)

Este peso da população mais idosa é perfeitamente visível na distribuição da população por grandes grupos etários, tendo por exemplo no caso de Mação, onde o grupo de 65 ou mais anos representa em 2021 42,1% da população residente do concelho, quando em 1960 era de 13,4%. Em contraponto o Entroncamento apresenta em 2021 o valor de 20,9%, sendo este o valor mais baixo da região.

Relativamente à população mais jovem (0-14 anos) destaque para apenas 7,7% e 8,7% de Mação e Sardoal neste grupo etário, longe dos 22,5% que o Entroncamento registava em 1960.
No gráfico seguinte é possível observar o peso que cada grupo etário tem em cada concelho, relativamente aos anos de 1960, 2011 e 2021.

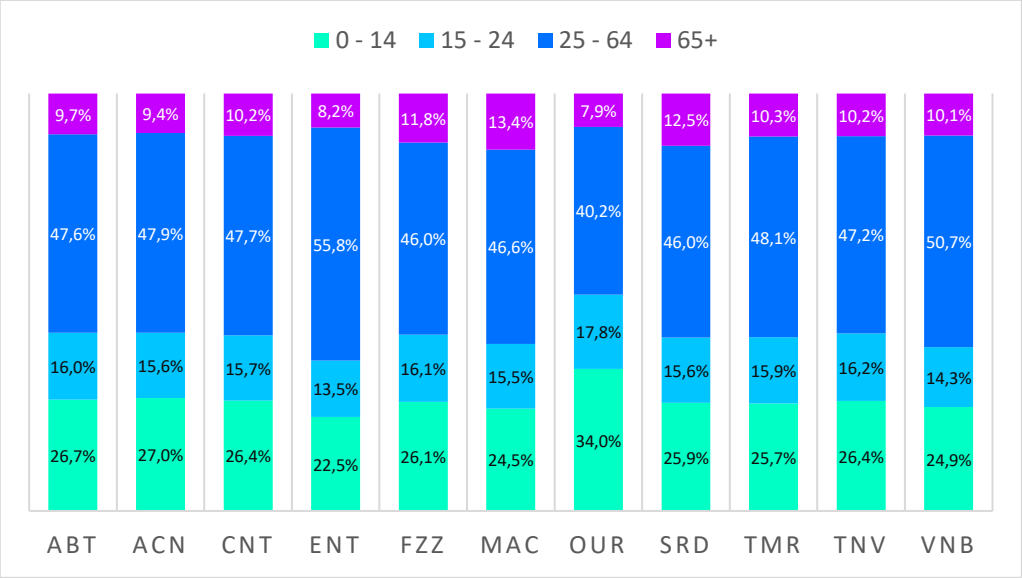

Figura 11 – População Residente por Grupos etários nos Concelhos do Médio Tejo (1960) | Fonte: Pordata | Censos / Instituto Nacional de Estatística (INE)

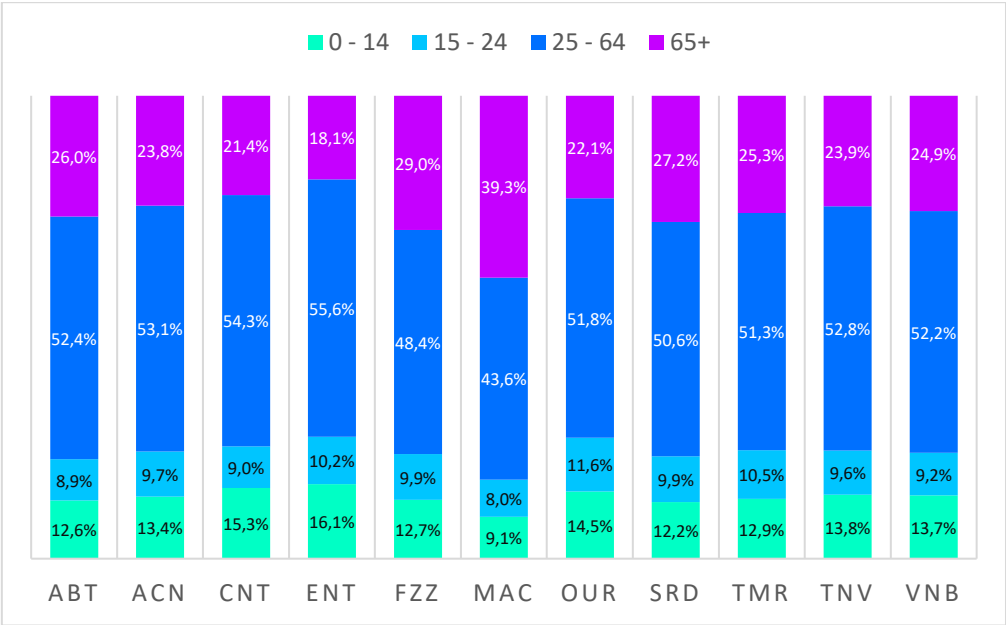

Figura 12 – População Residente por Grupos etários nos Concelhos do Médio Tejo (2011) | Fonte: Pordata | Censos / Instituto Nacional de Estatística (INE)

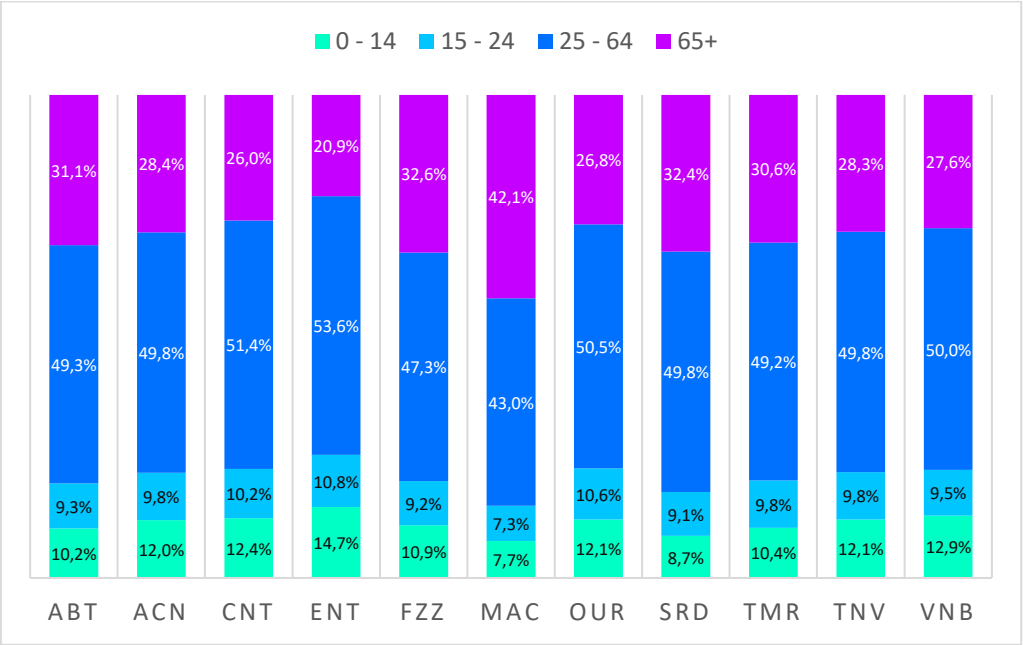

FIGURA 13 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS NOS CONCELHOS DO MÉDIO TEJO (2021) | FONTE: PORDATA | CENSOS / INE)

Analisando estes dados relativamente à região do Médio Tejo, nomeadamente a sua evolução no período de 1960 a 2021, constata-se sobretudo o aumento da população adulta (25-64 e +65) em detrimento da diminuição acentuada da população jovem (0-14 e 15-24). A região passou de uma população adulta de 56,1% em 1960 para 78,8% em 2021, sendo que a população jovem que representava 43,8% em 1960 era em 2021 de apenas 21,3%.

Se por um lado na população ativa (25-64) não houve grande variações no período analisado, o aumento de quase 20% entre 1960 e 2021 na população com +65 anos aliada a uma diminuição muito acentuada nos jovens são motivo de alerta.

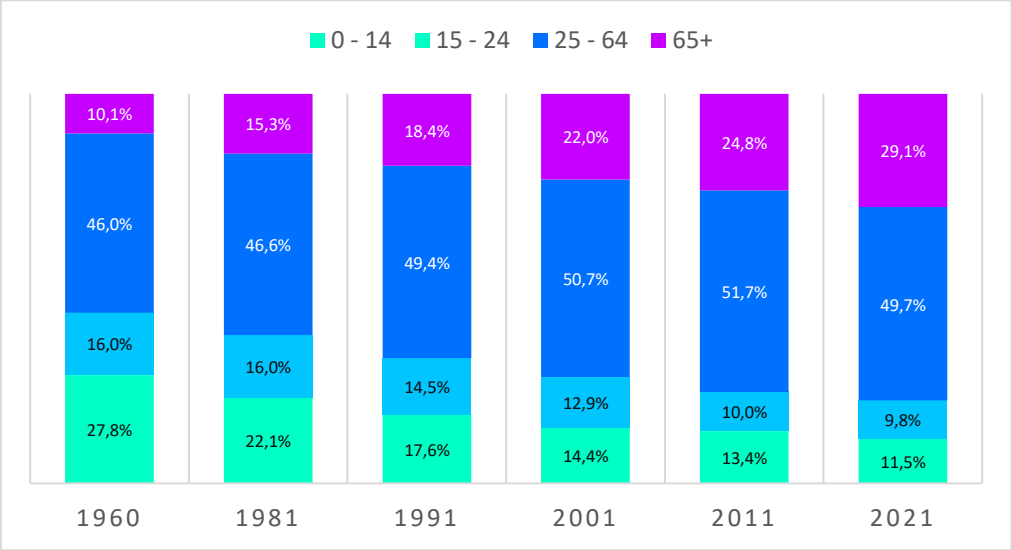

FIGURA 14 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO (1960 A 2021) | FONTE: PORDATA | CENSOS / INE)

Este envelhecimento generalizado do interior associado à redução da população residente, promovem a desertificação, contribuindo definitivamente para o consequente abandono da exploração agrícola e florestal.

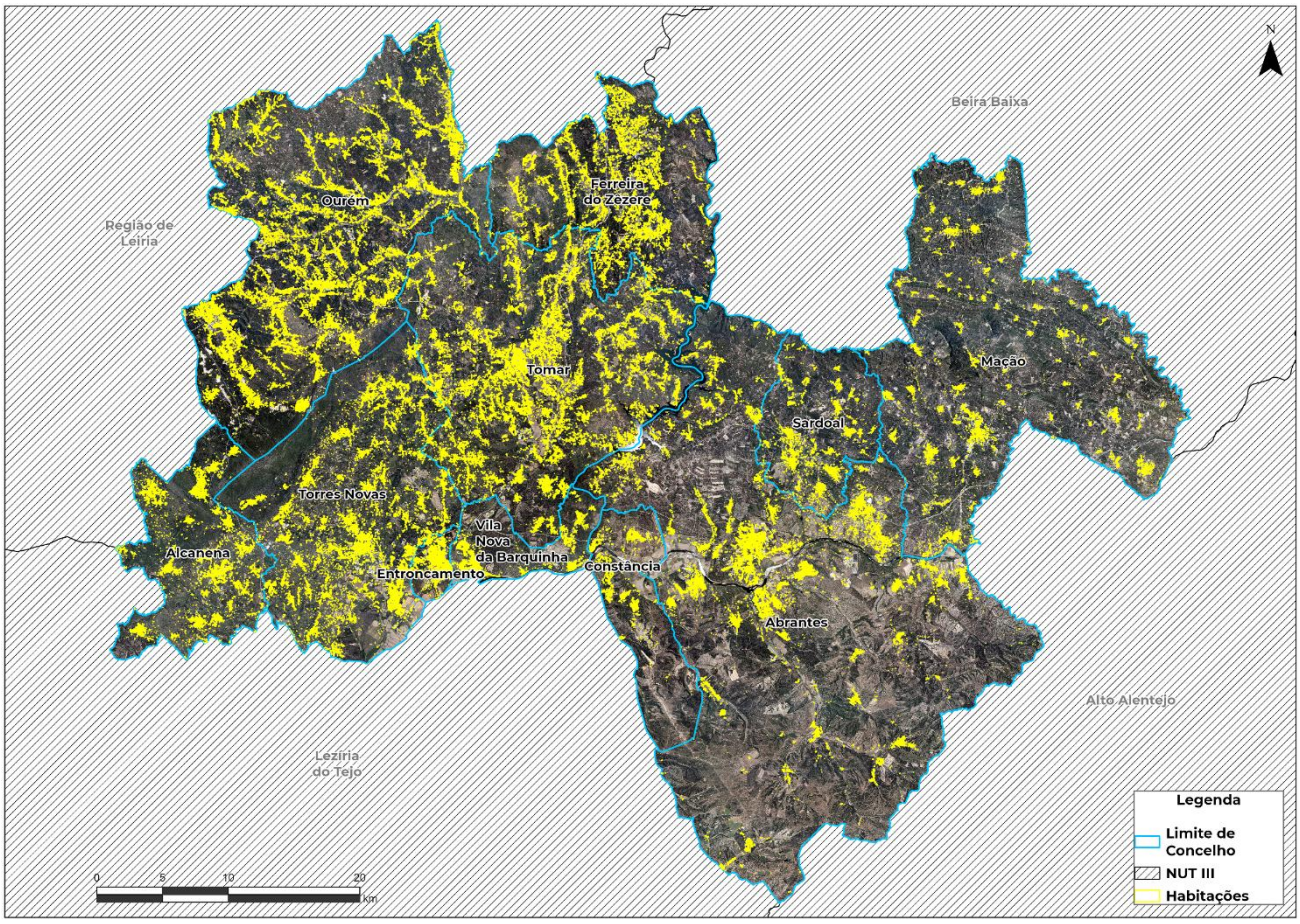

FIGURA 15 - DISTRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO (2015) | FONTE: CIMT

Analisando os dados da cartografia à escala 1:10.000 (produzida pela CIMT), nomeadamente no que toca a elementos cartográficos classificados como "habitações", observa-se a distribuição irregular das mesmas tendo como comparação a vertente Oeste/Este da região do Médio Tejo. Verifica-se que territórios compostos por grandes manchas florestais, têm uma fraca densidade de habitações, como são os casos de Mação e Sardoal, assim como partes de Abrantes e Ferreira do Zêzere. Ou seja, as zonas mais relevantes na vertente florestal, são aquelas onde as densidades de habitações/população são menores.

Caracterização biofísica

Em termos orográficos, o território é acidentado variando entre as cotas baixas junto ao Tejo e as cotas altas nas serras de Aire e Serra do Bando, sendo estas áreas particularmente suscetíveis a incêndios rurais.
Relativamente à questão da altitude e como se depreende que esta está ligada de forma direta à vegetação (uso do solo) existente, verifica-se que a sub-região do Médio Tejo apresenta grandes oscilações no que diz respeito à altitude, sendo que a cota mais baixa do território está nos 7 metros e a mais elevada nos 677 metros.

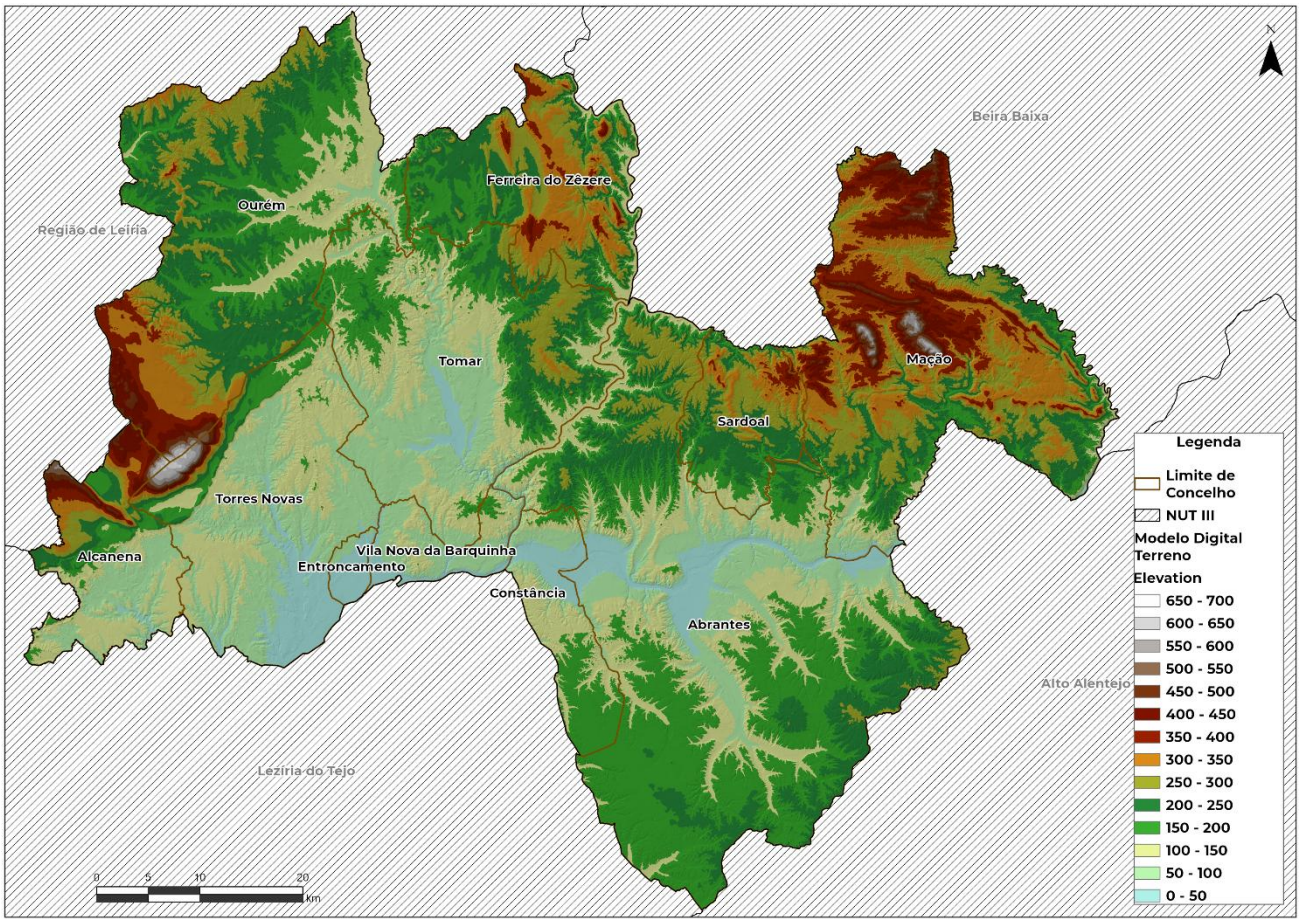

FIGURA 16 – MAPA HIPSOMÉTRICO (MODELO DIGITAL DO TERRENO) DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CIMT

Em termos gerais a região está claramente dividida em três áreas distintas:
- Margem norte do tejo / quadrante nordeste: correspondente ao território de Abrantes (margem norte do Tejo), Sardoal, Mação, Ferreira do Zêzere e zona este de Tomar.
- Quadrante Oeste: correspondente ao norte de Alcanena, zona oeste de Ourém e parte de Torres Novas (serra de aire). Esta zona contempla basicamente a Serra de Aire e as serras da zona este/norte de Ourém.
- Território de altitudes mais baixas, correspondente aos territórios de Tomar, Ourém (este), Torres Novas, Alcanena, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Constância e Abrantes (margem sul do Tejo).

Também os declives são um aspeto relevante sobretudo na velocidade de propagação de incêndios rurais assim como na dificuldade de acesso em situações de combate.

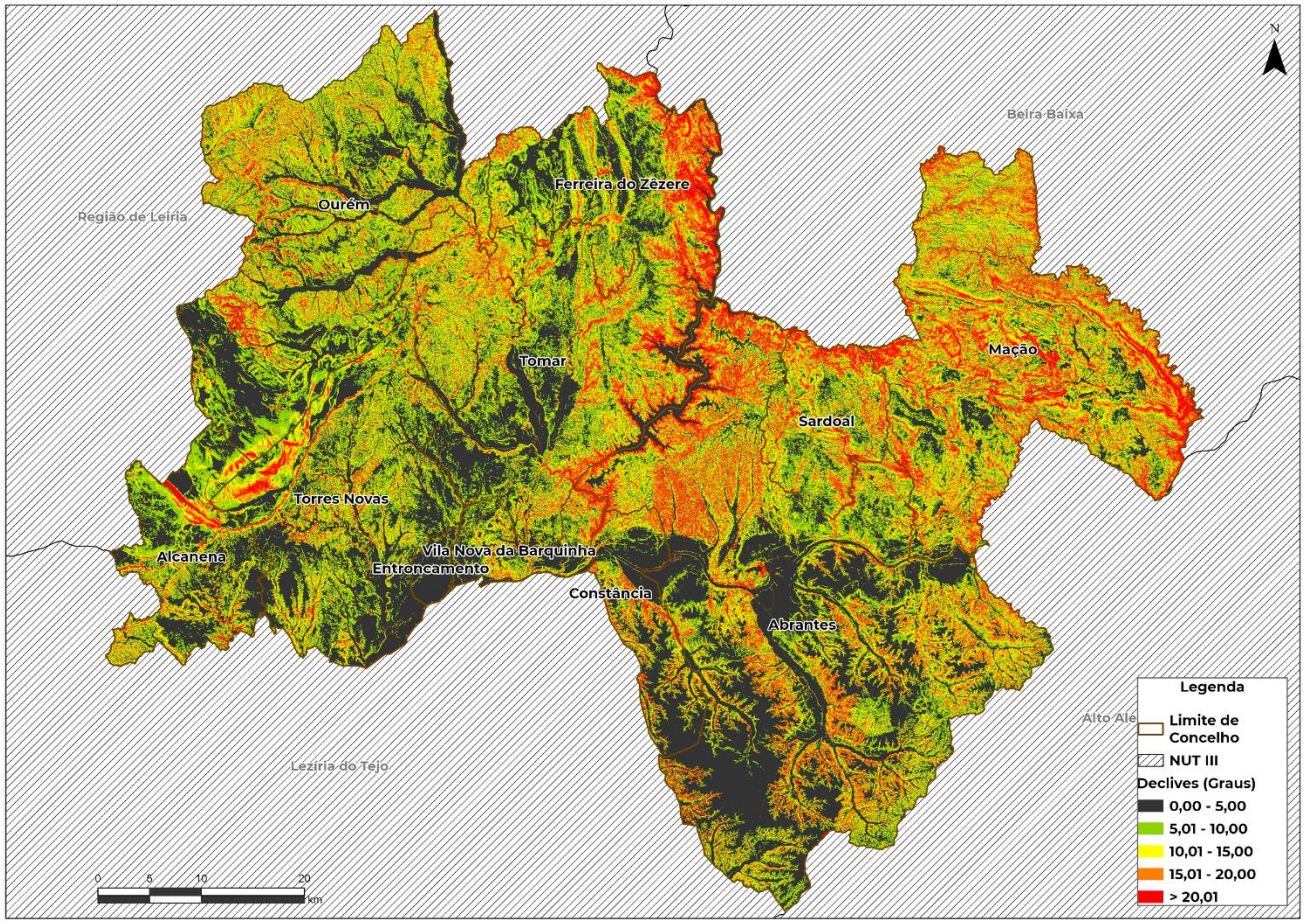

FIGURA 17 – CARTA DE DECLIVES DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CIMT

Pela observação da carta de declives, percebem-se a correlação existente na maioria dos declives mais acentuados com a altitude do mapa hipsométrico, sendo espelhado no mapa mais "avermelhado" no quadrante norte/nordeste da região e na zona da Serra de Aire. Os declives menos acentuados são na sua maioria coincidentes com a altitude mais baixa.

Não menos importante é a exposição aos raios solares, pois este fator é um determinante crítico na propagação do fogo e na vulnerabilidade da vegetação aos incêndios.

A carta de exposições solares, permite observar um mapa na sua maioria verde/azul, significando que a grande maioria das vertentes está voltada mais para sul, estando por isso mais tempo exposta à exposição solar. Esta exposição associada a altas temperaturas bastante frequentes na região, são um fator de risco, na questão associada aos incêndios rurais.

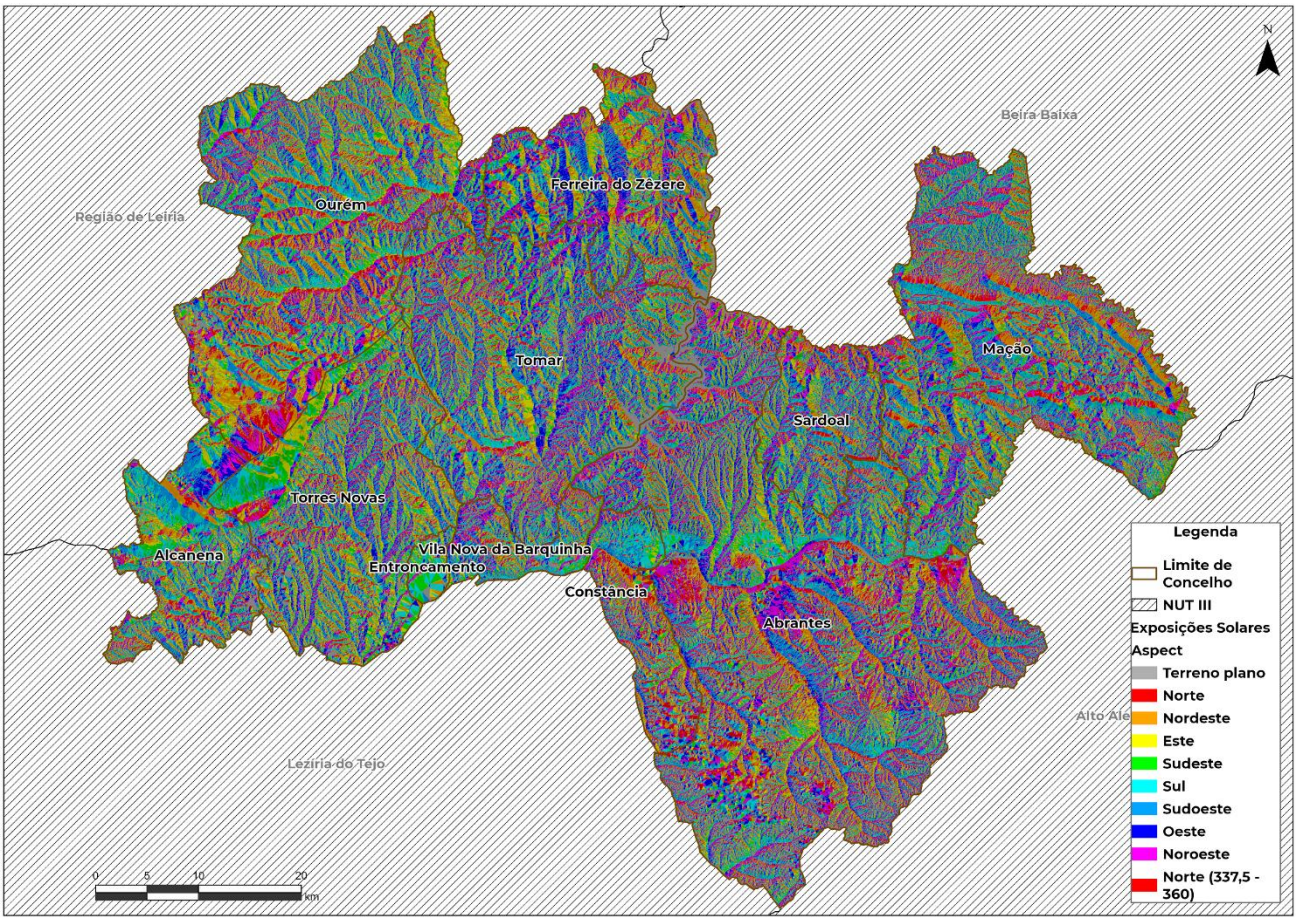

FIGURA 18 – CARTA DE EXPOSIÇÕES SOLARES DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CIMT

A sub-região do Médio Tejo, apresenta uma importante rede hidrológica, no qual fazem parte os rios Tejo e Zêzere e seus afluentes, onde se inclui a albufeira de Castelo de Bode assim como também para os Rios Almonda, Nabão e Alviela.

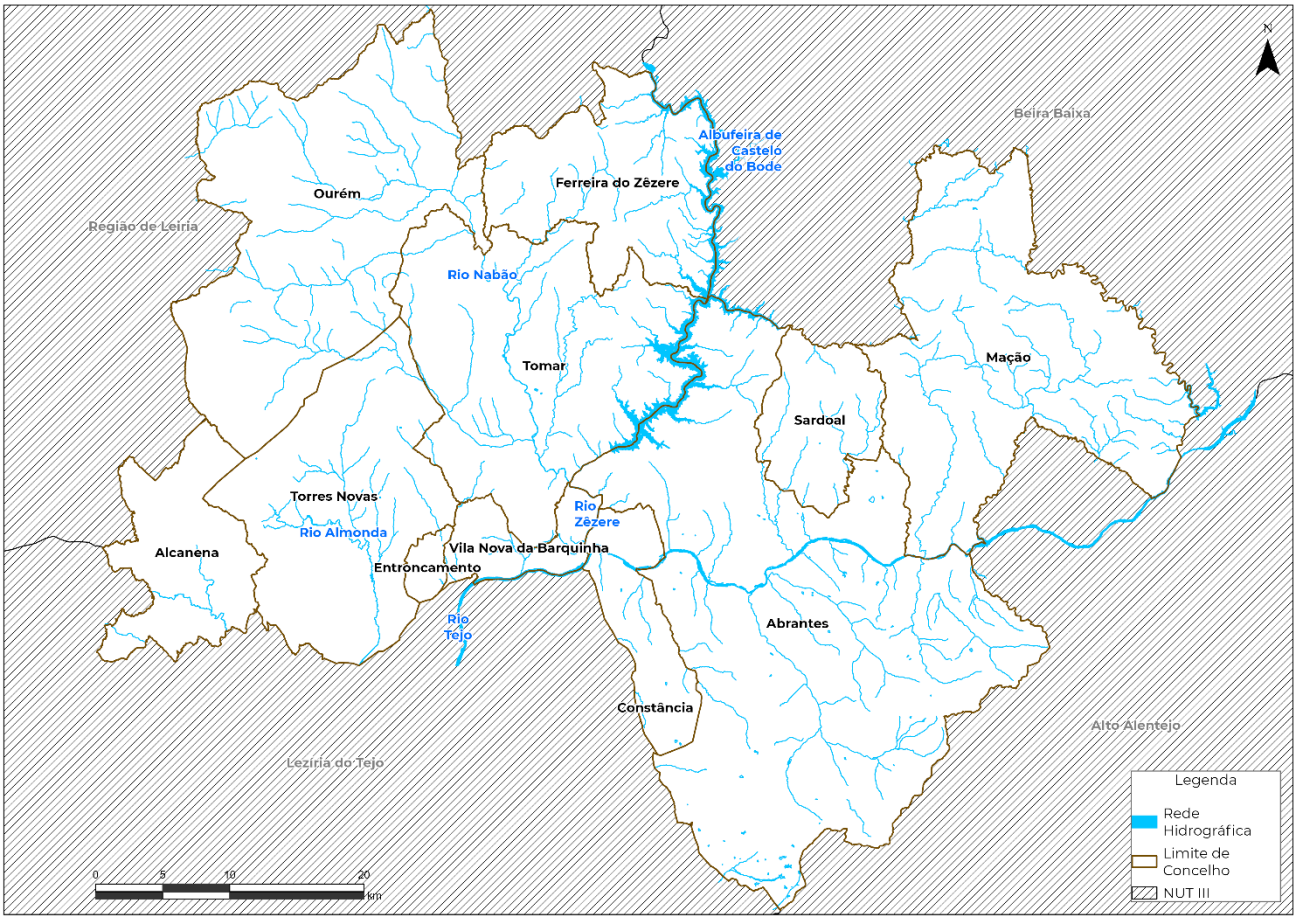

FIGURA 19 – REDE HIDROGRÁFICA PRINCIPAL DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CIMT

Acessibilidades

No que toca às acessibilidades, o Médio Tejo é atravessado por algumas das vias mais importantes e movimentadas do país.

Em termos rodoviários destaque para a A1, provavelmente o mais importante eixo rodoviário de Portugal que faz a ligação Porto-Lisboa, assim como a A23 que liga a A1 ao interior centro/norte, com ligação à A25 e Vila de Formoso, assim como ao IP2 e IC8. Destaque também para a A13, via que promove a ligação entre a A23 e Condeixa/A1 e Coimbra, percorrendo os Concelhos do Pinhal Interior, intercetando também com o IC8 e IC9. Precisamente este eixo (IC9), representa também uma importante via de ligação no que toca aos fluxos litoral/interior, uma vez que fazem a ligação de importantes vias do litoral com o interior.

Por último, destaque para a EN2, quer pela sua importância na ligação entre o norte e o sul da região, pela ligação A23/IC8 e ultimamente pelo seu importante fator turístico promovida pela promoção da "Estrada Nacional 2", que tem trazido milhares de visitantes a todos os Concelhos por onde esta via passa.

Em termos ferroviários o destaque principal vai para a linha do Norte, que atravessa a região oeste do Médio Tejo e que no Entroncamento encontra a linha da Beira Baixa, que posteriormente em Abrantes bifurca com a linha do Leste. De realçar também o ramal de Tomar, com início na Lamarosa (Torres

Novas), no qual diariamente há dezenas de ligações Lisboa/Tomar. Salientar também por exemplo que alguns comboios de longa distância (Intercidades e Alfa Pendular) têm paragens em Estações localizadas na região, sendo que também o Comboio Internacional tem paragem no Entroncamento.

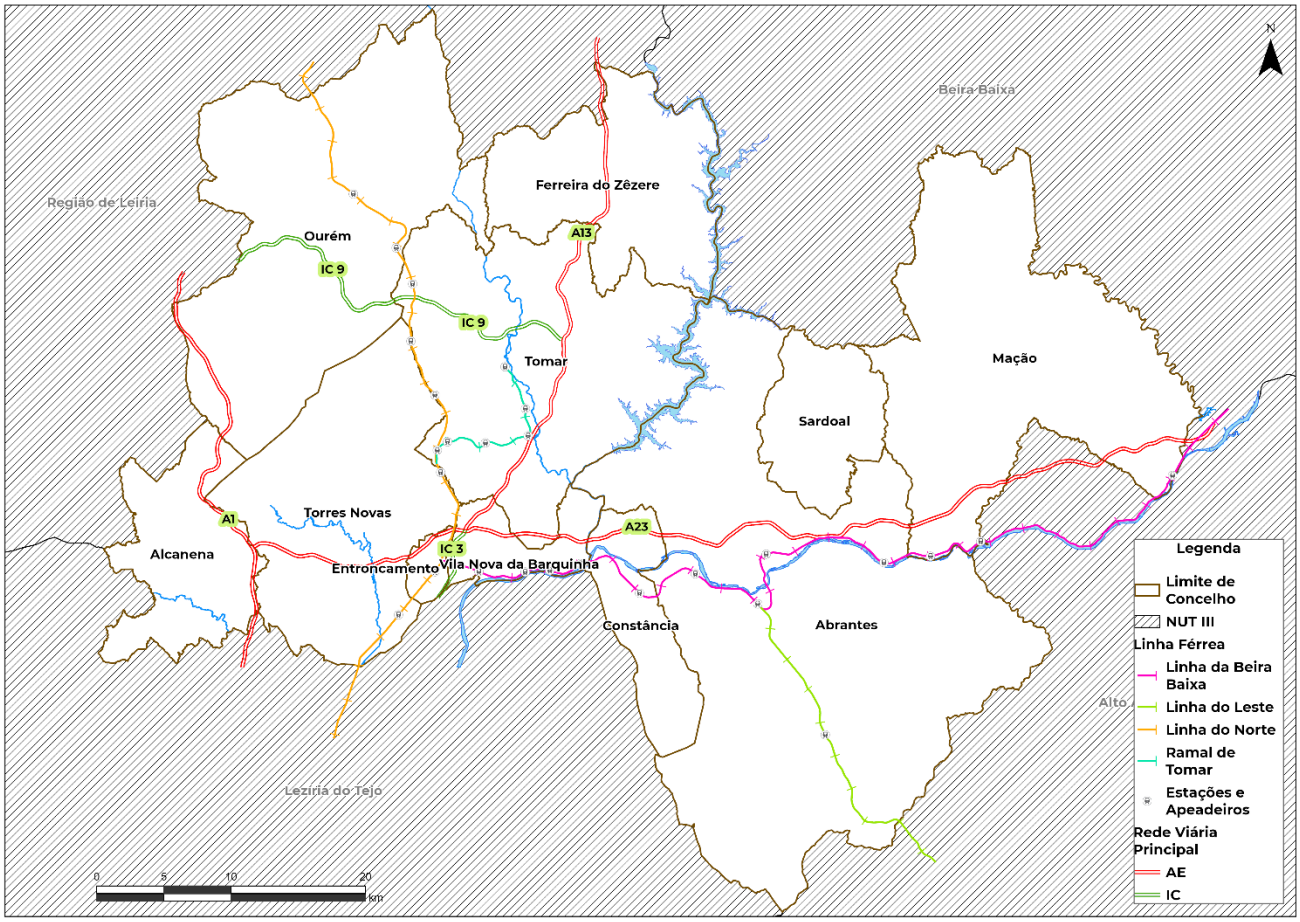

FIGURA 20 – PRINCIPAIS ACESSIBILIDADES DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CIMT

Em termos gerais, o Médio Tejo usufrui de uma posição geográfica privilegiada no território de Portugal Continental pela sua localização central e proximidade à capital administrativa do país, Lisboa (perto de 1h00 de viagem). Nas imediações da região encontram-se, igualmente, o oceano Atlântico, a fronteira espanhola e a segunda cidade mais importante do país, o Porto, localizados a cerca de 1h00, 1h30 e 2h00 de viagem, respetivamente.

Caracterização climática

Em termos climatológicos, a Sub-região do Médio Tejo divide-se por dois tipos climáticos, segundo a classificação de Koppen-Geiger, um de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e quente (Csa) e outro de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e pouco quente (Csb).
Em termos pluviométricos a precipitação média anual é de 976,4 mm. Em relação à temperatura, a média anual é 13,9º (máxima de 14,5ºC e mínima de 13,3ºC) (Portal do clima/IPMA).

Património Natural e histórico

No que toca à biodiversidade, a região do Médio Tejo abrange diferentes habitats e ambientes naturais, tendo algumas áreas classificadas e protegidas. No total (eliminando sobreposições) contabilizam-se 192,81 km^2, que correspondem a 5,8% da área total do Médio Tejo, de acordo com os dados da RNAP (ICNF). Destaque para as áreas Protegidas do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros e para a Reserva Natural do Paúl do Boquilobo, assim como as áreas integradas na Rede Natura 2000 de Sicó/Alvaiázere e Serra d'Aire e Candeeiros.

	Superfície do território (km^2)	
Médio Tejo	2706,03	%
Áreas Protegidas	92,96	3,44%
Serras de Aire e Candeeiros (Parque Natural)	91,47	
Paul do Boquilobo (Reserva Natural)	1,49	
Sítios de Importância Comunitária	189,41	7,00%
Serras d'Aire e Candeeiros	90,74	
Sicó/Alvaiazere	98,67	
Sítios Ramsar	4,81	0,18%
Polje de Mira-Minde e nascentes associadas	3,94	
Paul de Boquilobo	0,87	
Zonas de Proteção Especial	0,05	0,00%
Paul do Boquilobo	0,05	

FIGURA 21 - ÁREAS PROTEGIDAS NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

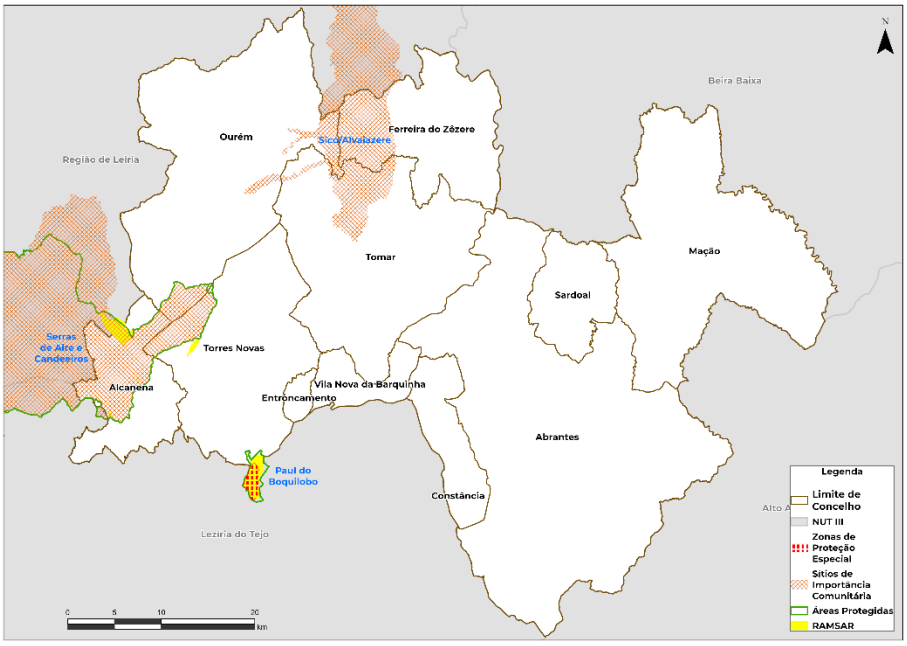

FIGURA 22 - MAPA DAS ÁREAS PROTEGIDAS NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

De realçar que estas áreas para além da sua importância na biodiversidade da região, têm um peso significativo em alguns concelhos, no que toca a questões de gestão e ordenamento do território nomeadamente em Alcanena, Ourém, Torres Novas, Tomar e Ferreira do Zêzere.

III.2 - CARATERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

Ocupação do solo

Relativamente ao uso do solo e tendo por fonte a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018, a região do Médio Tejo tem na floresta (55,01%) a ocupação predominante, sendo a Agricultura (24,63%) a segunda ocupação em termos de uso do solo. Os territórios artificializados correspondem a 5,59% do total.

Classificação	Hectares	km^2	% do total
1. Territórios artificializados	17830,0	178,3	6,59%
2. Agricultura	66640,4	666,4	24,63%
3. Pastagens	4070,2	40,7	1,50%
4. Superfícies agroflorestais	2386,8	23,9	0,88%
5. Florestas	148854,3	1488,5	55,01%
6. Matos	26978,7	269,8	9,97%
7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação	216,2	2,2	0,08%
8. Zonas húmidas	49,3	0,5	0,02%
9. Massas de água superficiais	3577,3	35,8	1,32%
Total	270603,2	2706,0	100%

FIGURA 23 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO (2018) | FONTE: DGT

Pelos números apresentados relativamente à floresta, é fácil perceber o peso que esta área tem em toda a estrutura socioeconómica, na biodiversidade e em todas as restantes áreas da região. Uma olhar atento ao mapa permite ainda verificar que toda a ocupação florestal se encontra sobretudo nas cotas mais elevadas (comparação com o mapa hipsométrico) e onde o relevo é mais irregular (comparação com a carta de declives), estando a agricultura distribuída nas cotas mais baixas, partilhando as semelhanças com a Lezíria e a planície alentejana.

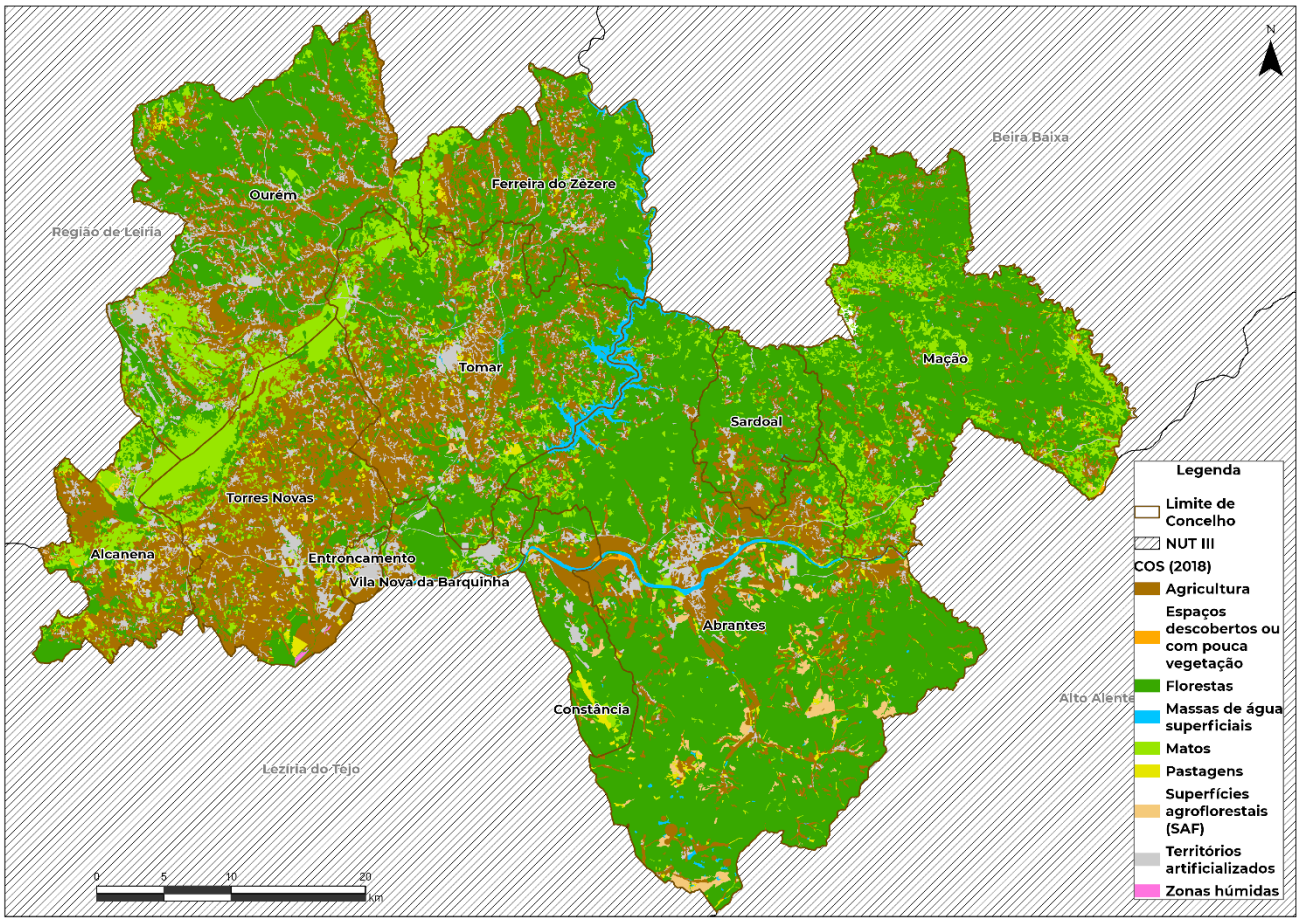

FIGURA 24 - CARTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO (2018) | FONTE: DGT

Por outro lado, e analisando apenas as áreas classificadas como "floresta", destaque conforme esperado para a grande percentagem de área coberta por florestas de eucalipto (43,09%) e de pinheiro-bravo (35,54 %). Na realidade estas duas espécies ocupam 78,63% do total da área florestal do Médio Tejo, assim como 43,25%, ou seja quase 50% de todo o Médio Tejo. Para além destas, destaque para os 14,12% de área de sobreiro, estando a sua presença praticamente limitada à zona sul de Abrantes (margem sul do Tejo), numa paisagem que se aproxima em parte do Alentejo.

Classificação	Hectares	km^2	% de área de florestas	% de área do Médio Tejo
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	21023,0	210,2	14,12%	7,77%
5.1.1.2 Florestas de azinheira	285,7	2,9	0,19%	0,11%
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	2715,2	27,2	1,82%	1,00%
5.1.1.4 Florestas de castanheiro	1,0	0,0	0,00%	0,00%
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	64143,6	641,4	43,09%	23,70%
5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	161,6	1,6	0,11%	0,06%
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	4521,5	45,2	3,04%	1,67%
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	52904,6	529,0	35,54%	19,55%
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	2640,2	26,4	1,77%	0,98%
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	457,9	4,6	0,31%	0,17%
Total	148854,3	1488,5	100%	55,01%

FIGURA 25 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ÁREAS DE FLORESTA NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO (2018) | FONTE: DGT

No mapa relativo às áreas florestais do Médio Tejo, observam-se claramente as zonas de maior domínio florestal, assim como a distribuição por espécie. Destaque também para a predominância das florestas de eucalipto e pinheiro-bravo e matos nas cotas mais elevadas.

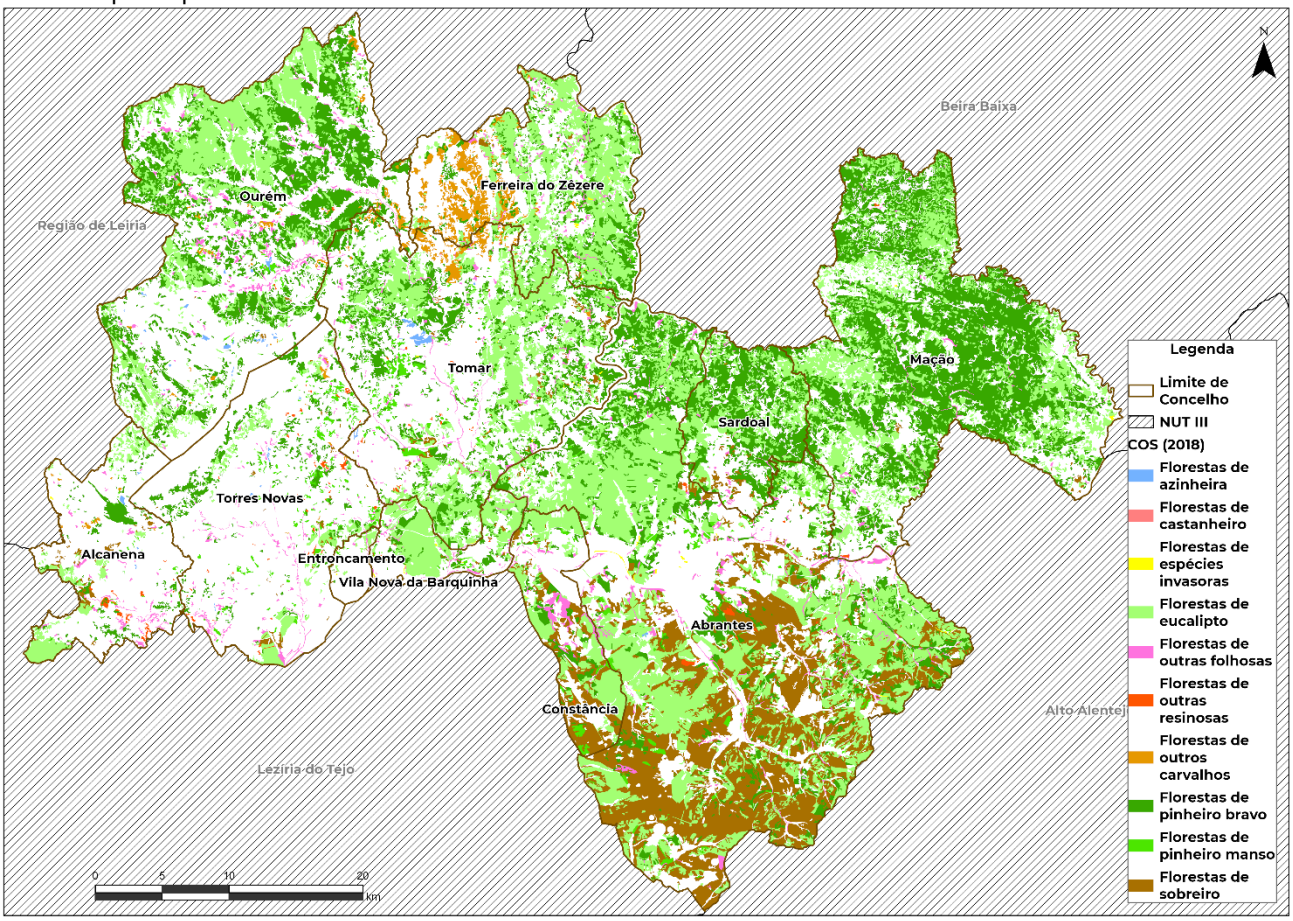

FIGURA 26 - CARTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ÁREAS DE FLORESTA NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO (2018) | FONTE: DGT

É de salientar, que existe uma parte dos espaços florestais inseridas no regime florestal, encontrando-se neste regime o Perímetro Florestal do Castro, o Perímetro Florestal da Serra de Aire e a Mata Nacional dos Sete Montes.

Incêndios rurais e áreas ardidas

Muito embora o decénio de 2010-2019 seja o período de base usado nas análises comparativas do PNA e PRA, neste documento faz-se, a esta data, uma análise mais detalhada ao período de 2012-2022, sendo a destrinça dos períodos de análise (em 2010-2019, e depois 2020-2023) um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

A região do Médio Tejo tem sido historicamente fustigada por inúmeros incêndios florestais, tendo alguns deles sido de grandes dimensões, levando ao consumo de grandes áreas. De acordo com a informação existente, no caso específico relativo ao período entre 2012-2022, os dados apontam para 1326 ocorrências, com 66 572 hectares de área ardida, que correspondem a 24,60% do total de área do Médio Tejo, ou seja, ¼ da sua área. Em 2013, apesar da área ardida ter sido bastante reduzida face a outros anos, destaque para 310 ocorrências registadas na região, assim como para as 226 em 2016.

Em termos de área ardida o destaque vai infelizmente para o terrível ano de 2017, com quase 60% da área total ardida no total do período em análise, com quase 40 000 hectares. Os anos de 2014 e 2018 foram aqueles com a área ardida mais baixa e os anos de 2015 com 3 ocorrências e o de 2018 com 5, aqueles em que se registaram menos incêndios rurais.

Ano	Ocorrências	Área ardida (ha)	% área ardida face ao total de área ardida entre 12-2022	% área ardida relativamente à área da região
2012	164	9 261,98	14%	3,42%
2013	310	227,01	0,34%	0,08%
2014	96	24,77	0,04%	0,01%
2015	3	1 412,70	2,12%	0,52%
2016	226	2 525,33	3,79%	0,93%
2017	139	39 630,55	59,53%	14,65%
2018	5	28,65	0,04%	0,01%
2019	157	6 377,07	9,58%	2,36%
2020	133	688,04	1,03%	0,25%
2021	10	74,90	0,11%	0,03%
2022	83	6 321,06	9,50%	2,34%
Total	1326	66 572,06	100%	24,60%

FIGURA 27 - OCORRÊNCIAS E ÁREAS ARDIDAS ENTRE 2012 E 2022 NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

O mapa de áreas ardidas, mostra que vastas áreas do território, especialmente na zona nordeste do território do Médio Tejo, sofreram incêndios neste período, tendo no caso de Mação a quase da totalidade da área do Concelho ardido neste período. Há também diversas áreas da região que arderam mais que uma vez no período referido.

Concelho	Área (ha)	2012			2013			2014			2015			2016		
		AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA
Abrantes	714,7	39,4	2	0,06	27,7	42	0,04	2,0	15	0,00	162,1	1	0,23	1518,0	45	2,12
Alcanena	127,3	13,6	24	0,11	24,9	35	0,20									
Constância	80,4	1,3	1	0,02							377,4	1	4,70			
Entroncamento	13,7							0,5	7	0,03				16,5	11	1,20
Ferreira do Zêzere	190,4	134,4	1	0,71				9,8	1	0,05						
Mação	400,0	150,6	14	0,38	59,9	4	0,15							36,8	3	0,09
Ourém	416,7	5590,1	113	13,42	11,4	74	0,03	8,6	44	0,02	84,3	2	0,20	123,6	76	0,30
Sardoal	92,2													827,2	1	8,98
Tomar	351,2	3183,2	8	9,06	49,2	112	0,14				210,4	1	0,60	60,1	85	0,17
Torres Novas	270,0	75,7	2	0,28	16,0	36	0,06	3,3	20	0,01				0,0	1	0,00
Vila Nova da Barquinha	49,5	74,1	2	1,50	38,0	44	0,77	0,6	73	0,01	578,5	1	11,68	0,3	6	0,01
Médio Tejo	**2706,0**	**9262,4**	**164**	**3,42**	**227,0**	**310**	**0,08**	**24,8**	**96**	**0,01**	**1412,7**	**3**	**0,52**	**2582,5**	**226**	**0,95**

Concelho	Área (ha)	2017			2018			2019			2020			2021			2022		
		AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA	AA (ha)	Oco.	% AA
Abrantes	714,7	5516,6	8	7,72	0,6	1	0,00	527,1	72	0,74	326,8	47	0,46	9,4	2	0,01	408,0	44	0,57
Alcanena	127,3	59,4	39	0,47	27,7	1	0,22	59,1	13	0,46	2,0	8	0,02						
Constância	80,4	17,3	2	0,22				58,5	5	0,73	57,6	7	0,72	20,3	1	0,25	22,5	8	0,28
Entroncamento	13,7	0,5	8	0,04				0,1	5	0,01	0,1	2	0,01						
Ferreira do Zêzere	190,4	3384,3	1	17,8							3,7	1	0,02				406,7	8	2,14
Mação	400,0	26627,9	5	66,6				5285,4	18	13,21	2,1	5	0,01				7,1	3	0,02
Ourém	416,7	1335,9	4	3,21				150,7	3	0,36	203,9	14	0,49	28,5	4	0,07	5250,3	18	12,6
Sardoal	92,2	1506,0	2	16,3				0,3	7	0,00	71,0	28	0,77	6,3	1	0,07	60,7	5	0,66
Tomar	351,2	1093,5	14	3,11				288,6	11	0,82	5,3	4	0,02	10,4	2	0,03	164,6	5	0,47
Torres Novas	270,0	33,6	57	0,12				7,3	22	0,03	15,2	17	0,06				1,0	1	0,00
Vila Nova da Barquinha	49,5	55,9	3	1,13	0,3	3	0,01	0,2	3	0,00	0,3	2	0,01						
Médio Tejo	**2706,0**	**39630,9**	**139**	**14,65**	**28,6**	**5**	**0**	**6377,3**	**157**	**2,4**	**688,0**	**133**	**0,3**	**74,9**	**10**	**0,03**	**6321,1**	**83**	**2,34**

FIGURA 28 - OCORRÊNCIAS E ÁREAS ARDIDAS ENTRE 2012 E 2022 NOS CONCELHOS DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

Nota: a soma das ocorrências dos concelhos pode ser superior ao total da região, pois para o cálculo dos valores dos Concelhos são consideradas todas as ocorrências que tocam a área do Concelho, pelo que uma ocorrência que se propague ao concelho vizinho é considerada em ambos os concelhos.

Pela interpretação dos dados por Concelho, verifica-se que conforme já referido relativamente a grandes áreas ardidas, Mação teve 80,4% da sua área ardida. De realçar ainda que estes são valores brutos e que se referem à relação entre a área ardida e a área do Concelho, pelo que se forem retiradas as percentagens de áreas artificializadas e massas de águas a percentagem aumenta.

No sentido oposto, destaque para as áreas ardidas de Alcanena (2,5%) e Torres Novas (0,9%) com reduzida área ardida apesar do elevado número de ocorrências. O Entroncamento é um caso diferente pois é um território maioritariamente urbano.

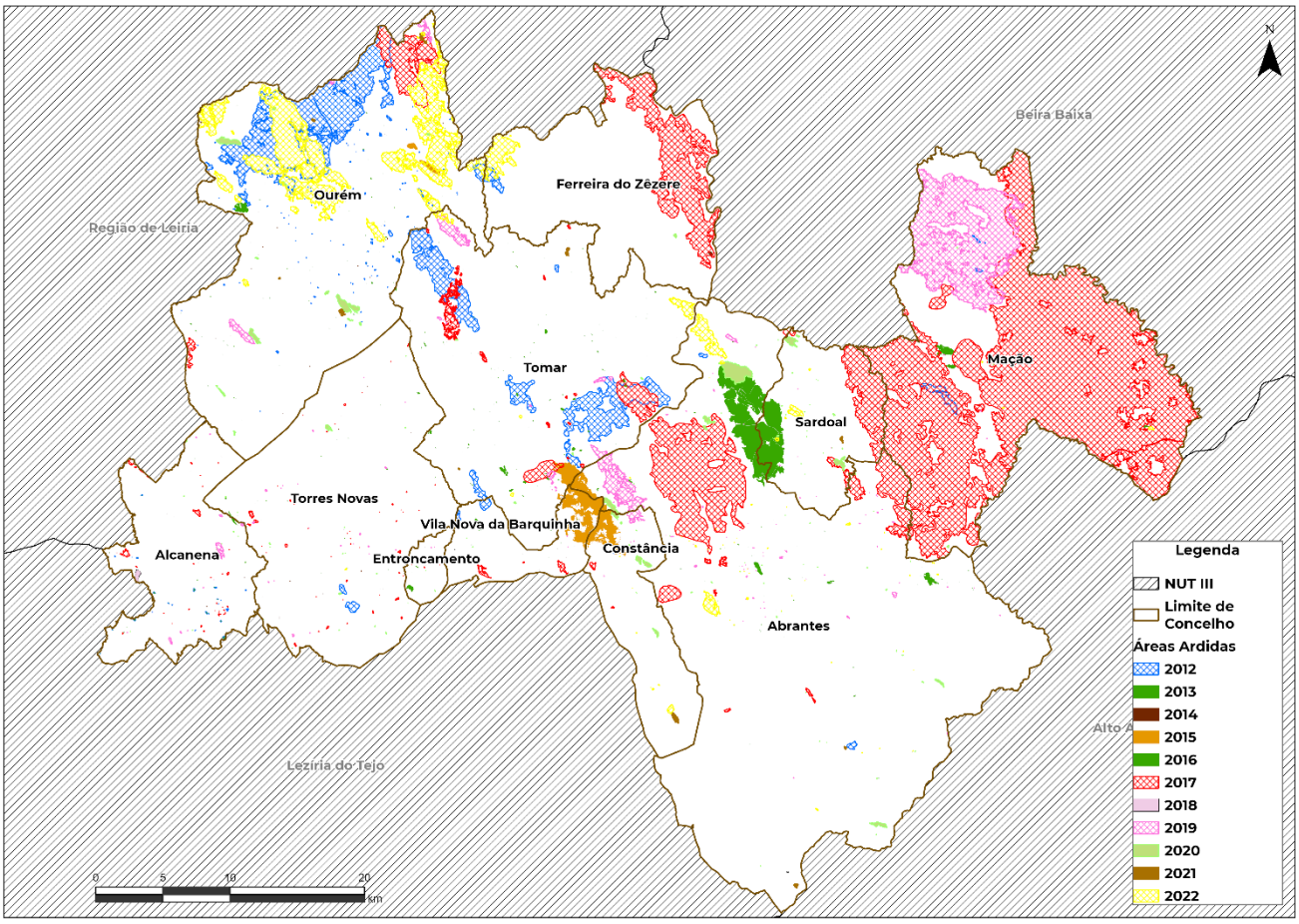

FIGURA 29 - MAPA DAS ÁREAS ARDIDAS ENTRE 2012 E 2022 NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

A observação do mapa permite concluir que:

- muitos incêndios rurais face à sua propagação em função dos ventos dominantes acabam por ser "herdados" pelos concelhos do Médio Tejo
- Há zonas que nos periodo em analise arderam mais que uma vez
- praticamente todos os incêndios de maior dimensão se localizaram nos concelhos com relevo mais irregular e com maior ocupação florestal.

Com bases nos dados anteriores e com uma observação atenta à carta de uso do solo e à elevação do terreno (cotas mais elevadas, tem normalmente declives maiores e menos acessos), permite perceber uma correlação entre um fator e o outro, que conjugado com a sobreposição das áreas ardidas permite observar que grande parte das áreas ardidas se cruzam com a área de cotas mais elevadas e de maior predominância no uso de solo florestal.
Esta informação torna-se relevante para a definição de estratégias e políticas de prevenção e intervenção no território, com o objetivo de diminuir as áreas ardidas e o impacto que os incêndios florestais acarretam. A destruição causada pelos incêndios florestais, não provoca apenas perdas na floresta, mas em todos os sectores, tendo em conta o peso que esta tem na região.

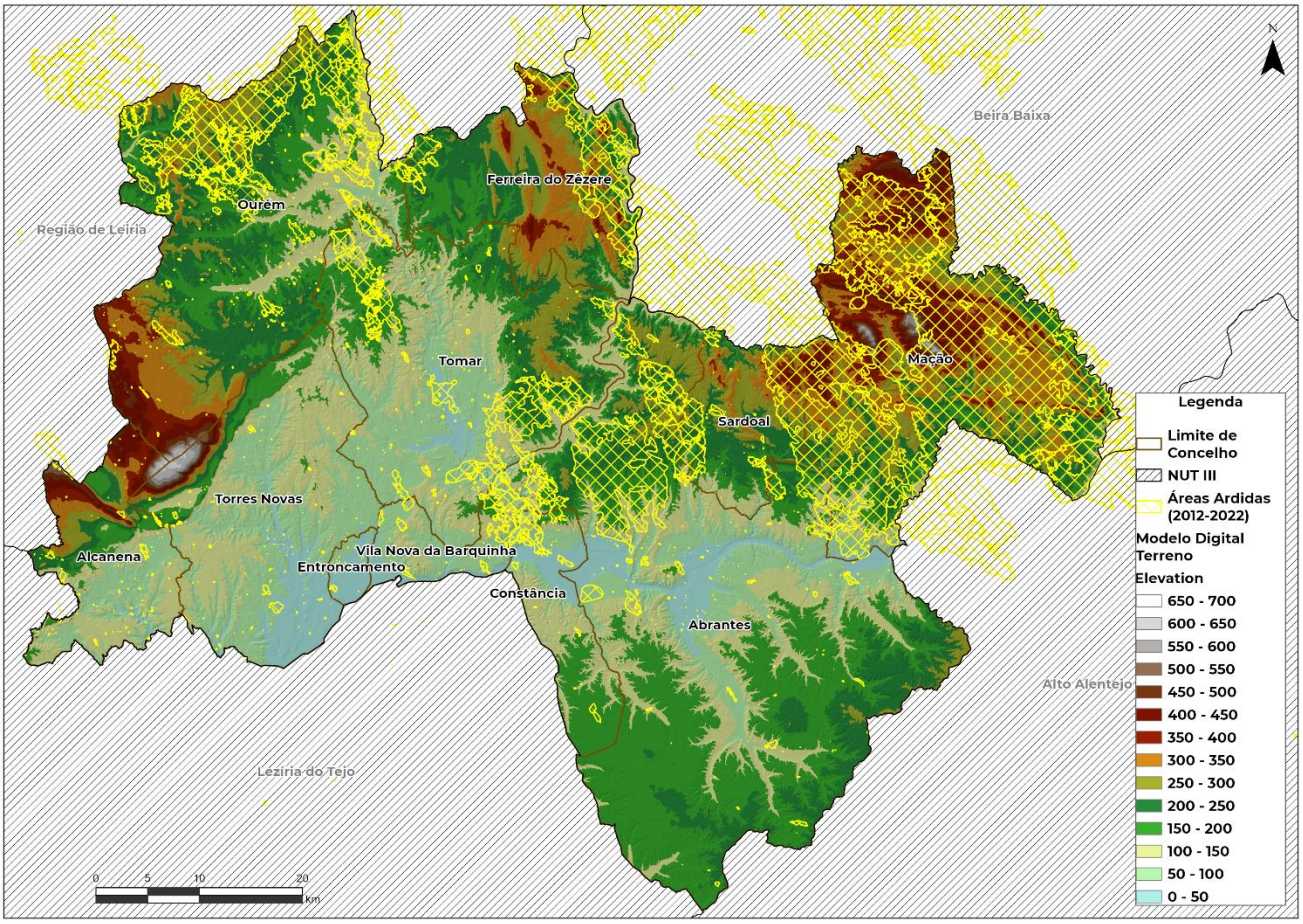

FIGURA 30 - MAPA DAS ÁREAS ARDIDAS ENTRE 2012 E 2022 NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO, SOBRE O MAPA HIPSOMÉTRICO | FONTE: ICNF

No período de 2012 a 2021, foram contabilizadas 4 395 ocorrências na Sub-região do Médio Tejo. Dessas ocorrências, foram apuradas 1938 ignições com o Tipo de Causa Incendiarismo, 1722 Negligentes, 463 Indeterminadas, 92 Reacendimentos, 41 Naturais (139 sem dados do Tipo de Causa).

O total de ocorrências com origem na Sub-região do Médio Tejo, deu origem 22 987, 24ha de área ardida no período em análise.

Dessa área ardida, 22 778,43ha foram áreas de povoamentos, 157,61ha de áreas de matos e 51,2ha de áreas agrícolas.

O número de ignições com o Tipo de Causa Incendiarismo, a sua imprevisibilidade, a especificidade da sua investigação e prevenção e o seu potencial para dar origem a um grande incêndio rural ou catástrofe tornam este tipo de causa, um eixo prioritário de atuação.

O apuramento do Tipo de Causa Negligente, como o segundo tipo de causa identificado com o maior número de ignições, permite direcionar a estratégia de atuação para implementação de comportamentos e medidas preventivas a vários níveis, sub-regionais, concelhios e locais.

Os restantes tipos de causa, devem ter estratégias adequadas, apuradas a causa raiz, sendo os reacendimentos possíveis de trabalhar com formação e protocolos de rescaldo implementados, as indeterminadas e sem dados com formação, procedimentos e recursos e os naturais com melhoria da capacidade de antecipação e pré-posicionamento de recursos, diminuindo assim os danos de uma possível ignição natural.

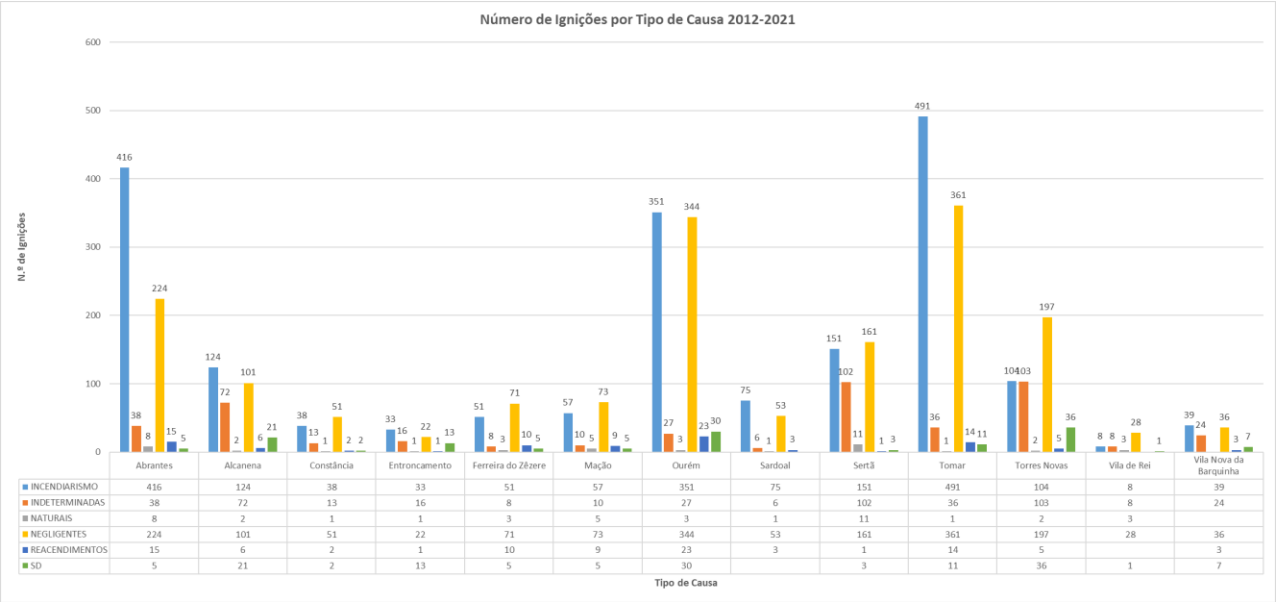

FIGURA 31 - IGNIÇÕES E TIPOS DE CAUSA 2012-2021 | FONTE: SGIF

Não obstante a necessidade de implementar uma análise detalhada para o decénio 2010- 2019, o que será, como já foi referido, um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA, procede-se a uma análise sumária, com base no SGIF, desses dados, úteis para efeitos de comparação com outros programas e períodos, mesmo considerando o enviesamento da análise resultante da atribuição da totalidade da área ardida ao ponto de ignição que pode ser noutro concelho e mesmo região.

Assim, verifica-se que, considerando a origem da ignição dentro da sub-região do Médio Tejo destacaram-se no decénio 2010-2019 as seguintes causas de incêndios: a causa incendiarismo com 41%, é maioritária no Médio Tejo, seguida da causa uso do fogo com 23%. O território apresenta uma percentagem de 8,8% de não investigação, no entanto esta taxa de não investigação está a ser invertida no último triénio, de 2017 a 2019 com 0,7%.
Foram contabilizadas 4240 ignições, e 27 000ha de área ardida. Destaca-se o ano de 2012 com 10 359ha de área ardida e 2017 o ano com mais ignições com 9250.

Área Ardida por município

Com recurso à informação geográfica disponível de áreas ardidas, no período em análise, 2012 a 2021, foi calculada a área ardida por município.
A tabela seguinte, apresenta os resultados obtidos.

Concelho	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Abrantes	39,43	27,73	1,96	162,14	1 517,99	5 516,59	0,65	527,06	326,77	9,43	408,04	8 537,78
Alcanena	13,60	24,93				59,44	27,73	59,09	2,00			186,79
Constância	1,28			377,36		17,31		58,53	57,64	20,26	22,53	554,91
Entroncamento			0,48		16,48	0,49		0,10	0,08			17,63
Ferreira do Zêzere	134,45		9,81			3 384,31			3,69		406,69	3 938,94
Mação	150,57	59,86			36,81	26 627,90		5 285,45	2,11		7,09	32 169,78
Ourém	5 590,06	11,38	8,64	84,29	123,62	1 335,86		150,69	203,95	28,49	5 250,31	12 787,28
Sardoal					827,24	1 506,03		0,29	70,97	6,31	60,74	2 471,58
Tomar	3 183,15	49,16		210,39	60,06	1 093,53		288,64	5,33	10,43	164,62	5 065,32
Torres Novas	75,68	15,98	3,31		0,02	33,59		7,28	15,24		1,05	152,15
Vila Nova da Barquinha	74,13	37,99	0,58	578,51	0,32	55,86	0,27	0,18	0,26			748,10
Médio Tejo	**9262,4**	**227,0**	**24,8**	**1412,7**	**2582,5**	**39630,9**	**28,6**	**6377,3**	**688,0**	**74,9**	**6321,1**	**66630,3**

FIGURA 32 - ÁREA ARDIDA ENTRE 2012 E 2022, POR CONCELHO, NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

Análise das queimas e queimadas efetuadas na região

O uso do fogo no espaço mediterrânico tem um valor reconhecido quando associado a práticas agrícolas e florestais, nomeadamente ações de queimas de amontoados e queimadas extensivas. No entanto, por vezes estas atividades descontrolam-se e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal continental têm causa humana.

Assim, torna-se urgente uma alteração de comportamentos na sociedade de modo que possam ser realizadas as mesmas práticas, mas com um menor risco, ou seja, com uma menor probabilidade de originar incêndios rurais.

A aplicação Queimas e Queimadas foi desenvolvida assente em medidas de modernização e simplificação administrativa, facilitando o acesso aos processos de pedidos de avaliação de queimas e de pedidos de autorização de queimada.

São objetivos da aplicação:

- Efetuar uma gestão centralizada dos pedidos de autorização de queimadas extensivas e de avaliação de queimas de amontoados;
- Simplificar e facilitar o acesso aos pedidos de autorização e de avaliação e respetivas respostas;
- Aumentar o conhecimento das condições de risco para quem pratica e para quem autoriza as ações de queimas e queimadas.

No período de 2019 a 2023 foram registados na plataforma 276 900 pedidos de queimas e queimadas na NUTS III do Médio Tejo, tal que: 37 477 (2019), 53 075 (2020), 63 482 (2021) e 50 292 (2022).

Nos mapas seguintes, encontra-se representado o padrão desses pedidos por ano:

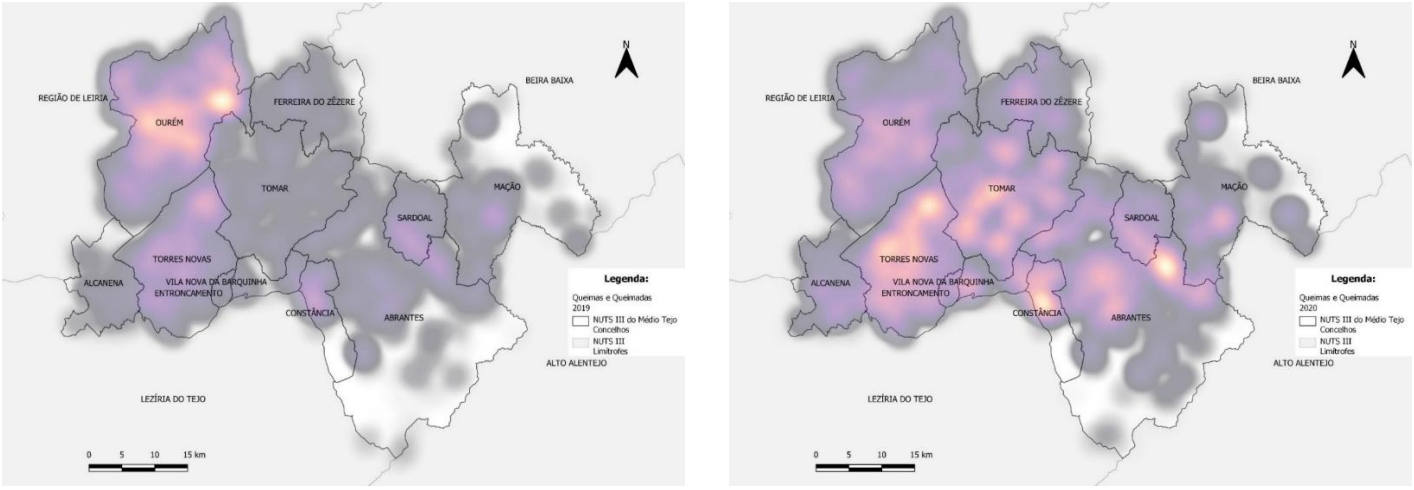

FIGURA 33 – PADRÃO DE PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS EM 2019 E 2020 NA NUTS III DO MÉDIO TEJO

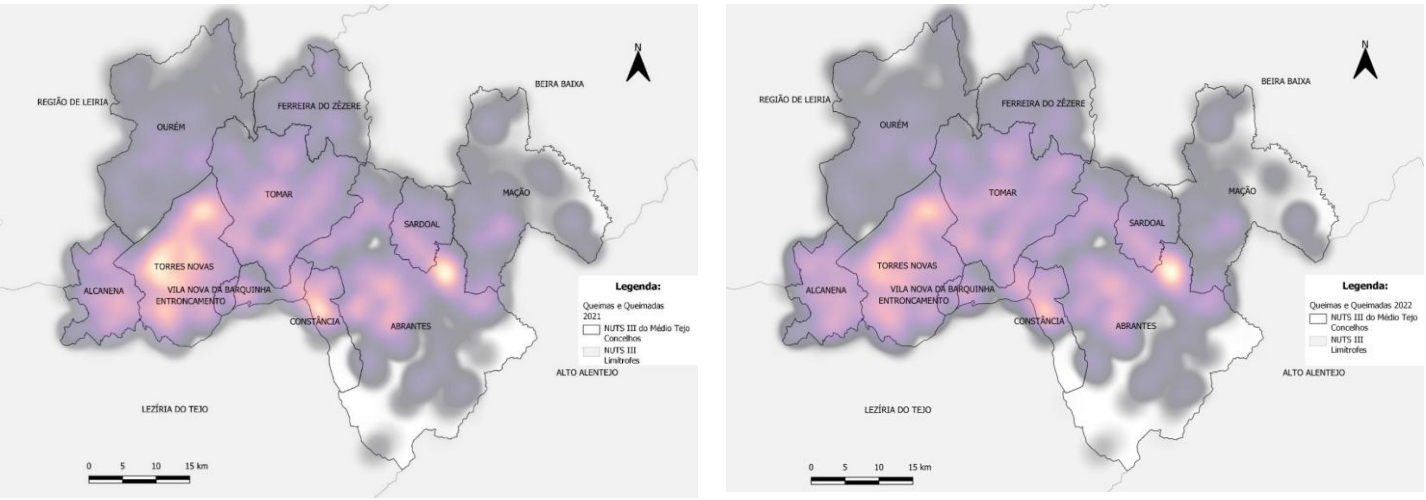

FIGURA 34 – PADRÃO DE PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS EM 2021 E 2022 NA NUTS III DO MÉDIO TEJO

De destacar ainda, que os municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Ourém dispunham de plataformas desenvolvidas pelos municípios e que no mesmo período, de 2019 a 2022, nestas plataformas foram registados os seguintes pedidos de Queimas:

Município	2019	2020	2021	2022
Tomar	11070	25939	28261	20931
Ourém	14360	22189	32115	25900
Ferreira do Zêzere	3391	4428	4900	4131
Total (nº)	**28821**	**26617**	**65276**	**30031**

FIGURA 35 – REGISTOS DE QUEIMAS COMPLEMENTARES À PLATAFORMA DE QUEIMAS E QUEIMADAS | FONTE: MUNICÍPIOS

Relativamente ao pedido de queimadas na plataforma apenas o Municipio de Tomar registou um pedido no ano de 2021.

Com o projeto 3.1.1.2, Apoio à população na realização de queimas e queimadas pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.

Este projeto tem como metas que todos os municípios utilizem a plataforma e a resposta de 100% dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas e também o apoio logístico a pedidos de queimas autorizados em território em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, Rede Nacional de Áreas Protegidas e Regime Florestal ou na sua envolvente em função do Perigo de Incêndio Rural previsto.

Áreas Certificadas

No Médio Tejo foram apurados cerca de 16 000ha de área florestal total certificada, o que corresponde a 11% da área florestal na sub-região, 148 854ha, sendo o levantamento mais detalhado um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Áreas sujeitas a Regime Florestal

Na sub-região da NUTS III do Médio Tejo existem dois perímetros florestais, PF do Castro no concelho de Ferreira do Zêzere (252ha) e PF da Serra de Aire (1598ha), que abrange os concelhos de Alcanena, Ourém e Torres Novas.

Existe também uma mata nacional, Mata Nacional dos Sete Montes (39ha), no concelho de Tomar, contabilizando um total de 1889ha.

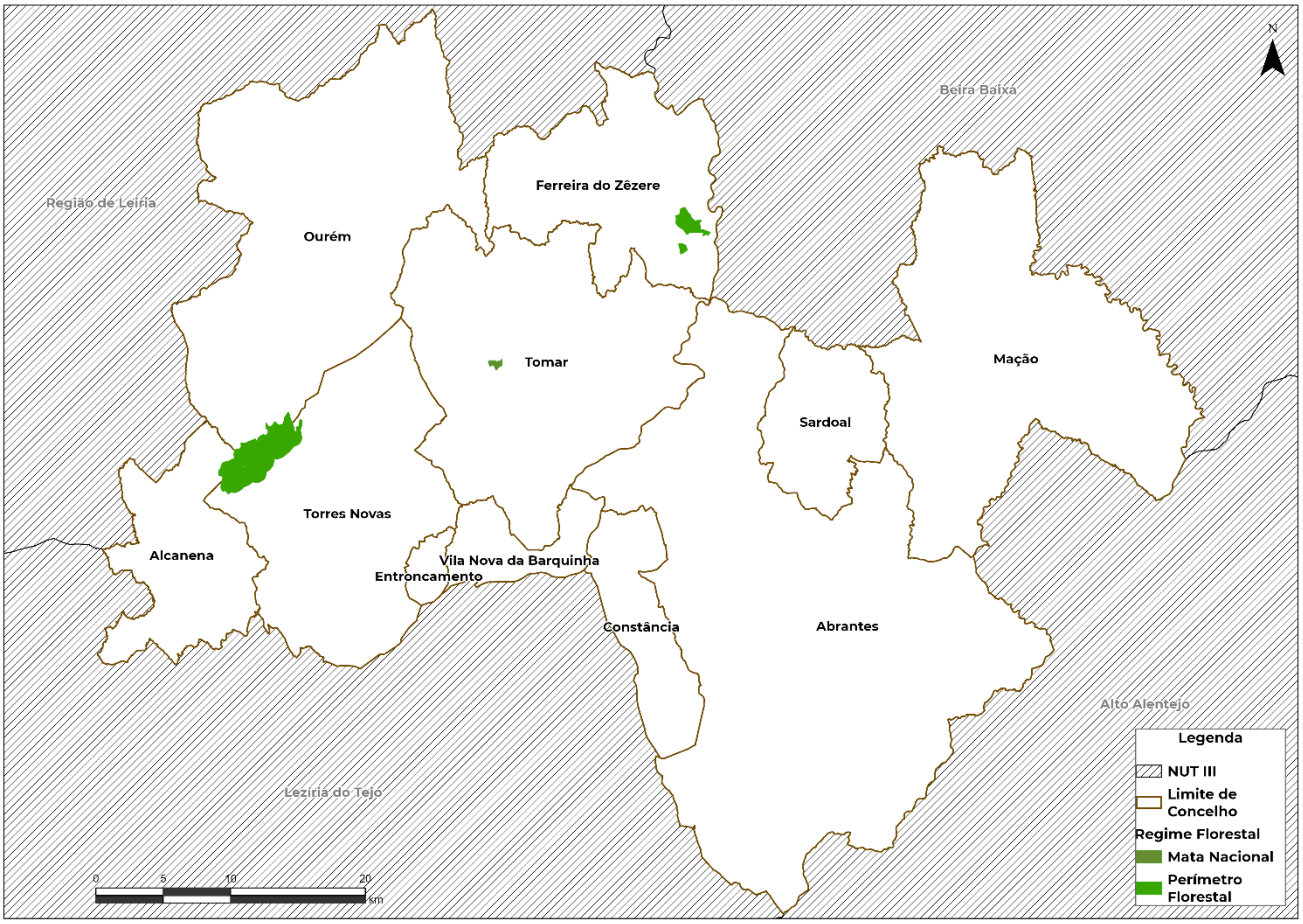

FIGURA 36 - MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS | FONTE: ICNF

Áreas sujeitas a Gestão agregada

A sub-Região do Médio Tejo possui uma área vasta gerida de modo agregado, sob as várias figuras existentes, nomeadamente: Áreas de baldios e antigos baldios sob gestão pública, Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).

Áreas de baldios/ antigos baldios sob Gestão Pública

Incluem-se nesta designação, áreas de baldios ou que foram baldios no passado, e que presentemente estão sob a gestão de entidades públicas, sejam elas municípios ou freguesias. Perfazem um total de **3998ha**, com ocupação maioritariamente de floresta.

Os terrenos indicados no quadro que se segue com REF de 41 a 68 (199ha), referentes ao município de Tomar reportam-se a terrenos pertencentes à respetiva ZIF.

REF	Município	Entidade Gestora	Designação	Área(ha)
1	Alcanena	Município de Alcanena	Alcanena (Estaleiro da A1)	1,2
2	Alcanena	Município de Alcanena	Areiro	0,4
3	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio da Azambuja e Vale Mirão	2,7
4	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio da Costa dos Casais Robertos	93,5
5	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio da Ladeira	106,7
6	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio da Pedreira do Casal da Lage	1,3
7	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio das Figueirinhas	4,2
8	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Arrife - Monsanto	69,8
9	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Arrife - Vila Moreira	0,4
10	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Casal da Lage	3,2
11	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Espigão	4,7
12	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Selado - Moitas Venda	2,1
13	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Selado - Monsanto	0,1
14	Alcanena	Município de Alcanena	Baldio do Selado - Cabeço	36,8
15	Alcanena	Município de Alcanena	Barreiro da Atouguia	0,2
16	Alcanena	Município de Alcanena	Bicadas	0,2
17	Alcanena	Município de Alcanena	Cabeça Pinhosa	3,5
18	Alcanena	Município de Alcanena	Cabeço Cortiço (Baldio)	1,0
19	Alcanena	Município de Alcanena	Cabeço Morto	12,1
20	Alcanena	Município de Alcanena	Carreira Velha	2,0
21	Alcanena	Município de Alcanena	Cerrado do Meio	0,2
22	Alcanena	Município de Alcanena	Chã	3,3
23	Alcanena	Município de Alcanena	Chosa dos Marouços	1,6
24	Alcanena	Município de Alcanena	Covão Felgoso	27,7
25	Alcanena	Município de Alcanena	Entre portas	0,5
26	Alcanena	Município de Alcanena	Jogo da Bola	6,0
27	Alcanena	Município de Alcanena	Lavradio	0,8
28	Alcanena	Município de Alcanena	Mirão	4,6
29	Alcanena	Município de Alcanena	Nateiro Sabonete	0,4
30	Alcanena	Município de Alcanena	Ordenhados	1,2
31	Alcanena	Município de Alcanena	Penhores	5,6
32	Alcanena	Município de Alcanena	Pereiras	0,2

33	Alcanena	Município de Alcanena	Portela	0,2
34	Alcanena	Município de Alcanena	Poudais	0,1
35	Alcanena	Município de Alcanena	Serra de Aire	192,9
36	Alcanena	Município de Alcanena	Traz do Lagar	2,3
37	Alcanena	Município de Alcanena	Vale	0,5
38	Alcanena	Município de Alcanena	Vale das Fontes	44,8
39	Alcanena	Município de Alcanena	Vale das Ovelhas	2,4
40	Ferreira do Zêzere	Junta de freguesia de Chãos	13 prédios distintos não totalmente contíguos	66,5
41	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale dos Ovos (18AL)	0,9
42	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Caminho Carro (6AL)	100,2
43	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Costa do Fetal (70V)	11,3
44	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Caneiras (84V)	0,6
45	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Caneiras (82V)	1,7
46	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Chão de Maçãs Gare (27V)	0,7
47	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Lagoeiros (17V)	0,7
48	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Carrascosa (27U)	9,3
49	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Quinchoso (253R)	0,3
50	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Quinchoso (254R)	1,8
51	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Freg. Sabacheira (294AM)	1,4
52	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Achadas (259AM)	0,1
53	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vales (246R)	1,7
54	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Freg. Sabacheira (46S)	4,9
55	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Boqueira (105S)	0,1
56	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Longo (14S)	1,1
57	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Boqueira (78S)	0,5
58	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Calvo (44S)	3,7
59	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Costa da Lagoa (7S9	5,7
60	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Barrinhos (117S)	2,3
61	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Calvo (43S)	1,4
62	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Longo (19S)	0,8
63	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Linhares (333F)	0,5
64	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Freg. Sabacheira (9AJ)	3,1
65	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Poiso da Velha (57V)	1,0
66	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale D'Água (1X e 1X1)	38,2
67	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Outeiro (4B)	3,2
68	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale da Abelha (49D)	1,8
69	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traz do Bairro (103AA)	0,5
70	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traz do Bairro (176AA)	0,1
71	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Casal da Mendacha (2AC AC1)	0,2
72	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Escuro (29AJ)	3,2

73	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale de Ovos (37AJ)	0,2
74	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale de Ovos (166AJ)	3,1
75	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Seara (17AL)	0,2
76	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Seara (19AL)	1,7
77	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Seara (20AL)	1,0
78	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Casal (80AM)	0,3
79	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Outeiro (4B)	3,2
80	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Monchite (102E)	3,5
81	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Casal da Igreja (82F)	0,5
82	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Casal da Igreja (162F)	0,2
83	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale de Lobos (80G)	0,1
84	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Castro (54H)	1,9
85	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Castro (131I)	4,1
86	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale dos Mortos (182I)	3,4
87	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cova da Pena (58J)	9,7
88	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Maranhão e Jogadouro Agroal (1L L1)	85,2
89	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cassinheira (22O)	0,1
90	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Tallhos (73O)	0,1
91	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Covão do Bode (124O)	29,0
92	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Matinha (127O)	6,9
93	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Barro Tojolo (471R)	0,1
94	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Outeiro dos Palheiros (431R)	0,2
95	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Serra Baixo (475R)	0,0
96	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cerva da Fonte (495R)	0,0
97	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Serra de Cima (516R)	0,5
98	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscais (282Z)	0,3
99	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscal (281Z)	0,3
100	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Quinta do Sumo (104P)	10,0
101	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Talho da Fonte (133P)	0,1
102	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Fonte do Suimo (187P)	0,2
103	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Carreiras (4R)	0,2
104	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Feteira (343R)	0,1
105	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Outeiro dos Palheiros (355R)	0,2
106	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale Calvo (124S)	6,2
107	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Fetal (10 X X1)	4,2
108	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale da Perdigueira (11Z)	0,7
109	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Vale de Agua (14Z)	1,5
110	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Azinheira (158Z)	1,5
111	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Fetal (159Z)	0,2
112	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Fetal (160Z)	0,1

113	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cadocas (163Z)	0,2
114	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cadocas (164Z)	0,4
115	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cadocas (166Z)	0,1
116	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cadocas (174Z)	0,3
117	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Cadocas (175Z)	0,2
118	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Moita de Sol (239Z)	0,5
119	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscal (246Z)	0,4
120	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscal (257Z)	0,6
121	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscal (260Z)	0,4
122	Tomar	Junta de Freguesia Sabacheira	Traviscal (263Z)	0,8
123	Torres Novas	Junta de Freguesia de Assentis	Baldio da Freguesia de Assentis	725,8
124	Torres Novas	Junta de Freguesia de Chancelaria	Baldio da Freguesia de Chancelaria	1376,9
125	Torres Novas	Junta de Freguesia de Pedrógão	Baldio da Freguesia de Pedrógão	799,2
			Total (ha)	**3998,0**

FIGURA 37 – ÁREAS DE BALDIOS/ANTIGOS BALDIOS SOB GESTÃO PÚBLICA | FONTE: MUNICÍPIOS

Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)

A sub-Região do Médio Tejo possui 17 ZIF constituídas, a esta data, distribuídas do seguinte modo:

REF	Nome da ZIF	Entidade Gestora	N.º de ZIF	Área (ha)	Área MT (ha)
1	CASTELO	AFLOMAÇÃO - Associação Florestal do Concelho de Mação	PTZIF008	1 495.98	1 495.98
2	ALDEIA DE EIRAS	AFLOMAÇÃO - Associação Florestal do Concelho de Mação	PTZIF011	1 047.01	1 047.01
3	ORTIGA	AFLOMAÇÃO - Associação Florestal do Concelho de Mação	PTZIF015	1 776.97	1 776.97
4	PENHASCOSO NORTE	AFLOMAÇÃO - Associação Florestal do Concelho de Mação	PTZIF018	1 234.35	1 234.35
5	SÃO JOSÉ DAS MATAS	AFLOMAÇÃO - Associação Florestal do Concelho de Mação	PTZIF023	1 693.62	1 693.62
6	ALDEIA DO MATO	GESTIVERDE - Gestão Rural Lda.	PTZIF024	6 877.54	6 877.54
7	ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E ESPINHEIRO	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	PTZIF032	2 827.62	544.42
8	CHOUTO E PARREIRA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF040	26 465.70	930.42
9	ULME E VALE DE CAVALOS	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF042	24 059.56	1 440.15
10	ALCARAVELA I	SILVICONSULTORES - Ambiente e Recursos Naturais, S. A	PTZIF068	1 217.75	1 217.75

11	SEIÇA-OURÉM	Geoterra - Estudos e Serviços Integrados, Lda.	PTZIF167	4 142.11	4 142.11
12	RIO TORTO	Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	PTZIF184	2 1731.10	21 731.10
13	CHARNECA DE ABRANTES	Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	PTZIF185	21 733.87	21 733.87
14	ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA	Geoterra - Estudos e Serviços Integrados, Lda.	PTZIF234	2 742.70	2 742.70
15	PAUL DO BOQUILOBO	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	PTZIF238	3 242.49	795.52
16	SARDOAL E VALHASCOS	Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	PTZIF272	3 849.44	3 849.44
17	SANTIAGO DE MONTALEGRE	Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	PTZIF273	1 704.44	1 704.44
			Total (ha):	**127 842.25**	**74 957.4**

FIGURA 38 – ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO - TABELA DETALHE, POR ENTIDADE GESTORA | FONTE: ICNF

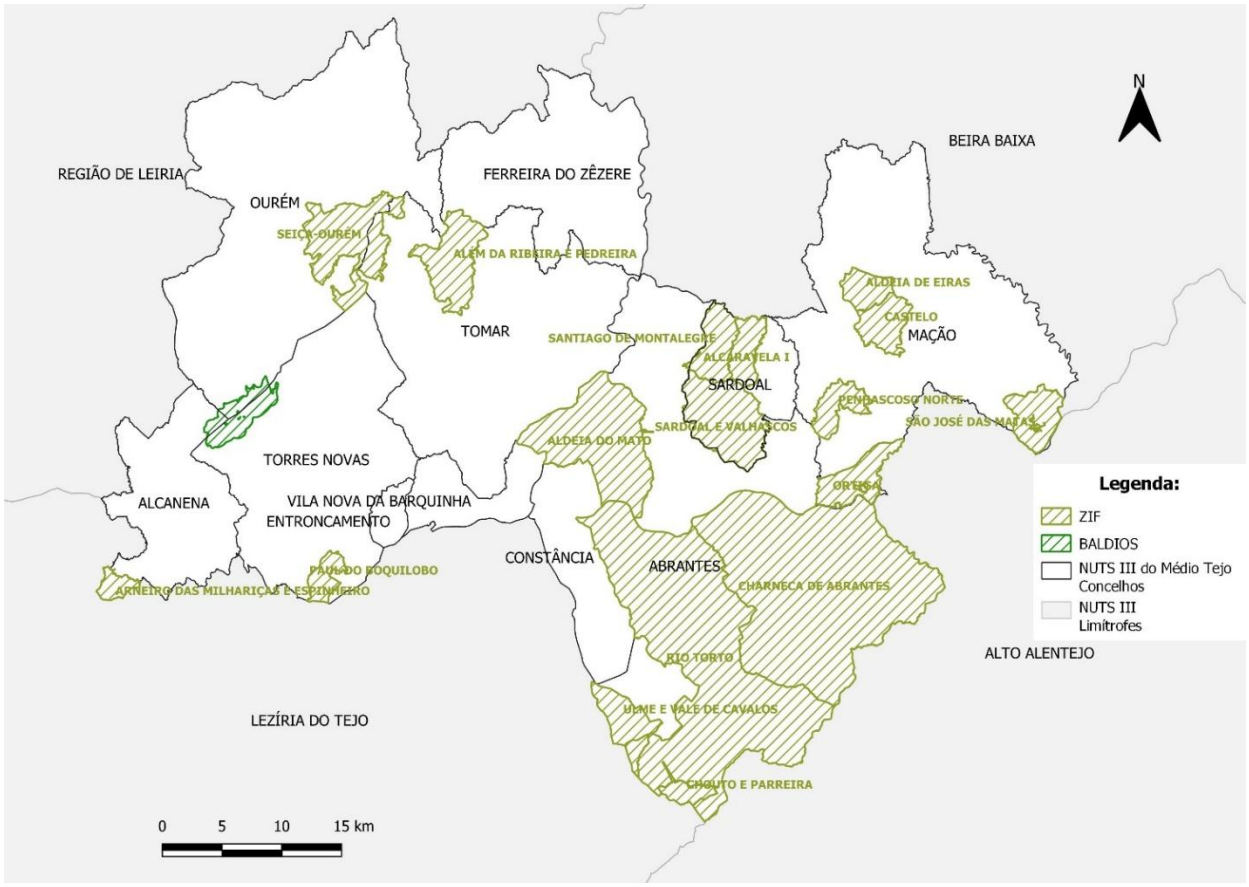

FIGURA 39 – MAPAS DAS ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO | FONTE: ICNF

Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Atendendo às áreas ardidas e ao impacto que tais fenómenos produzem no território, há a necessidade de aumentar a resiliência e valorizar economia da floresta.
Nesse sentido destaque para a Constituição de Áreas de Gestão Integrada da Paisagem no Médio Tejo, sendo que "As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) visam uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal gerida a uma escala que promova a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da encomia rural.

Nestas áreas serão criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a executar num modelo de gestão agrupada da responsabilidade de uma entidade gestora e suportada por um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo e à remuneração dos serviços dos ecossistemas" (fonte: DGT).
Atualmente estão aprovadas no Médio Tejo, um total de 11 AIGP com cerca de 29 778ha, conforme a distribuição conforme tabela e mapa seguintes.

Fase	Designação	Concelho	Proponente	Entidade Gestora	Área (ha)	Despacho de constituição	nº AIGP Aprov.
1ª	Carvoeiro	Mação	Câmara Municipal de Mação	AZR	3405,7	Despacho nº 7109 -A/2021 de 16 de julho	9
	Mação	Mação	Câmara Municipal de Mação	AZR	1532,5		
	Penhascoso	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	EG da ZIF Penhascoso Norte (Aflomação)	2033,4		
	Envendos	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	EG da ZIF de São José das Matas (Aflomação)	2020,5		
	Castelo	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	EG da ZIF Castelo (Aflomação)	2096,6		
	Cardigos	Mação	Câmara Municipal de Mação	AZR	3055,6		
	Aboboreira	Mação	Câmara Municipal de Mação	AZR	2051,4		
	Ortiga	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	EG da ZIF de Ortiga (Aflomação)	1939,5		
	Amêndoa	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	EG da ZIF de Aldeia de Eiras (Aflomação)	2073,5		
2ª	Sardoal I	Sardoal	Câmara Municipal do Sardoal	EG da ZIF de Santiago de Montalegre (Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação)	5377,0	Despacho n.º 12447-D/2021 de 21 de dezembro	2
	Serra do Norte de Ourém	Ourém	Câmara Municipal do Ourém	A constituir	4192,4		
				Total ----------	**29778,1**		**11**

FIGURA 40 – LISTA DE ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) APROVADAS NO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

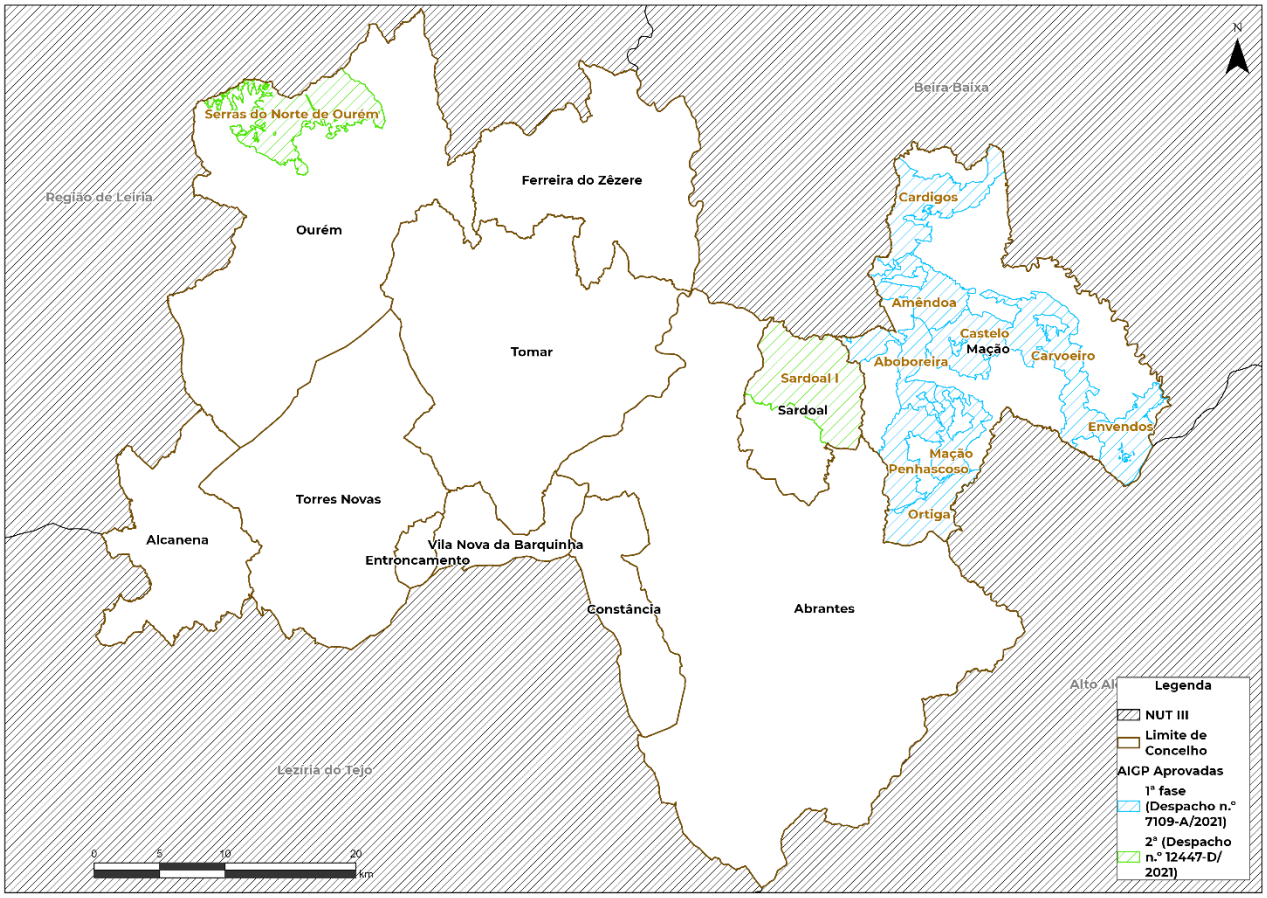

FIGURA 41 – MAPA DE ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) APROVADAS NO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o nº de dias de Perigosidade de incêndio Rural (PIR) classes 4 e 5 ("muito elevado" e "máximo" respetivamente) (PIR 4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitidos. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica (FWI > 64) que determinou alguns dias de PIR 4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente são tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGIFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o nº de dias de restrições na sub-região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias e um máximo de 126 dias.

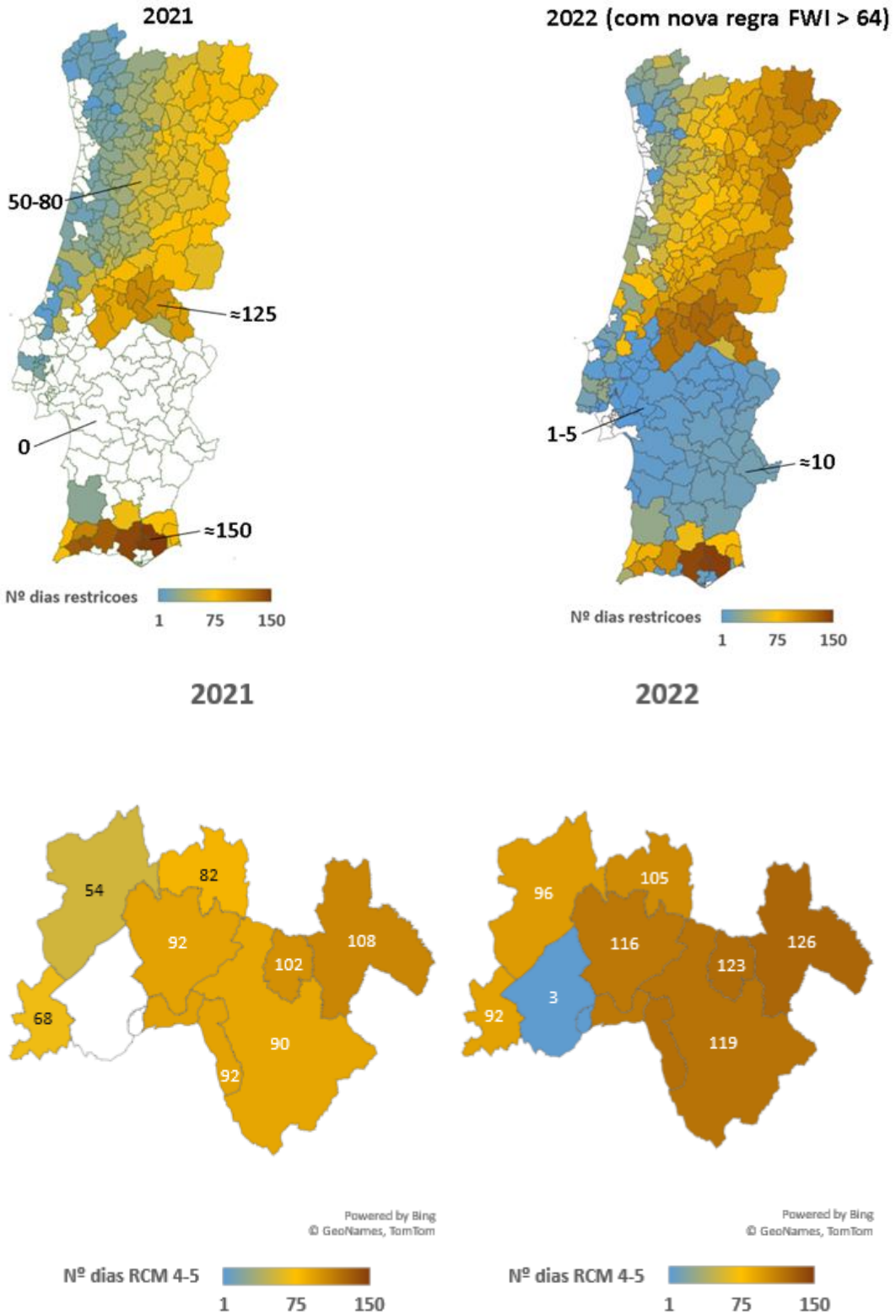

FIGURA 42 – Nº DE DIAS DE RESTRIÇÃO PIR 4&5, EM 2021 E 2022 EM PORTUGAL E NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO (FONTES: DADOS IPMA, 2022, MAPA: AGIF 2023)

Macroregimes de fogo

De acordo com a análise da figura seguinte, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes no Médio Tejo são os referentes ao tipo 3- Incêndios Florestais com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa.
Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

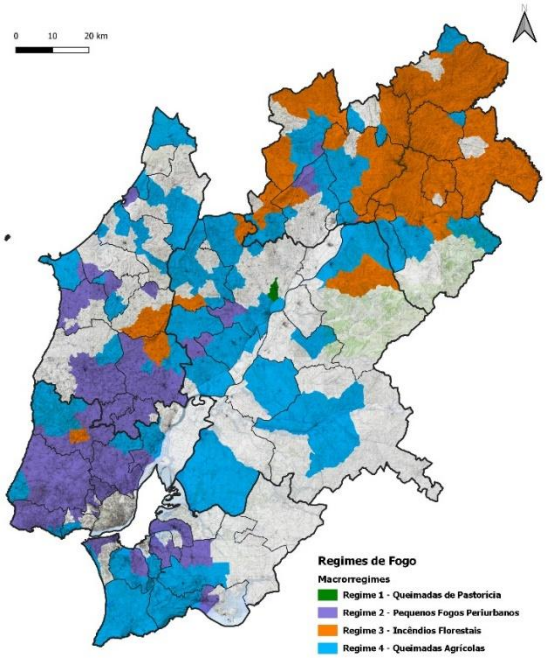

FIGURA 43 - MACRORREGIMES DO FOGO NA REGIÃO LVT, OBTIDOS POR AGREGAÇÃO DOS NOVE REGIMES. FONTE: CARTOGRAFIA DE REGIMES DE FOGO À ESCALA DA FREGUESIA (1980-2017) - PEREIRA J.M.C., SILVA P.C., MELO I., OOM D., BALDASSARRE G. E PEREIRA M.G. (2022). FORESTWISE (COORD.) - PROJETOS AGIF 2021 (P32100231), VILA REAL, 29 PP

Legenda da Figura:
Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.
Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; Incêndios florestais.
Incêndios muito intensos e esporádicos - Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos.
Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta

Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2020 e 2020-2022)

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a sub-região do Médio Tejo foi alvo de 138 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente:

- 811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas - 7 Projetos
- 812 Instalação de sistemas agroflorestais - 1 Projetos
- 813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - 9 Projetos
- 814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - 24 Projetos
- 815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – 38 Projetos
- 816 Melhoria do Valor Económico das Florestas – 59 Projetos

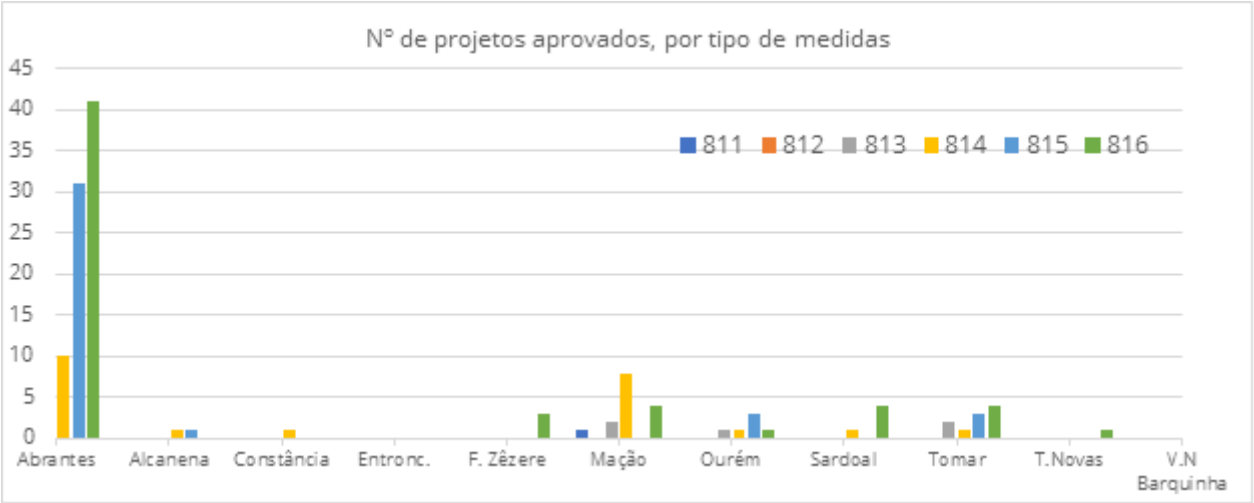

FIGURA 44 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PDR 2020 | FONTE: DRAP-LVT, 2022

A "Melhoria do Valor Económico das Florestas – medida 816" foi a medida mais utilizada nos concelhos da sub-região do MT, seguindo-se a "Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – medida 815". Todos os concelhos do MT beneficiaram de apoios comunitários para a floresta, com exceção do Município do Entroncamento.

No MT, o município de Abrantes foi o que maior número de projetos aprovados teve - 93, com um investimento público de cerca de 4 947 066 milhões euros, sendo a medida 816 a que maior adesão demonstrou (41 projetos).

O investimento total no MT foi num montante de 11 093 299 € (em média 80 386 m€/candidatura), tendo-se distribuído da seguinte forma:

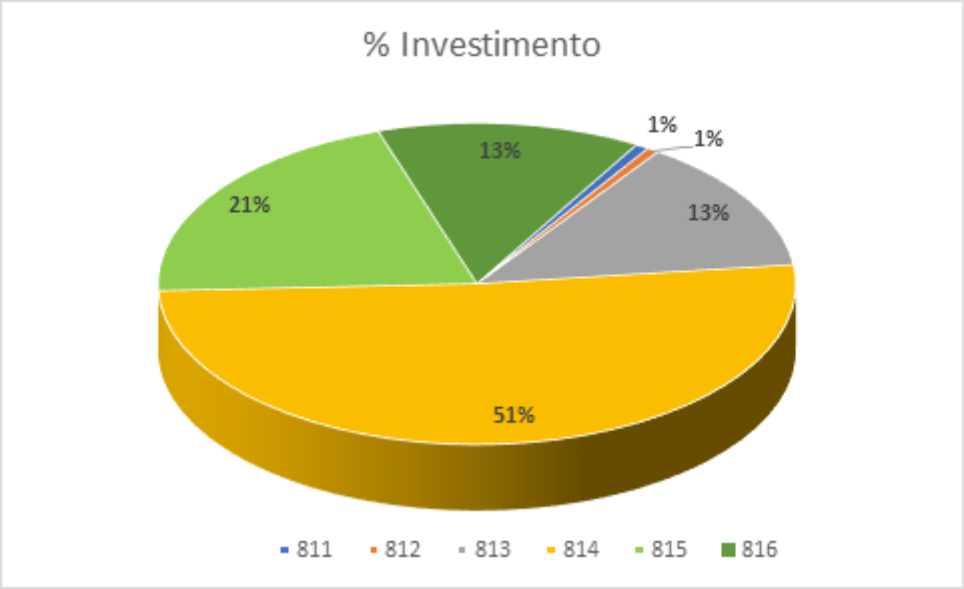

FIGURA 45 - % INVESTIMENTO POR MEDIDA DO PDR 2020, NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO |FONTE: DRAP-LVT, 2022

A media 814 de "Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos", foi a medida que maior investimento teve, com mais de 50% do valor investido.

Este investimento total, corresponde a 74 €/ha, tendo em conta a área florestal da sub-região MT (148 854 há de terras florestais, COS2018, DGT 2018) e excluindo a medida 811 - 74 803€, i.e., 1% do total) que incide em áreas agrícolas.

Mais de 80% destes apoios foram atribuídos à floresta dos municípios de Abrantes, e Mação.

III.3 – ANÁLISE SWOT

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do Programa Sub-Regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da Sub-região.

A Sub-região do Médio Tejo pela sua importância intrínseca, associada quer aos valores ambientais, quer aos valores económicos, deve merecer especial atenção, no sentido da preservação e recuperação dos ecossistemas.

Assim, são identificadas, no território do Médio Tejo, algumas das debilidades, potencialidades, oportunidades e ameaças, tais que:

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à região)	
Uso de agricultura de subsistência junto aos aglomerados em alguns locais críticos	Absentismo e ausência de população interveniente na gestão do território
Existência de brigadas de sapadores florestais	Desconhecimento dos proprietários da terra
Existência de acessibilidades e infraestruturas de apoio à supressão	Áreas de monocultura sem compartimentação ou com ausência de gestão
Elevada taxa de gestão de áreas florestais privadas	Fracos resultados nos processos de associativismo implementados e ausência de associativismo em locais críticos
	População envelhecida
	Inexistência de sistemas agro-silvo-pastoris implementados
	Sensibilização pouco eficiente
	Grandes áreas que necessitam de recuperação de áreas ardidas
	Falta de capacidade de reivindicação ao nível das políticas rurais
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
(externas à região)	
Potencial de prestação de serviços de ecossistema - Remuneração dos proprietários por serviços do ecossistema (Criação de bancos de biodiversidade)	Custos elevados para a gestão florestal, que poderá levar ao abandono da floresta
Património florestal com elevado estatuto de conservação	Ausência de remuneração dos proprietários por serviços do ecossistema
Valor paisagístico e ambiental	Recorrência de incêndios florestais
Populações sensíveis à problemática dos incêndios, e disponíveis para integrar processos	O risco de importação de incêndios rurais das NUT adjacentes e da região centro
	Baixa valorização comercial da fileira florestal
	Falta de aderência das políticas rurais à realidade do território

FIGURA 46 – ANÁLISE SWOT DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - "Portugal protegido de incêndios rurais graves", para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a Sub-região do Médio Tejo, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

De referenciar ainda que existem condicionalismos à execução do PSA decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, mais concretamente os condicionalismos/implicações que a sua aplicação tem sobre a gestão de combustível no território. Salienta-se que a sub-região do Médio Tejo dispõe de largos períodos de tempo com níveis de perigo de incêndio rural "muito elevado" ou "máximo" (muitos anos de maio até setembro), tornando muito difícil que as empresas contratadas executem trabalhos na região, acabando por deslocar a atividade para outras regiões. De notar que embora no presente a autoridade municipal de proteção civil territorialmente competente possa autorizar a realização de operações de exploração florestal de corte e rechega e a instalação e manutenção das redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível, o PIR pode ser alterado no próprio dia, tendo implicações diretas no planeamento efetuado.

Para além de que por vezes as temperaturas elevadas possam de facto impossibilitar a realização dos referidos trabalhos, durante parte do dia.

A aplicação do artigo 69º do Decreto-Lei nº 82/2021, 13 de outubro em concertação com artigo 43º do mesmo diploma, impossibilitam os trabalhos de prevenção e gestão de combustível, por. Esta situação agravou-se com a definição de perigo de incêndio e respetivo regime sancionatório, no Decreto-Lei nº82/2021. Assim, propondo-se neste PSA que haja uma revisão do PIR durante o ano de 2024, bem como a revisão deste mesmo prazo no PRA, já que a situação condicionando em muito a concretização de metas previstas.

Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação - PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação – PNA e do Programa Regional de Ação da LVT (PRA - LVT), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região.

	METAS PSA-Médio Tejo
PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 42 834 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 15% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	46 000 hectares com gestão de combustível efetiva* Acumulado 23-30: 220 000 hectares**
	11 AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e Sub-Regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial Sub-Regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

FIGURA 47 – METAS DA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave –** os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados 13 projetos-chave nesta sub-região, nomeadamente

OE	Projeto 🔑
1	**1.1.2.2** Sistema de informação cadastral simplificada **1.2.1.1** Gestão agregada de territórios rurais **1.2.1.2** Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) **1.2.2.5** Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	**2.1.1.1** Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) **2.1.1.2** Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas **2.2.1.3** Garantir a gestão da rede secundária **2.3.1.2** Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas **2.3.1.4** Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras
3	**3.1.1.2** Apoio à população na realização de queimas e queimadas **3.1.2.1** Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas **3.2.1.2** Comunicação especializada de proximidade
4	**4.4.1.3** Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

FIGURA 48 – PROJETOS CHAVE NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Através da implementação projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PSA- Sub-região do Médio Tejo para 2030. Todos estes os projetos são discriminados no capítulo "Programação Sub-Regional", mais abaixo neste documento.

IV.1 – NORMAS DO DECRETO DE LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala Sub-Regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

Com a sua instalação reduz-se os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial. Promovem também o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As faixas da rede primária possuem uma largura padrão de 126 metros e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10 000ha e na sub-região do Médio do Tejo.

A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas Regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação. O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

A Rede Primária da sub-região do Médio Tejo totaliza à data 6 748,04, área validada, a validar e propostas elaboradas e incluídas em sede de comissão sub-regional, sendo este valor provisório até ao final do processo de validação.

A Rede Primária aprovada em PRA LVT encontra-se em processo de validação ao nível sub-regional, estando neste momento validados na sub-região do Médio Tejo, 1 841,29ha.

A restante Rede Primária aprovada em PRA LVT que se encontra em processo de validação ao nível sub-regional totaliza 4 649,5ha (total de troços que se encontram dentro ou intersetam a sub-região).

A Rede Primária na sub-região do Médio Tejo prevê a instalação de 1 841,29ha até 2026 (i.e. CP21 e CP10), localizando-se nos concelhos de Torres Novas, Ourém, Mação, Sardoal e Abrantes.

Não obstando ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VII deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível".**

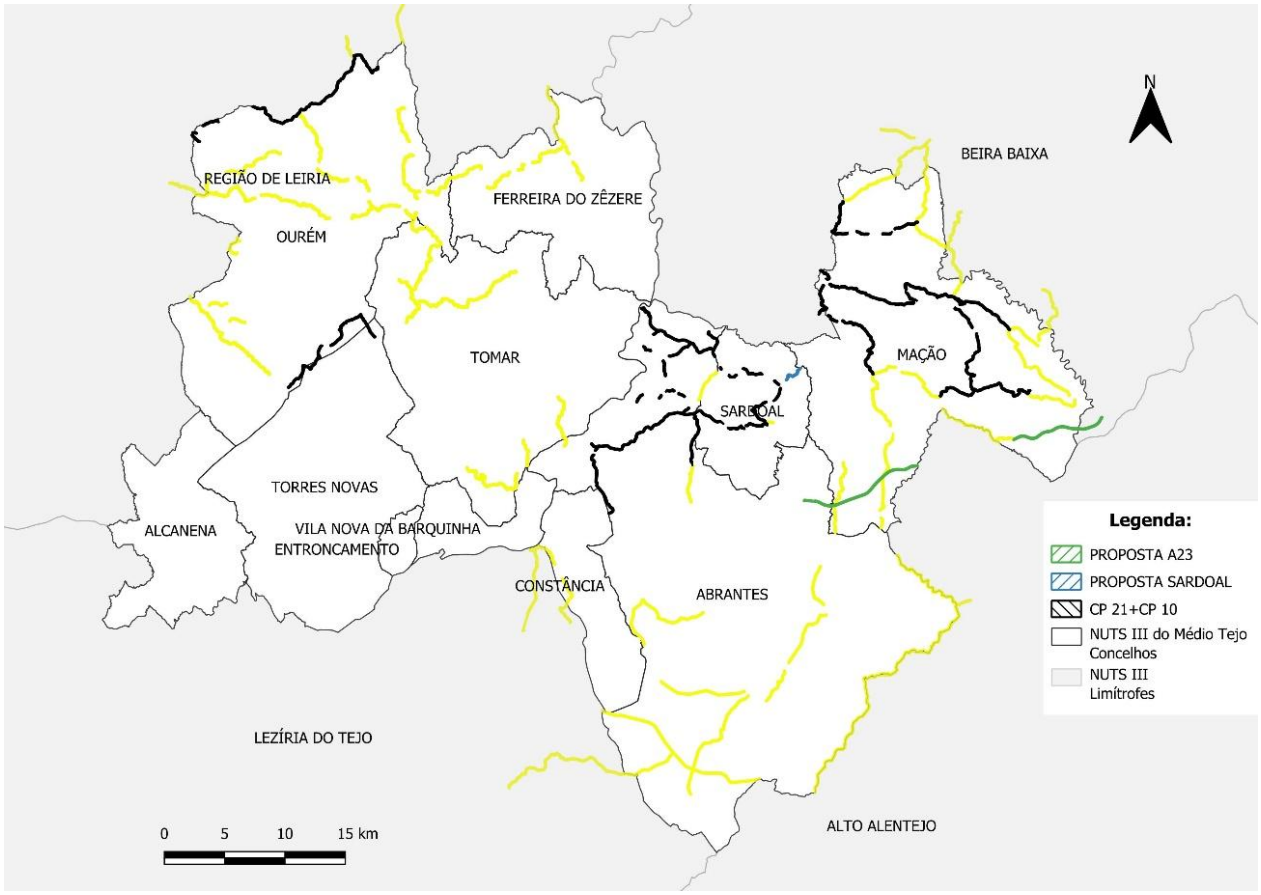

FIGURA 49 – MAPA DA REDE PRIMÁRIA TOTAL E A INSTALAR ATÉ 2026 NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: ICNF

IV.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Ainda não disponível

FIGURA 50 - MAPA DAS ÁREAS ONDE É RECONHECIDA A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE FOGOS DE GESTÃO

IV.1.3 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Médio Tejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA – Médio Tejo, com a prioridade e calendarização abaixo definidas, por ano.

O planeamento efetuado pelas entidades, teve em conta as necessidades do território em cumprimento com o disposto nos diplomas legais, contudo, a sua execução poderá ser inviabilizada tendo em conta a indisponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

Assim, os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

- Para as FGC municipais eIP (alínea a) do n.º 1 do artigo 49) - execução de 2 em 2 anos, 3 em 3 anos ou anual, consoante os casos;
- ASCENDI (alínea a) do n.º 1 do artigo 49) - implementação de ciclos de intervenção de 2 em 2 anos nas vias concessionadas.
- Para FGC associados a isolados (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49) – execução anual
- Para FGC de Infraestruturas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º) – premissas de planeamento:
    - E-REDES - Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável;
    - REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão e de 2 em 2 anos para os gasodutos;

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas no n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

Foram compiladas e redesenhadas, à luz da legislação atual, a maioria das redes das várias entidades responsáveis, havendo no caso de redes de entidades municipais a inclusão de redes ao abrigo da norma de transição (nº3 do artigo 79 do DL82, de 13 de outubro). Foi incluída pela comissão, a esta data, a rede de FGC secundária da entidade Globalvias fazendo uso da informação enviada para o PRA no passado, com o planeamento anual previsto na legislação, uma vez que a entidade não enviou a informação para este PSA, nem comparece nas reuniões da comissão, como determinado na legislação. Estas compilações serão um ponto a melhorar em sede de revisão do PSA.

Às Entidades responsáveis/proprietários privados com responsabilidades de execução das FGC, e que a informação se encontre em falta neste PSA, aplica-se o disposto no DL n.º 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual.

No que diz respeito a redução de FGC, o que se considera como sendo otimização e priorização da rede, foi acordado em comissão técnica ser realizada a tarefa em sede de revisão deste PSA, dada a complexidade e a necessidade de discussão e adoção de critérios técnicos consolidados para todo o território do Médio Tejo. Assim, não foram, a esta data, discutidos e adotados critérios técnicos consolidados para todo o território do Médio Tejo, sendo esse trabalho perspetivado realizar em sede de revisão deste documento.

Não obstante, o município de Alcanena propôs a redução de FGC, a esta data, com base nos critérios de perigosidade e demais critérios subjacentes a esse cálculo; proposta que foi apreciada pela comissão técnica e vertida no documento com o intuito de não obstaculizar, o processo em curso. Estas reduções, serão alvo de otimização e priorização com base nos critérios que serão definidos entre todas as entidades, em sede de revisão do PSA.

Adicionalmente, há redução de FGC de rede secundária municipal de Tomar, ao abrigo da norma de transição, sendo as FGC reduzidas provenientes do histórico existente no PMDFCI (2020—2029) deste município e nessa sede aprovadas. Neste contexto, estas reduções são da responsabilidade da comissão que as aprovou (CMDF), e não da responsabilidade desta Comissão. Em sede de revisão do PSA, sendo realizados os trabalhos de otimização e priorização com base nos critérios que serão definidos entre todas as entidades, esta rede será revista.

Não obstando ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VII deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível".**

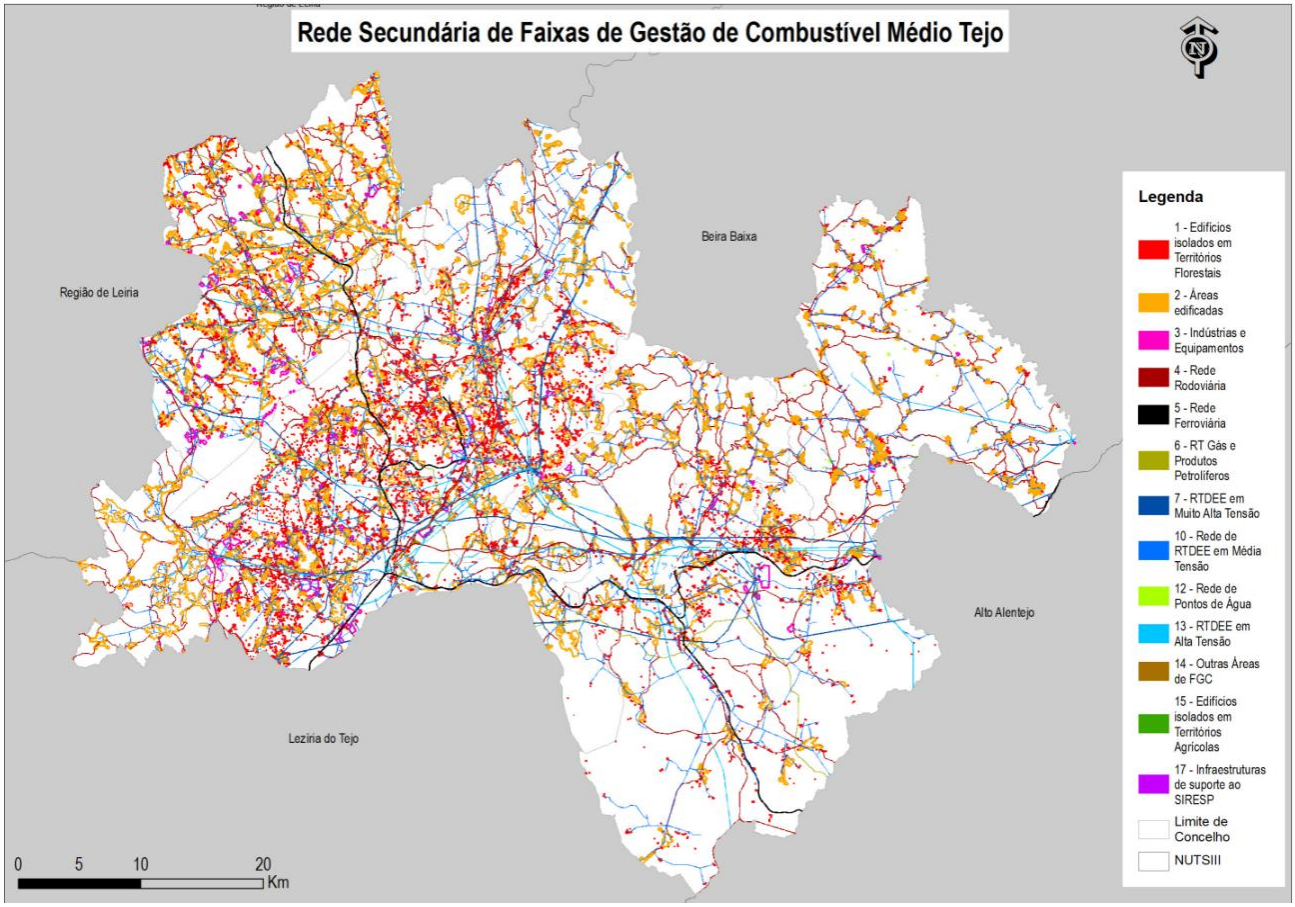

FIGURA 51 - MAPA DA REDE SECUNDÁRIA TOTAL DE FGC NA SUB-REGIÃO

As FGC carecem de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado. Na cartografia das FGC as interseções de áreas comuns a diversas entidades carecem de um trabalho aprofundado. Todos estes pontos constituem melhorias a implementar em sede de revisão do PSA, a par com a otimização e priorização da rede.

Em cada ano, perspetiva-se a atuação planeada:

Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Área GC Acumulada (2023-2030)
FGC da Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Infraestruturas de Portugal, SA	208,79	115,74	207,76	115,77	207,76	115,74	207,79	115,74	**1295,09**
BRISA, SA	106,58	106,58	106,58	106,58	106,58	106,58	106,58	106,58	**852,64**
ASCENDI, SA	0,00	0,00	68,45	0,00	68,45	0,00	68,45	0,00	**205,35**
GLOBALVIAS	51,86	51,86	51,86	51,86	51,86	51,86	51,86	51,86	**414,88**
Municipal	392,45	970,52	505,48	453,74	878,62	599,55	461,76	1013,70	**5275,82**
FGC da Rede Ferroviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Infraestruturas de Portugal, SA	33,85	27,5	43,68	33,85	27,5	43,68	33,85	27,5	**271,41**
FGC da Rede Elétricas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)									
REN - Rede Elétrica Nacional, SA (transporte de eletricidade)	244,00	248,50	269,65	244,00	248,50	269,65	244,00	248,50	**2016,80**
E-REDES (distribuição de eletricidade)	1084,86	1114,10	1093,13	925,54	1114,10	1093,13	925,54	1114,10	**8464,50**
FGC da Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)									
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)	74,33	32,3	74,33	32,3	74,33	32,3	74,33	32,3	**426,52**
FGC Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Faixa, com largura padrão de 100 m, na envolvente das áreas edificadas	9 559,93	15 483,86	15 850,55	14 206,21	16 067,68	15 266,73	14 797,31	15 486,99	**116 719,26**
Faixa, com largura padrão de 50 m, em torno de edifícios ou largura de 10 m	5 554,07	6 241,62	6 241,62	6 241,62	6 241,62	6 241,62	6 241,62	6 241,62	**49 245,41**
FGC "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)									
A designar	360,54	1264,37	994,61	1245,50	969,69	1289,29	950,82	935,88	**8010,70**
FGC Instalações Produção/Armazenamento de energia elétrica/gás (alínea e) do n.º 1 do artigo 49.º)									
EDP Produção	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	**123,28**
EDP Renováveis	4,06	4,06	4,06	4,06	38,60	4,06	38,60	38,60	**136,10**
FGC Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)									
A designar	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	**3,76**
Total	**17 691,2**	**25 676,9**	**25 527,6**	**23 676,9**	**26 111,2**	**25 130,1**	**24 218,4**	**25 429,3**	**193 461,52**

FIGURA 52 - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS, POR ENTIDADE E POR ANO (2023-2030)

Apresenta-se seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução em cada ano:

Intervenção ano de 2023:

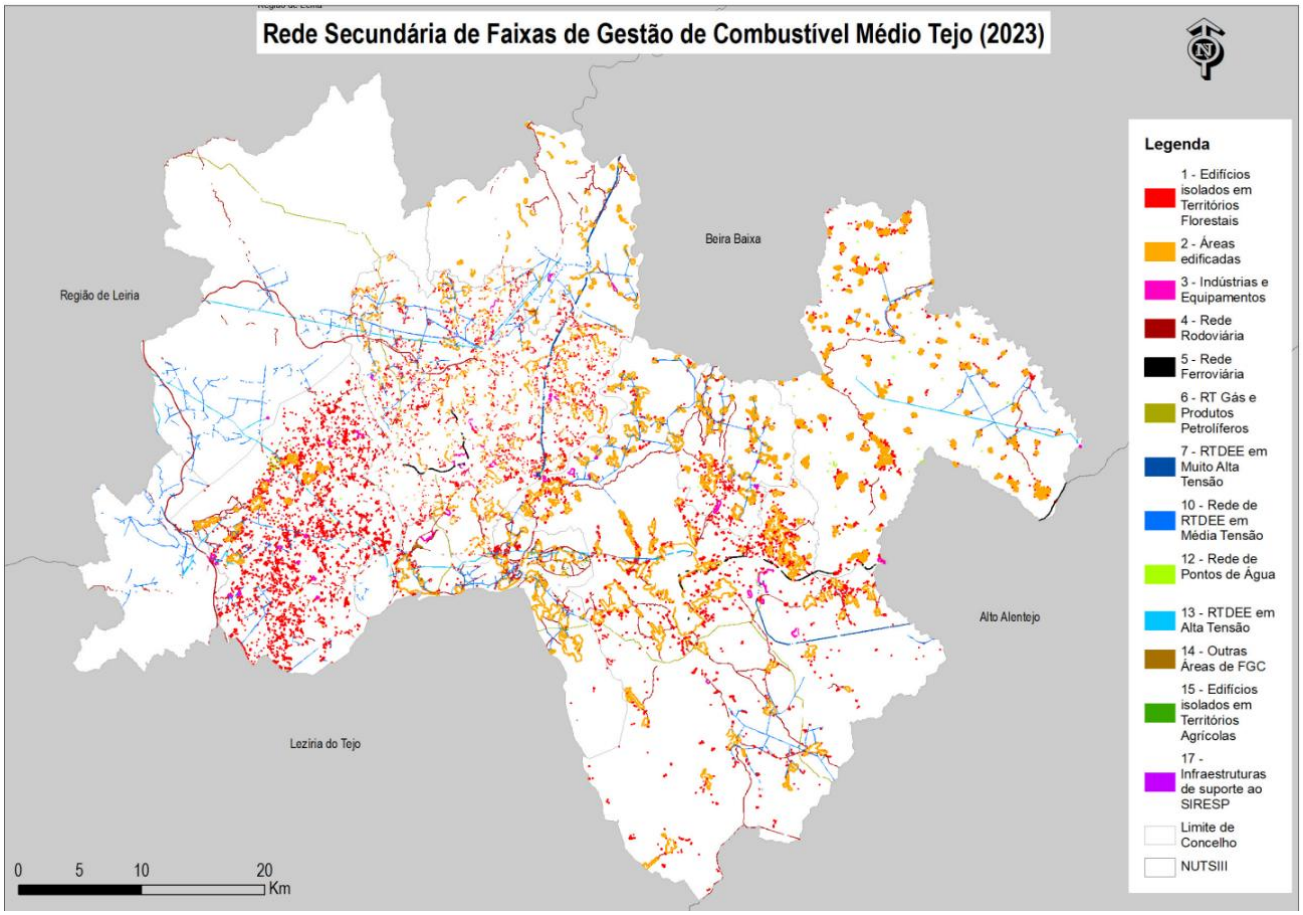

Intervenção ano de 2024:

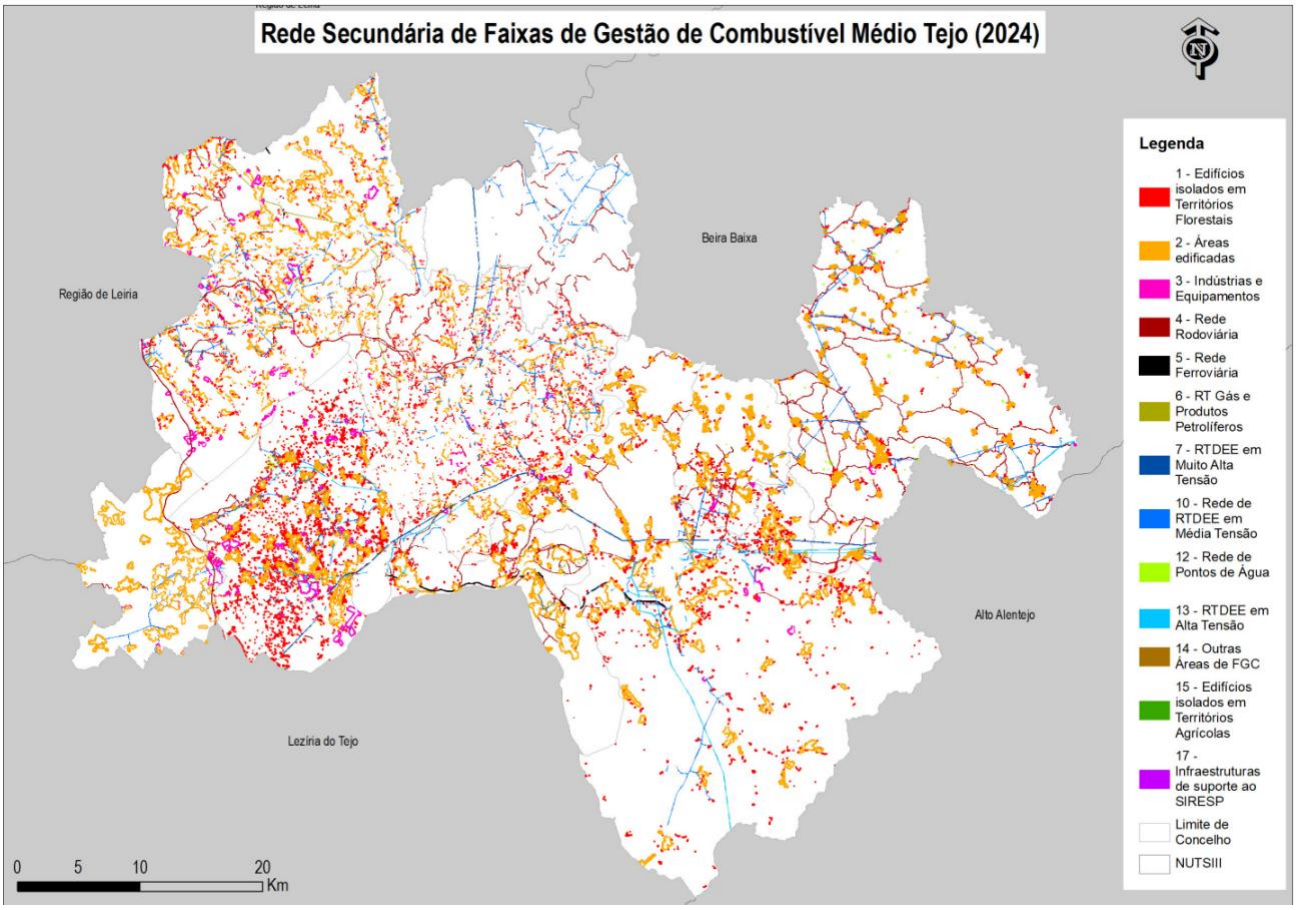

Intervenção ano de 2025:

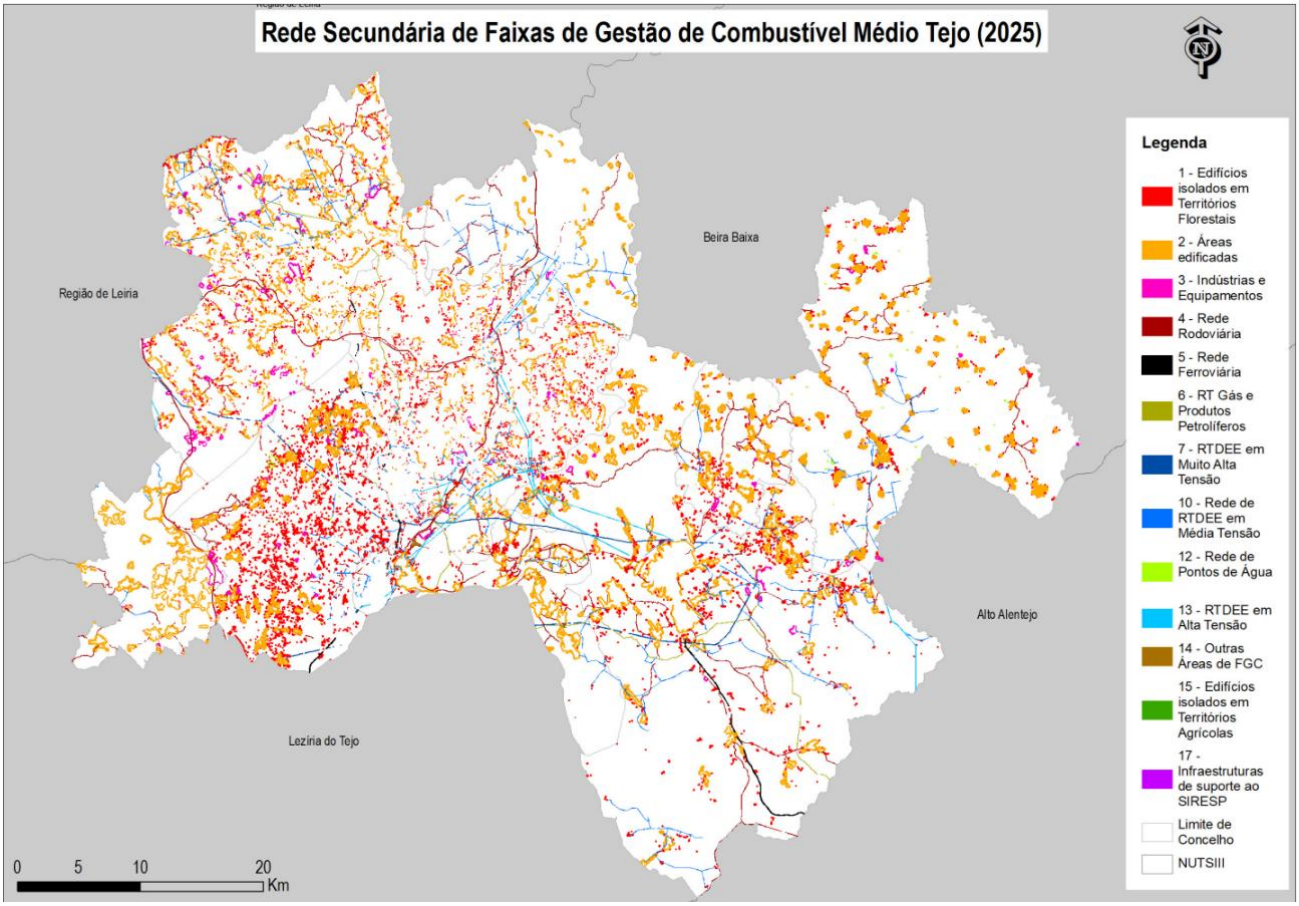

Intervenção ano de 2026:

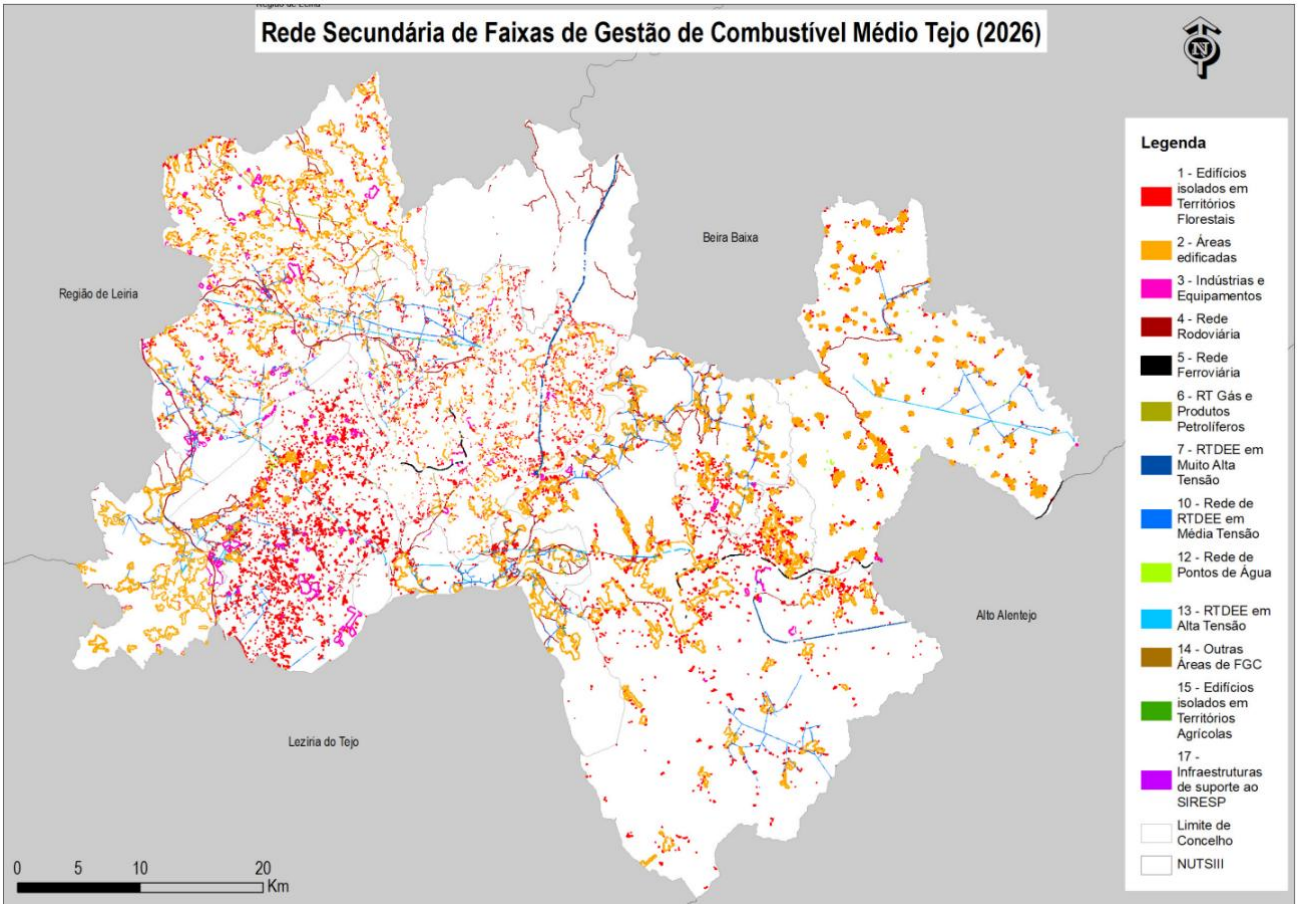

Intervenção ano de 2027:

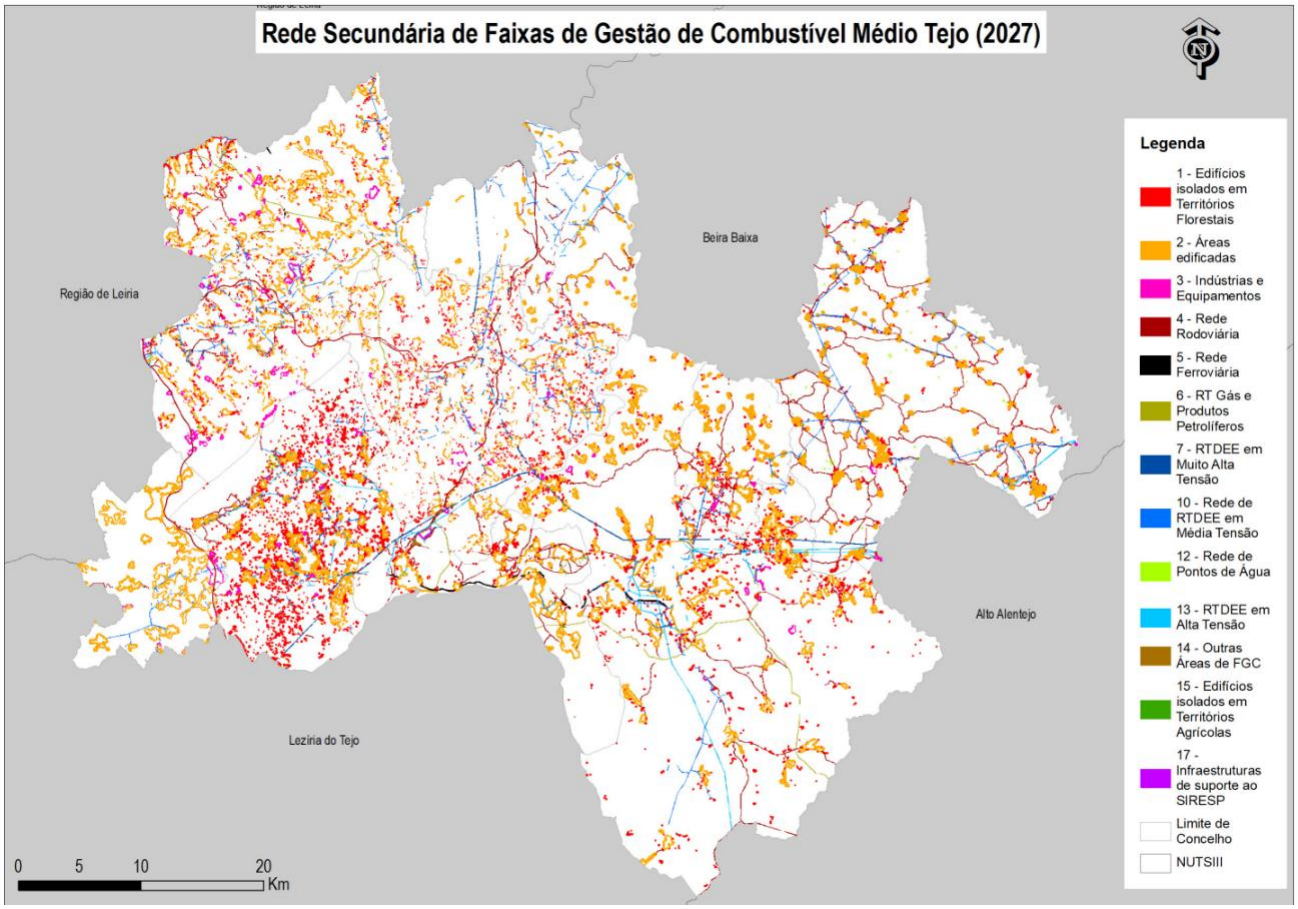

Intervenção ano de 2028:

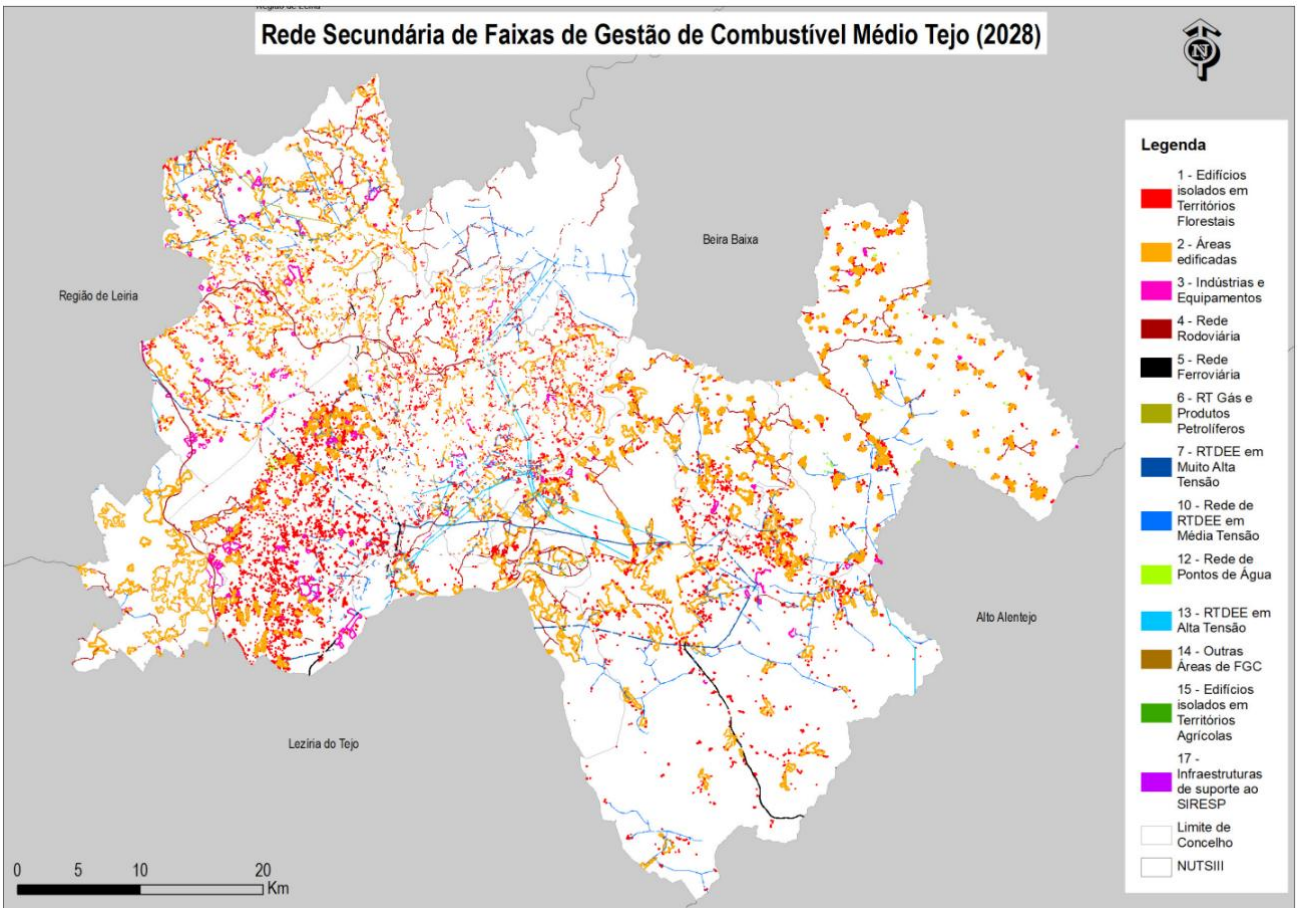

Intervenção ano de 2029:

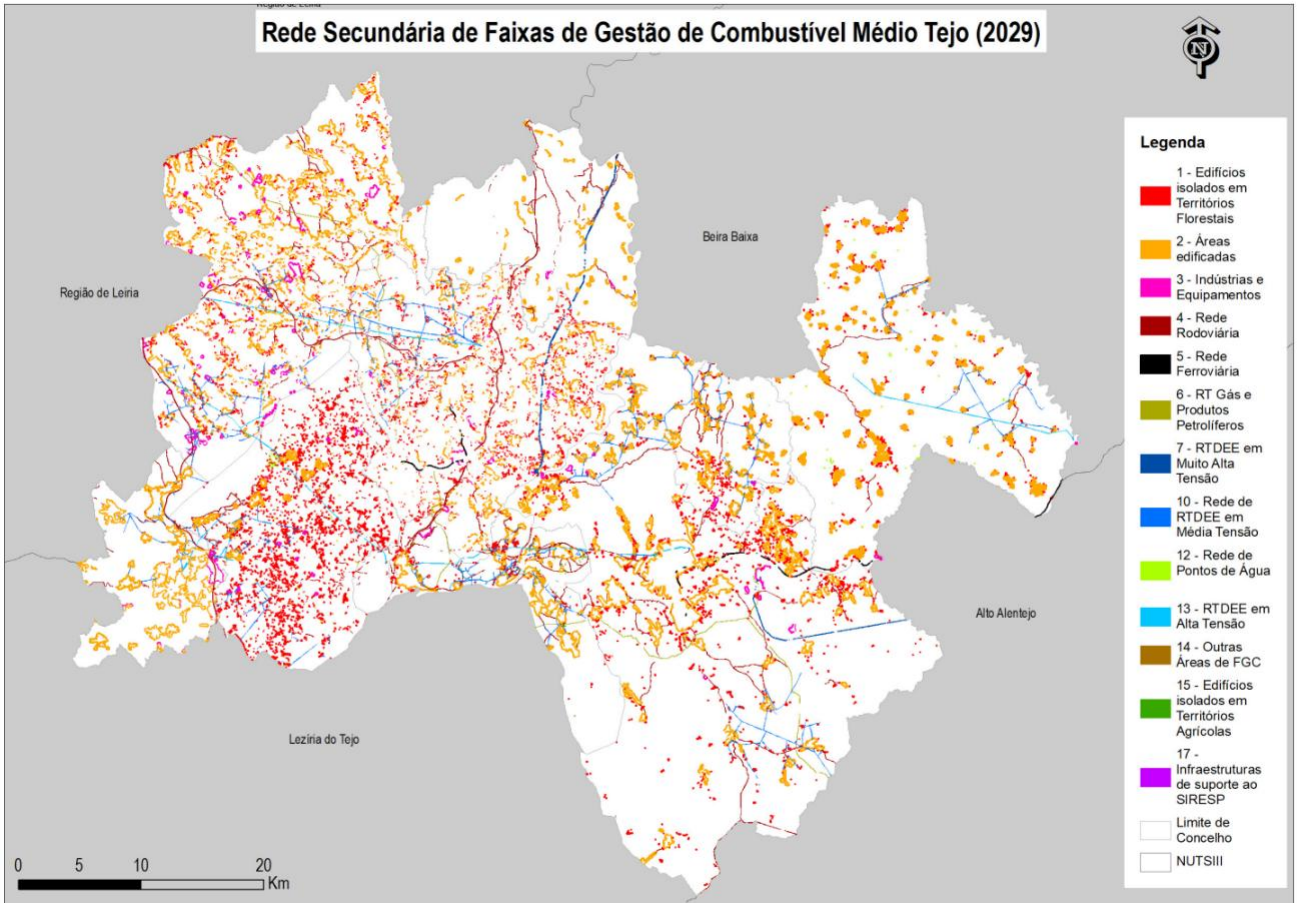

Intervenção ano de 2030:

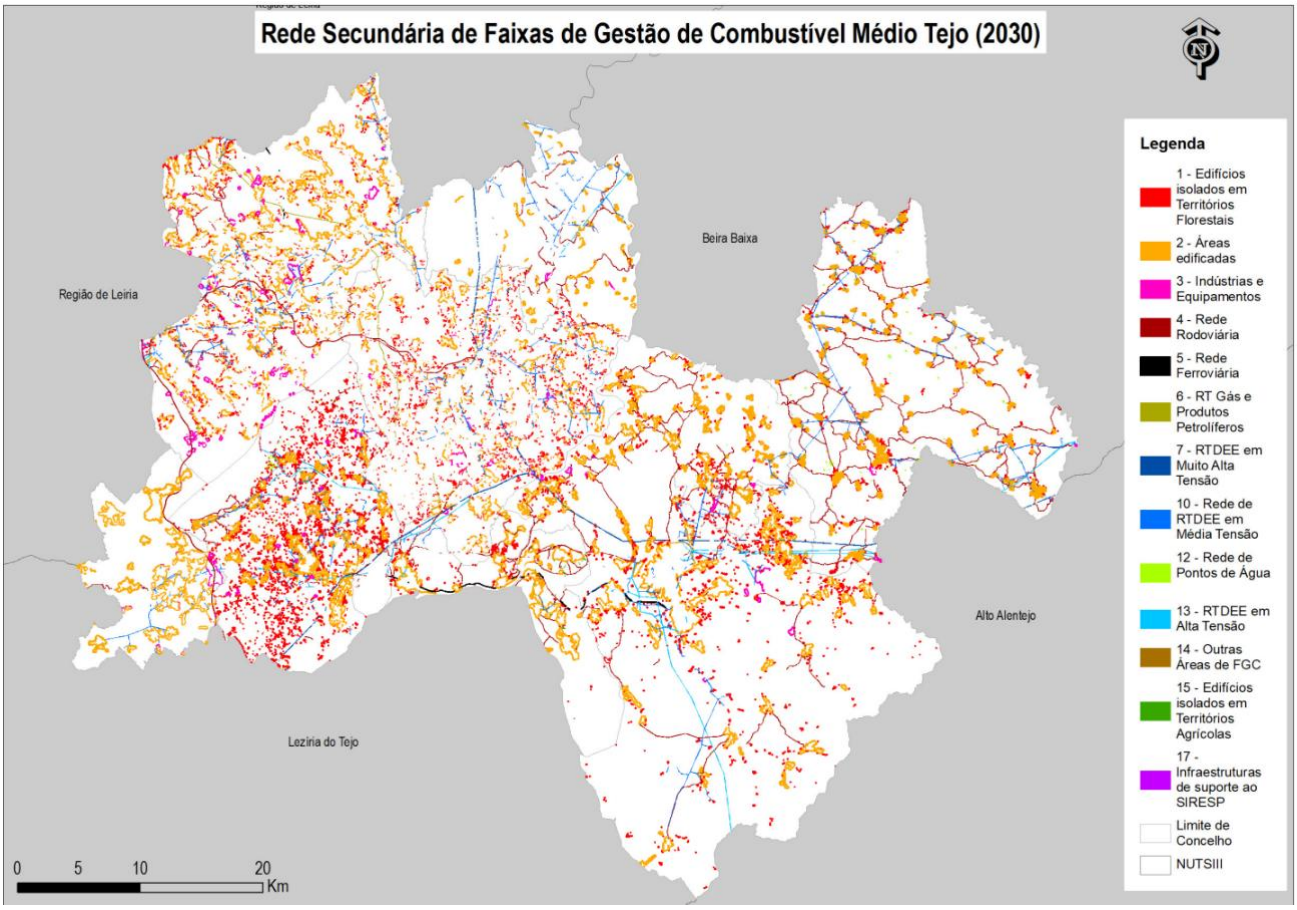

FIGURA 53 - MAPAS DA REDE SECUNDÁRIA DE FGC NA SUB-REGIÃO, PARA AÇÃO EM CADA ANO (2023-2030)

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Municipais de Execução da área de intervenção deste PSA-MT.

IV.1.4 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a sub-região apurou um total de 8 624ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.

O desenvolvimento da metodologia para identificação das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível teve em consideração:

a) O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo;

b) A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;

c) As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

A implementação desta metodologia permitiu selecionar no espaço as áreas elegíveis para implementação de mosaicos de gestão de combustível cuja delimitação final no terreno apenas poderá ser obtida em sede de Programas Municipais de Execução (PME) após um reconhecimento mais aprofundado de fatores locais como a dinâmica das explorações florestais assim como a verdadeira e bem delimitada ocupação do solo já que a cartografia utilizada para este parâmetro apresenta limitações relevantes de detalhe.

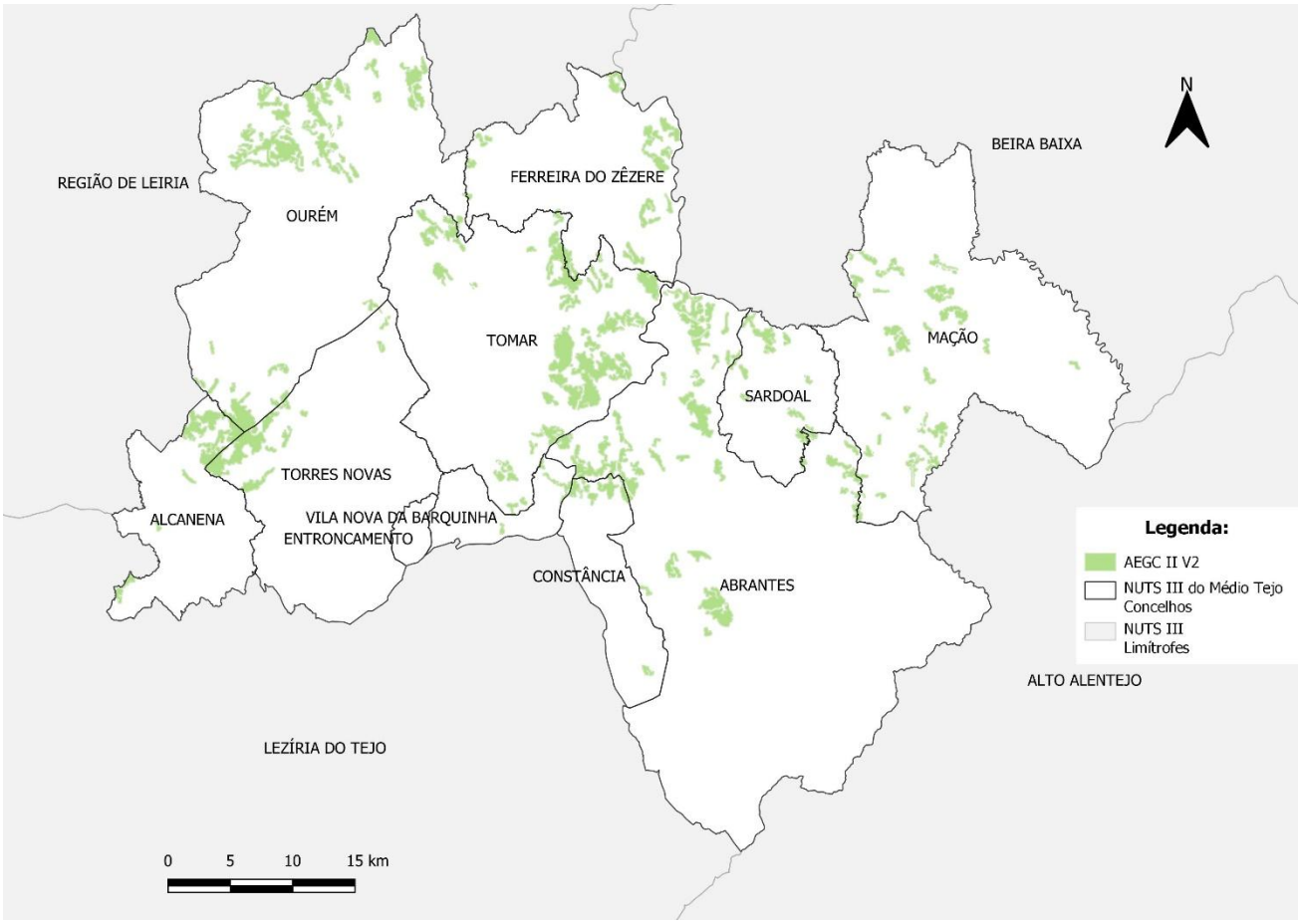

FIGURA 54 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SUB-REGIÃO DO MT FONTE: ICNF, 2023

Os Planos de Ordenamentos de cada umas das áreas protegidas devem ser compatibilizadas com disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. Assim, nas áreas de implementação de mosaicos, quando se aplique, devem as ações ser consensualizadas e ter em conta os considerandos sumariamente explanados no capítulo anterior (IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de Combustível), referentes à atuação ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNA.

Não obstando ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VII deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível".**

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Em termos de rede viária florestal (RVF), a sub-região detém um total de 12 478,90 km.

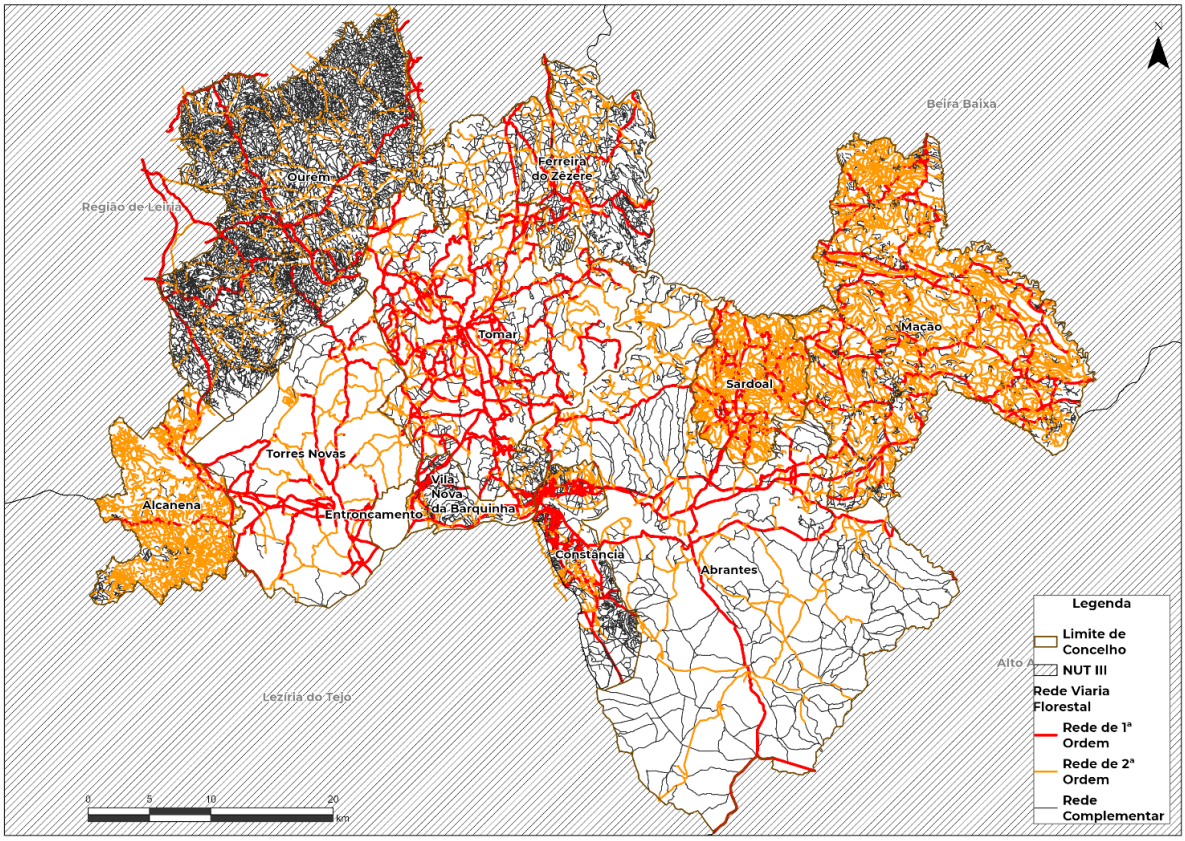

FIGURA 55 - REDE VIÁRIA FLORESTAL OPERACIONAL NA SUB-REGIÃO

A RVF carece de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado, que será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1ª ordem	0	1 610,30	1 610,30
2ª ordem	6,90	4 217,80	4 224,70
3ª ordem	80,60	6 563,30	6 643,90
Total Geral	87,50	12 391,40	12 478,90

FIGURA 56 – REDE VIÁRIA TOTAL NA SUB-REGIÃO DA MT

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Em termos de rede de pontos de água, a região detém um total de 404 (103 de acesso terrestre, 244 de acesso misto e 57 de acesso aéreo). Esta informação foi revista para inclusão neste PSA.

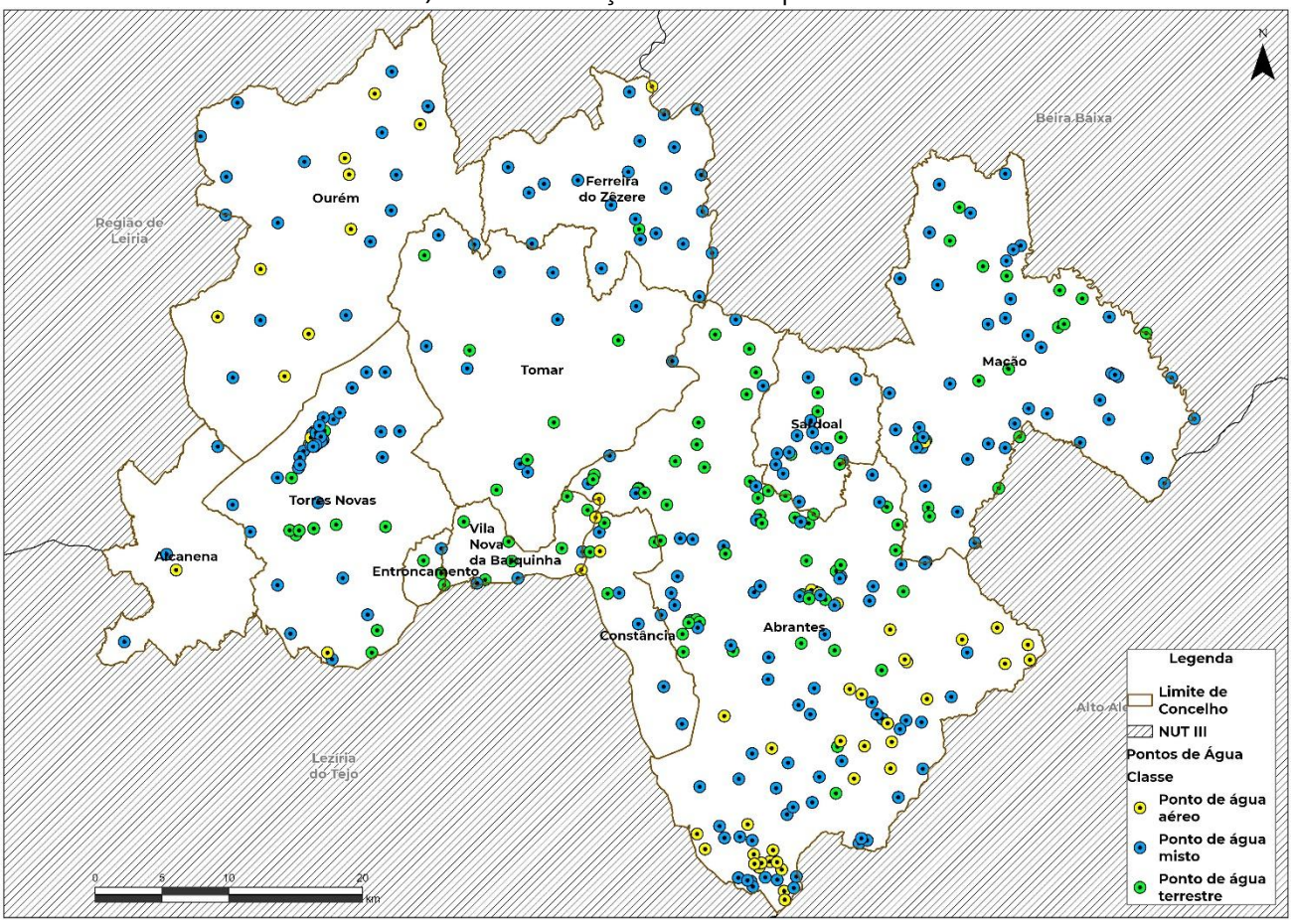

FIGURA 57 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA OPERACIONAIS NA SUB-REGIÃO

IV.1.7 – LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Em termos Locais estratégicos de estacionamento (LEE), existem 62 na região do Médio Tejo. Esta informação foi revista para inclusão neste PSA. No caso do município de Tomar não existem equipas para colocar em LEE, pelo que não se considerou nenhuma localização.

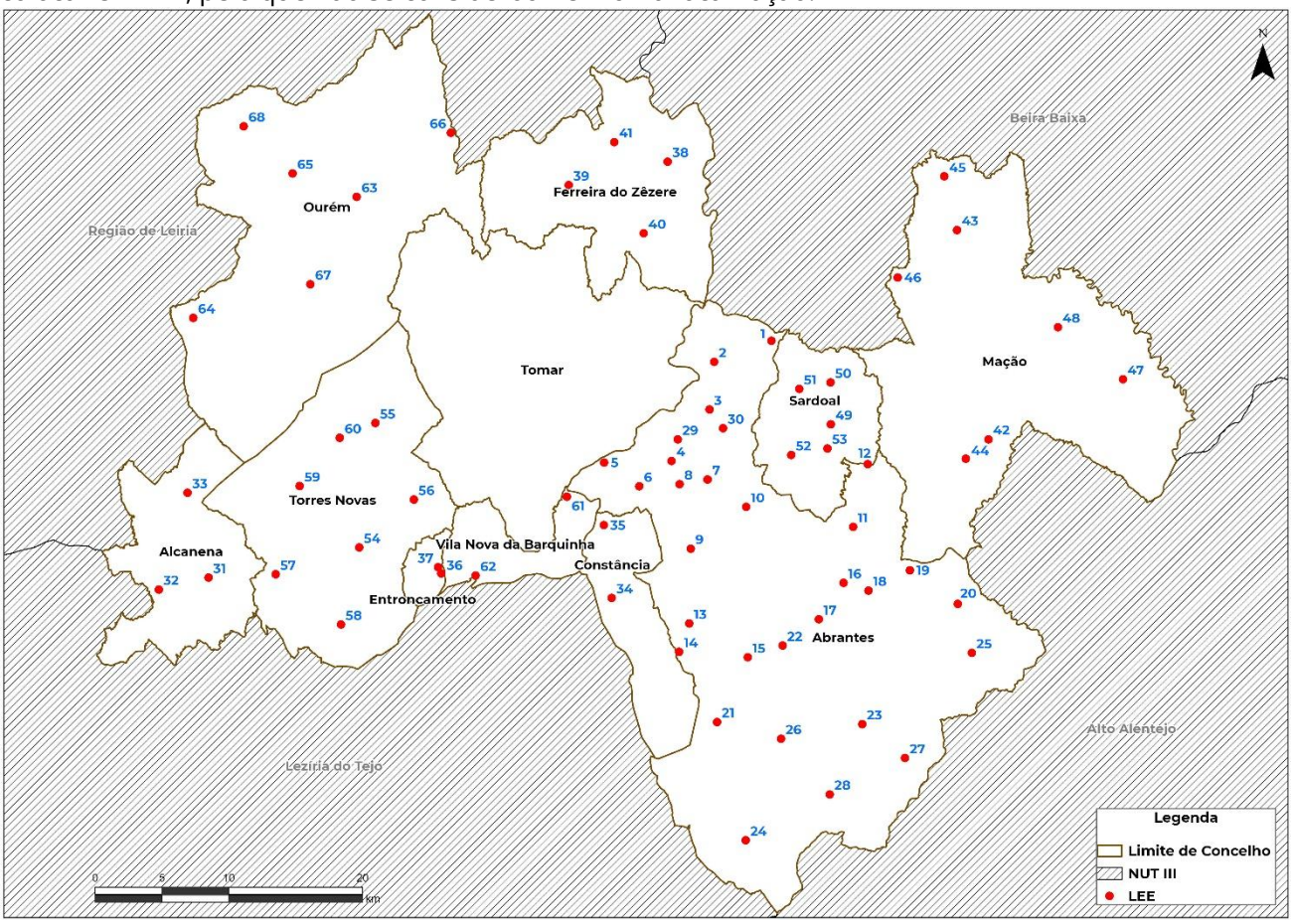

FIGURA 58 - LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO NA SUB-REGIÃO DA MT

Os LEE constantes do mapa, são os constantes da seguinte listagem:

	Código	Denominação
1	LEE140101	Fontes, Cruzamento da Matagosa
2	LEE140102	Fontes, Igreja
3	LEE140103	Souto
4	LEE140104	Quatro Caminhos
5	LEE140105	Castelo de Bode
6	LEE140106	Vértice Geodésico Medroa
7	LEE140107	Vértice Geodésico Vale da Trave
8	LEE140108	Vértice Geodésico Amarela
9	LEE140109	Quinta do Azinhal
10	LEE140110	Vértice Geodésico Alegrete
11	LEE140111	Casas Novas

12	LEE140112	Vértice Geodésico Lercas
13	LEE140113	Atalaia
14	LEE140114	Quinta da Caniceira
15	LEE140115	Vértice Geodésico Salvadorinho
16	LEE140116	Parque Abrantur
17	LEE140117	Cabeço Redondo
18	LEE140118	Casal Cortido
19	LEE140119	Rotunda de Alvega
20	LEE140120	Vértice Geodésico Lampreia
21	LEE140121	Vale Açor
22	LEE140122	Pai Neto
23	LEE140123	Colos
24	LEE140124	Água Travessa
25	LEE140125	Carregal Cimeiro
26	LEE140126	Quinta do Pereiro
27	LEE140127	Vale das Mós
28	LEE140128	Campanha/Bemposta
29	LEE140129	Cemitério de Carreira do Mato
30	LEE140130	Cruzamento da Ribeira da Brunheta
31	LEE140201	Quartel dos BM Alcanena
32	LEE140202	Moinho de Monsanto
33	LEE140203	Quartel dos BV Minde
34	LEE140802	PASM
35	LEE140806	Centro de Ciência Viva
36	LEE141001	Depósito de água junto às oficinas municipais
37	LEE141002	Quartel dos BV do Entroncamento
38	LEE141101	Cabeço do Boi
39	LEE141102	Horta Nova
40	LEE141103	Quartel dos BV de Ferreira do Zêzere
41	LEE141104	Carril
42	LEE141301	Quartel dos BV de Mação
43	LEE141302	Secção de Cardigos - BV de Mação
44	LEE141303	Pista da Boa Vista
45	LEE141304	Cruz S. Bento (CM 1253)
46	LEE141305	Cruzeiro (Amêndoa)
47	LEE141306	Venda Nova
48	LEE141307	Carvoeiro
49	LEE141701	Santa Clara
50	LEE141702	Venda
51	LEE141703	Santiago Picoto
52	LEE141704	Quartel dos BM Sardoal
53	LEE141705	Entrevinhas

54	LEE141901	Quartel dos BV Torrejanos
55	LEE141903	Outeiro Grande, Junto à Capela de N. Srª de Lurdes
56	LEE141904	Árgea, saída para a Lamarosa
57	LEE141905	Parceiros de Igreja, no cruzamento
58	LEE141906	Boquilobo, Largo General Humberto Delgado
59	LEE141907	Pedrógão, Junta de Freguesia
60	LEE141908	Chancelaria, Largo da Igreja
61	LEE142001	Cafuz
62	LEE142002	Quartel dos BV de Vila Nova da Barquinha
63	LEE142101	Quartel dos BV de Caxarias
64	LEE142103	Quartel dos BV de Fátima
65	LEE142104	Urqueira
66	LEE142105	Secção de Freixianda - BV de Ourém
67	LEE142112	Quartel dos BV de Ourém
68	LEE142119	Secção de Espite - BV de Ourém

FIGURA 59 – LISTA DOS LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO NA SUB-REGIÃO DA MT

IV.1.8 – ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

No Médio Tejo existem um total de 40 alojamentos de animais de companhia (AAC)

- 34 Entidades com fins lucrativos
- 4 Centros de Recolha Oficiais (CRO),
- 2 abrigos não regulamentados

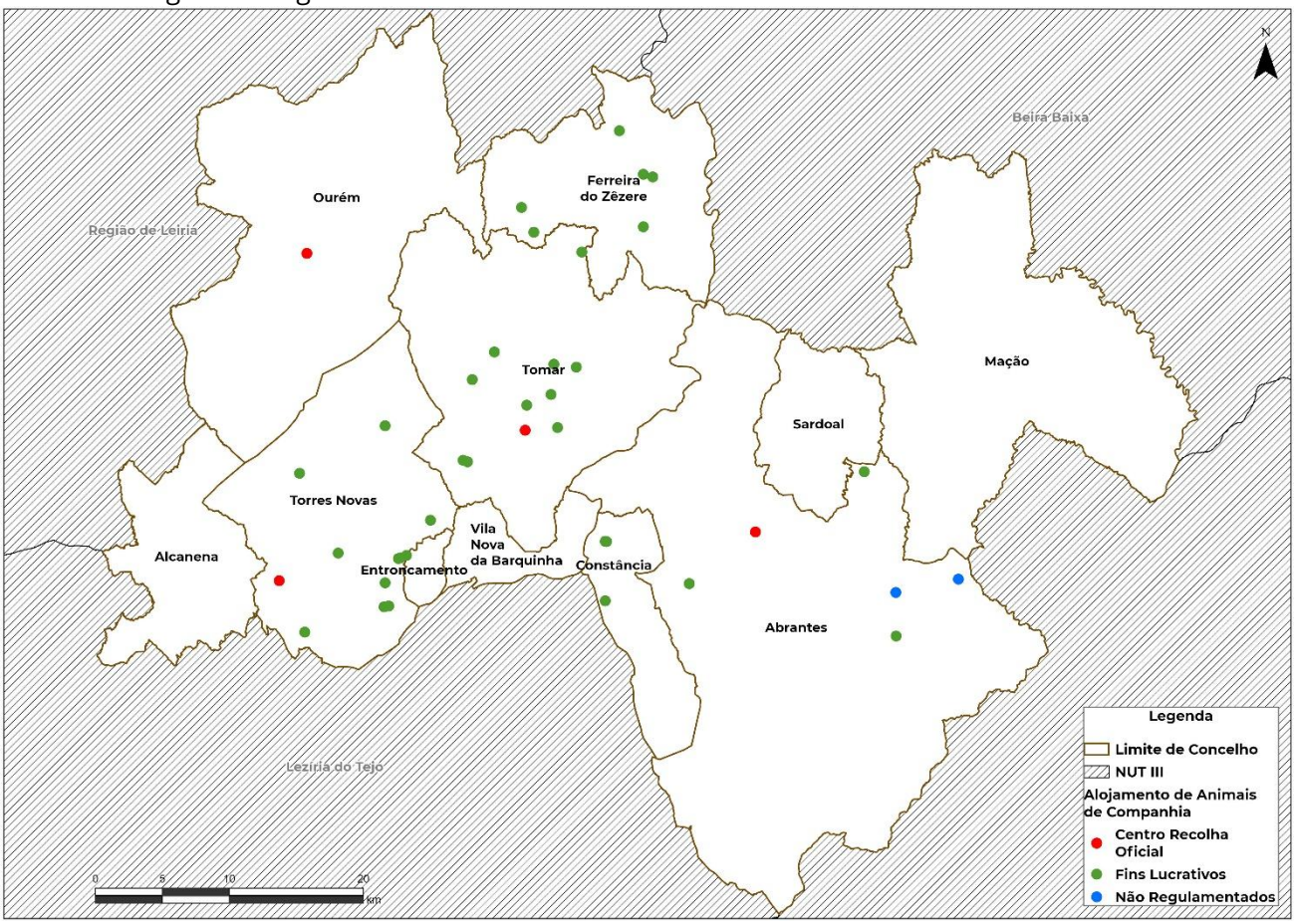

FIGURA 60 - LOCAIS DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA SUB-REGIÃO DA MT

IV.1.9 – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO

No Médio Tejo existem um total de 108 Equipamentos Florestais de Recreio (EFR):

- 17 Circuito de manutenção (CM)
- 6 Parques de Campismo (PC)
- 30 Parque de Merendas (PM)
- 9 Miradouros (MI)
- 39 Trilhos Pedestres (TP)
- 3 Centros de observações e interpretação da natureza (CN)
- 4 outros (OT)

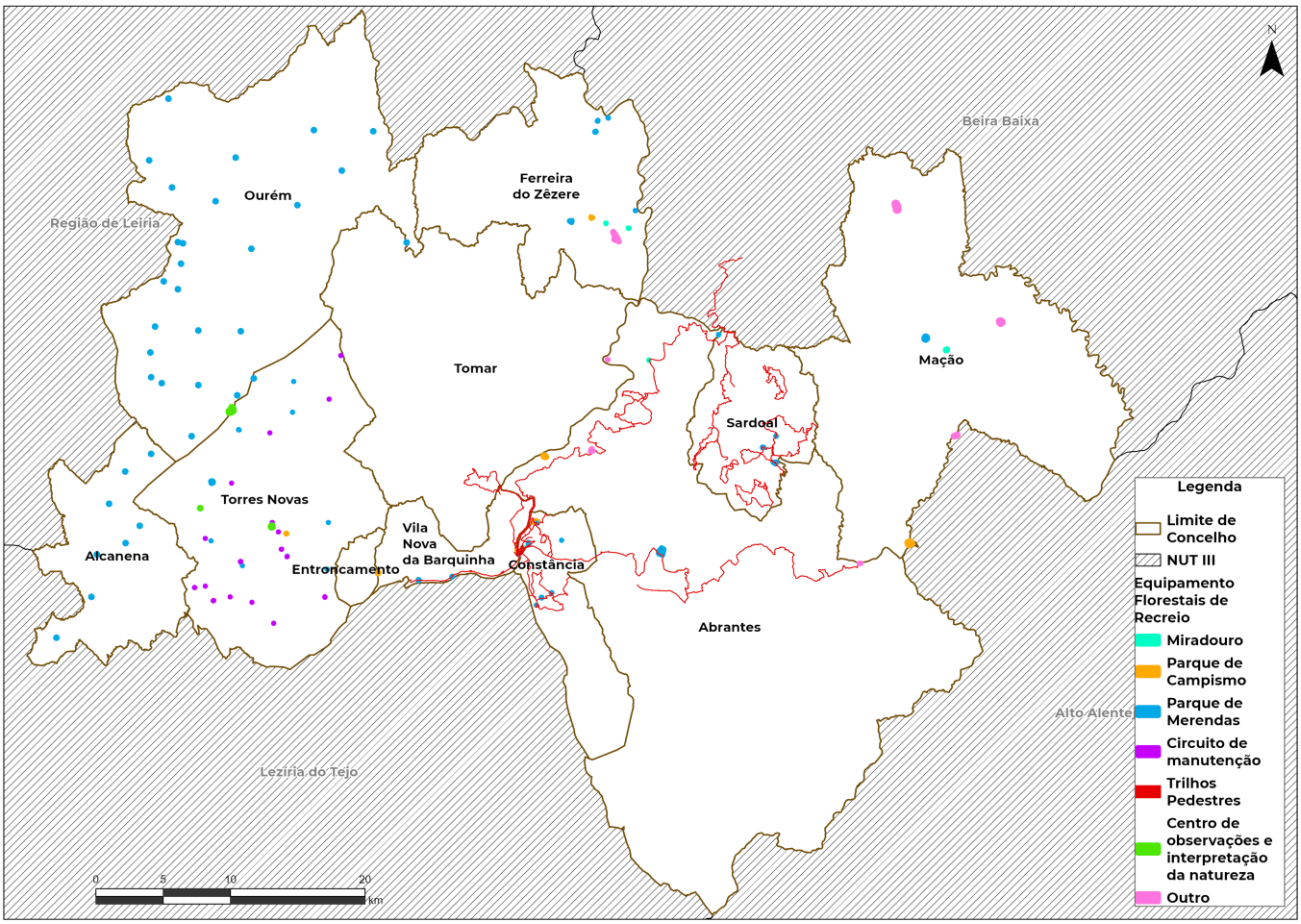

FIGURA 61 - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO (EFR) NA SUB-REGIÃO DA MT

IV.1.10 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A filosofia atual de combate aos fogos rurais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização das 9 torres de videovigilância localizadas no Médio Tejo, bem como 11 postos de vigia inseridos na Rede Nacional de Postos de Vigia (4 incluídos na rede primária e 7 da rede secundária). De referir que a localização é por vezes partilhada entre as torres de videovigilância e os postos de vigia, conforme apresentado no mapa.

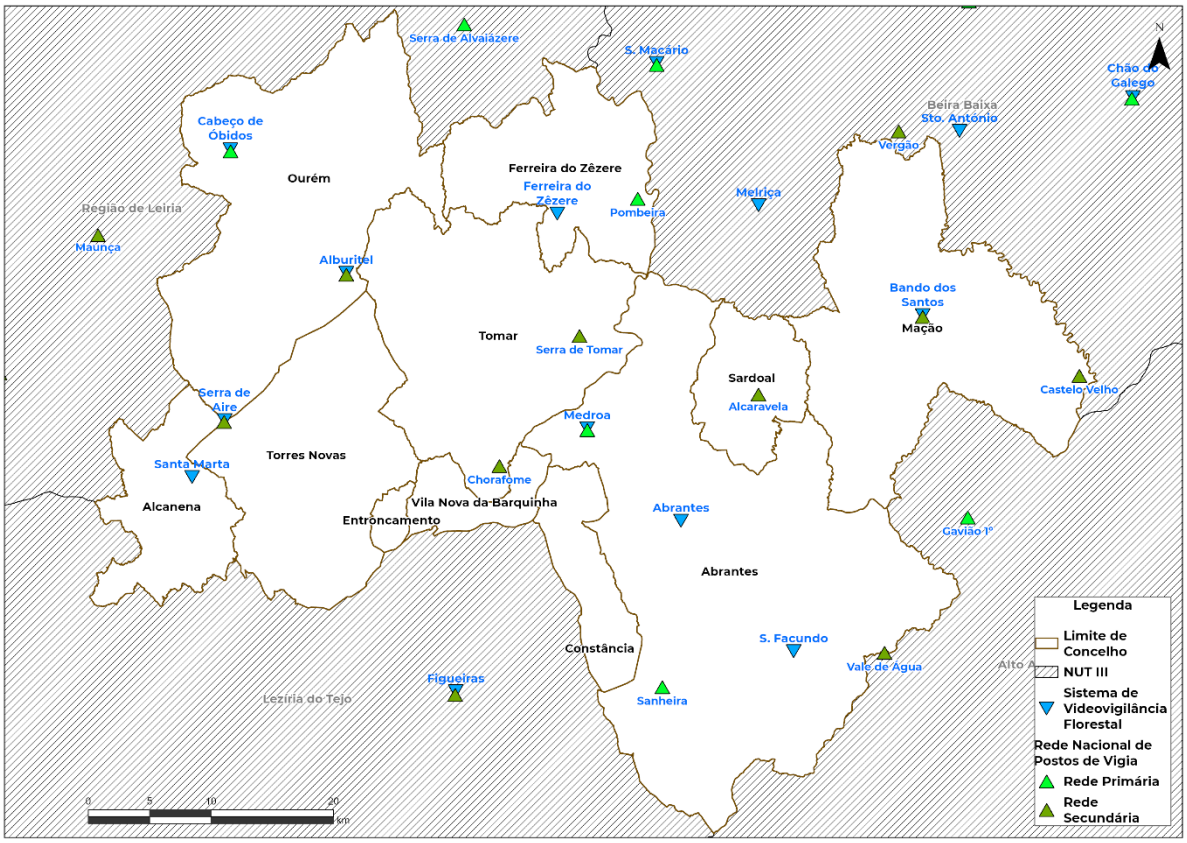

FIGURA 62 – SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL E REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA | FONTE: CIMT E GNR

No mapa que se segue encontra-se representada as zonas de visibilidade com cobertura pelas torres de videovigilância.

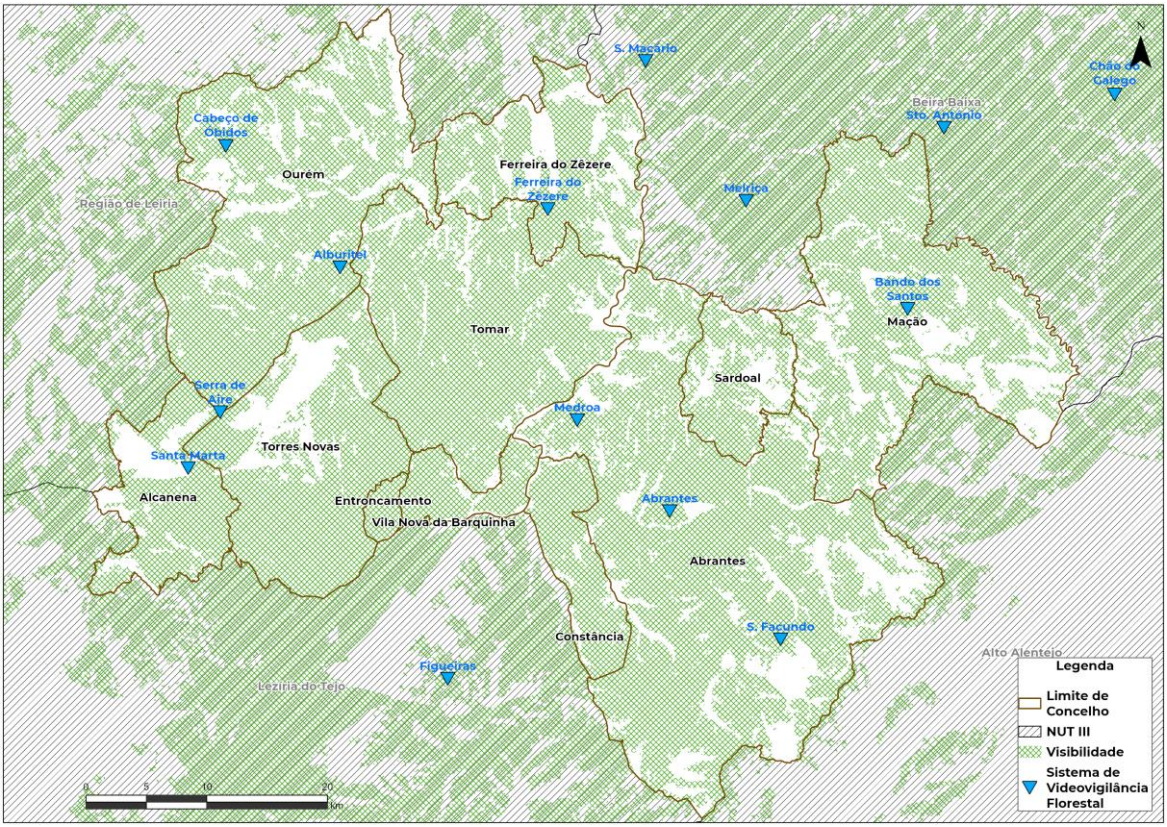

FIGURA 63 – VISIBILIDADE DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL | FONTE: CIMT

IV.1.11- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Segundo o Decreto-de-Lei nº 82 de 2021 de 13 de outubro, os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta» da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural constituem a base para o processo de delimitação das APPS.

As APPS constituem medidas especiais de proteção e nelas vigoram restrições e condicionamentos estabelecidos na legislação.

Pelo disposto no referido diploma as comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais adaptam as APPS à realidade territorial e necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, segundo metodologia aprovada pela comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais.

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, o art.º 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Na Sub-região do Médio Tejo, foram propostas de base 106 463,05ha de área APPS, de um total de 270 603,2ha de área da Sub-região.

Concelho	Área (ha)
Abrantes	18341,21
Alcanena	3643,77
Constância	1498,81
Entroncamento	0,00
Ferreira do Zêzere	7892,85
Mação	37194,59
Ourém	14608,12
Sardoal	6440,86
Tomar	11822,67
Torres Novas	3761,18
Vila Nova da Barquinha	1258,99
Médio Tejo	**106463,05**

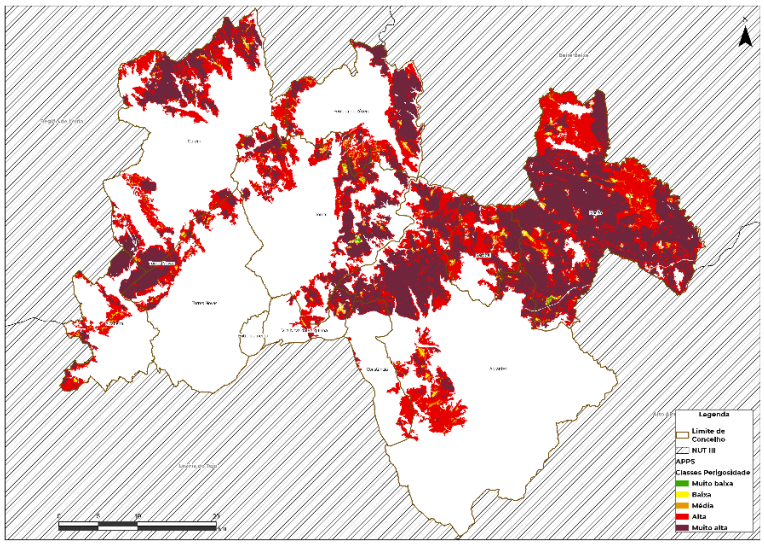

FIGURA 64 - ÁREAS APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CARTA ESTRUTURAL DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

Por nível de perigosidade:

		Muito baixa		Baixa		Média		Alta		Muito alta		Total	
Concelho	**Área (ha)**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**
Abrantes	71469,1	1,9	0,0%	160,4	0,2%	353,1	0,5%	8231,1	11,5%	9594,7	13,4%	18341,2	25,7%
Alcanena	12732,9	5,4	0,0%	54,8	0,4%	118,4	0,9%	1944,0	15,3%	1521,1	11,9%	3643,8	28,6%
Constância	8036,6		0,0%	0,9	0,0%	3,6	0,0%	968,0	12,0%	526,3	6,5%	1498,8	18,6%
Entroncamento	1372,8		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	0,0	0,0%
Ferreira do Zêzere	19038,0	1,7	0,0%	22,3	0,1%	287,9	1,5%	3554,4	18,7%	4026,5	21,1%	7892,8	41,5%
Mação	39998,0	61,8	0,2%	267,1	0,7%	883,5	2,2%	12974,6	32,4%	23007,6	57,5%	37194,6	93,0%
Ourém	41668,0	21,6	0,1%	97,6	0,2%	327,1	0,8%	7726,3	18,5%	6435,6	15,4%	14608,1	35,1%
Sardoal	9214,7	9,5	0,1%	44,4	0,5%	220,3	2,4%	3366,1	36,5%	2800,5	30,4%	6440,9	69,9%
Tomar	35120,4	74,3	0,2%	141,1	0,4%	346,5	1,0%	6154,6	17,5%	5106,2	14,5%	11822,7	33,7%
Torres Novas	26999,7	3,1	0,0%	46,7	0,2%	56,4	0,2%	1979,0	7,3%	1676,0	6,2%	3761,2	13,9%
Vila Nova da Barquinha	4953,0		0,0%	43,9	0,9%	55,4	1,1%	542,1	10,9%	617,5	12,5%	1259,0	25,4%
Médio Tejo	**270603,2**	**179,3**	**0,1%**	**879,4**	**0,3%**	**2652,3**	**1,0%**	**47440,0**	**17,5%**	**55312,1**	**20,44%**	**106463,1**	**39,3%**

FIGURA 65 - ÁREAS APPS/ POR NÍVEL DE PERIGOSIDADE – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: CARTA ESTRUTURAL DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL, ICNF

Com a aprovação pela Comissão Nacional SGIFR da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

Na sequência da aplicação da metodologia na Sub-região do Médio Tejo, verificou-se que no final a área de cartografia de APPS apresenta uma dimensão de 103 950,96ha, verificando-se que em percentagem foi mantida 97,64% da área inicial.

De seguida apresenta-se o processo de adaptação da metodologia aprovada pela Comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais às APPS.
Assim, as APPS adaptadas e equacionadas neste documento PSA consideraram a aplicação desta metodologia, com a tipificação das APPS, sem prejuízo de ajustes adicionais a realizar em sede de revisão anual do PSA.

1. Princípios do Ajuste realizado – aplicação da metodologia

1.1. Generalização de áreas para formato vetorial (ponto 5 da metodologia de adaptação das APPS)

À Cartografia Base APPS 2023 (ICNF), foi efetuada uma generalização automática "suavizada" com recurso à ferramenta Smooth (suavizar) do Qgis para a sub-região do Médio Tejo.

Foram aplicados os seguintes parâmetros: iterações iguais a 1, afastamento igual a 0,5000, ângulo máximo do nó a suavizar, igual a 180.

Posteriormente foi efetuada uma revisão às áreas de forma a rever algumas áreas identificadas, assumindo como limites os perímetros florestais, matas nacionais, áreas protegidas, limites de prédios,

vias de circulação ou outras caraterísticas naturais ou limites notáveis que permitam a delimitação mais próxima à cobertura matricial original e reconhecimento por cidadãos e entidades fiscalizadoras.

1.2. **Adição de áreas** (ponto 6 da metodologia de adaptação das APPS)

Neste ponto foi introduzida uma área no município de Torres Novas na Freguesia de Assentis, num total de 94,58ha, inicialmente esta estava classificada com perigosidade "alta", no entanto, foi retirada após adaptação das APPS, pois era uma área inferior a 500 ha. Contudo, atendendo a uma análise mais cuidada foi considerado que esta deveria ser considerada como APPS, com perigosidade "alta**", pelo que se voltou a considerar, ajustando a mesma à via mais próxima.**

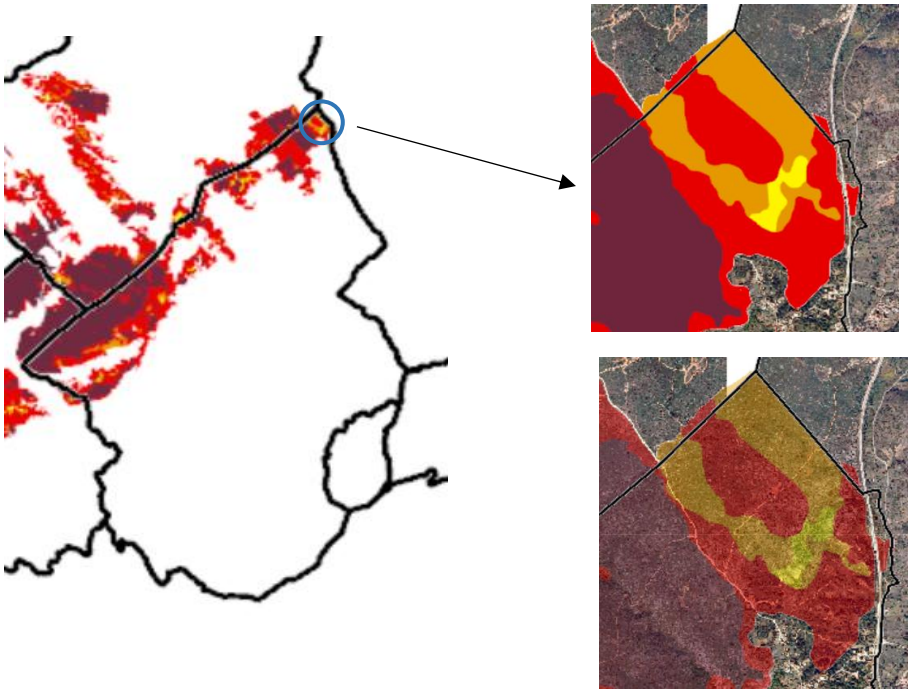

FIGURA 66 – ADIÇÃO DE APPS/ POR NÍVEL DE PERIGOSIDADE – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

1.3. **Ajustes de áreas e estabelecimento de classes de APPS** (ponto 7 da metodologia de adaptação das APPS)

I. **Procedeu-se aos seguintes ajustamentos adicionais de pormenor nos seguintes termos** (nº 1 do ponto 7 da metodologia)**:**

REF	Território	Área da cartografia base APPS (ha)	Área Proposta na cartografia de APPS (ha)	Variação %	A CSGIFR procedeu aos seguintes ajustamentos adicionais de pormenor nos seguintes termos (nº 1 do ponto 7 da metodologia):
1	**Abrantes**	18341,2	18080,27	-1,42%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor. Aviso n.º 2306/2024, de 29 de janeiro. - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
2	**Alcanena**	3643,8	3599,25	-1,22%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; -Remoção das vias de circulação estruturantes; - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor. - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
3	**Constância**	1498,8	1479,90	-1,26%	-Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM, em vigor. Aviso n. º16611/2021, de 1 de setembro; -Remoção da área correspondente a Estradas Municipais, atendendo a que constituem vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados; - Adaptação da delimitação das APPS aos limites cadastrais, vias de comunicação, linhas de água ou outras caraterísticas naturais que permitam a delimitação mais próxima à cobertura matricial original. - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
4	**Ferreira do Zêzere**	7892,8	7552,25	-4,31%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais;

					- Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor; - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
5	**Mação**	37194,6	36524,94	-1,80%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; - Remoção de áreas de lazer; - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM, em vigor. Aviso n. 20426/2024/2 de 13-09-2024 e Aviso n.º 28853/2024/2 de 20/12/2024. - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR. De salientar que: Foram ainda consideradas na cartografia de APPS como "Áreas de Proteção Condicionada", 24,77ha resultante de alteração do PDM, as quais são consideradas como condicionadas à aprovação do PDM, sendo, por isso, áreas em momento de transição.
6	**Ourém**	14608,1	13915,44	-4,74%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor num total de 418ha. Aviso n.º 10844/2020, de 23 de julho de 2020; - Remoção de categorias de solo rustico com capacidade edificatória previstos no PDM, em vigor (Espaço de Unidades Industriais Isoladas; Espaços Agrícolas de Produção Agropecuária; Espaços Culturais Espaços de Ocupação Turística; Espaços de Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes; Espaços de Exploração de Recursos Geológicos; Espaços de Infraestruturas Lineares Estruturantes; - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR. De salientar que: Foram ainda consideradas na cartografia de APPS como "Áreas de Proteção Condicionada", 22ha resultante de alteração do PDM, as quais são consideradas como condicionadas à aprovação do PDM, sendo, por isso, áreas em momento de transição.

7	**Sardoal**	6440,9	6218,69	-4,08%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; - Remoção de áreas adjacentes ás vias rodoviárias para contemplação da incerteza das dimensões de uso da via - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor. Resolução de Conselho de Ministros n.º 95/94; - Remoção de áreas de lazer; - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada; - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR. De salientar que: Foram ainda consideradas na cartografia de APPS como "Áreas de Proteção Condicionada", 38ha resultante de alteração do PDM as quais são consideradas como condicionadas à aprovação do PDM, sendo, por isso, áreas em momento de transição.
8	**Tomar**	11822,7	11526,24	-2,51%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; - Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais; - Remoção de áreas adjacentes às vias rodoviárias para contemplação da incerteza das dimensões de uso da via - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor. Aviso nº 1510/2022 de 24 janeiro – Diário da República, n.º 16, 2ª Série. - Remoção de categorias de solo rustico com capacidade edificatória previstos no PDM, em vigor (Aglomerados Rurais, Espaços Habitacionais, Espaços destinados a equipamentos e infraestruturas e outras estruturas ou ocupações (inclui espaços de Exploração de Recursos Geológicos e Indústrias isoladas), Equipamentos existentes). - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
9	**Torres Novas**	3761,2	3891,1	+3,45%	- Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; - Remoção das vias de circulação estruturantes; Generalização/adaptação de áreas para o formato vetorial assumindo como limites, prédios, vias de circulação, ou outras

					características naturais; - Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM em vigor. - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
10	**Vila Nova da Barquinha**	1259,0	1162,87	- 7,64%	- Remoção das vias de comunicação; - Remoção das áreas de solo urbano, tendo como base o PDM em vigor, foram excluídas as áreas previstas no mesmo como solo urbano nas APPS. Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/94, de 15 de novembro; - Remoção de Área de APPS na Proximidade do Parque Empresarial. Aviso nº 21557/2022 de 11 de novembro de 2022; - Foi efetuada uma generalização à cartografia de base das APPS a qual se encontrava inicialmente pixelizada. - Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
Total ----------		**106463,1**	**103950,96**	**- 2,36%**	

Nas áreas retiradas inerentes às "áreas de lazer e/ou ocupação turística" serão adotadas medidas de proteção relativas à passagem do fogo, assim como adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no espaço e respetiva envolvente.

Adicionalmente foram individualizadas, **Áreas de Proteção Condicionada** (espaços cujo regime de uso do solo encontra-se proposto nos procedimentos – em curso, de dinâmica dos Planos Municipais e Intermunicipais de Ordenamento do Território). A classificação destes espaços como Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, mantém-se em vigor, até essa modificação, ao regime de uso do solo no Plano Municipal de Ordenamento do Território entrar em vigor. Esta informação geográfica foi disponibilizada, em detalhe na cartografia de APPS.

Em resumo foram consideradas no total 76,22ha de **Áreas de Proteção Condicionada** (distribuídas pelos municípios de Mação (16,2ha), Ourém (22ha) e Sardoal (38,2ha), conforme mapa que se segue:

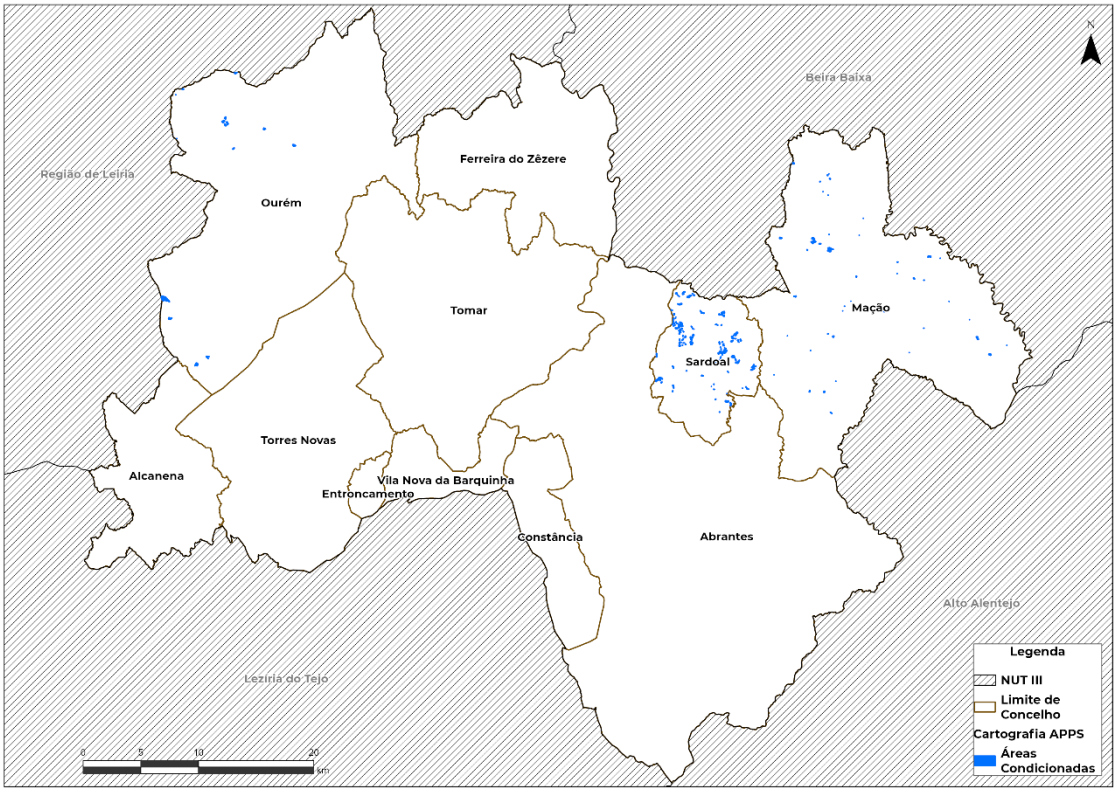

FIGURA 67 – AREAS DE PROTEÇÃO CONDICIONADA – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

II. Aplicação das tipologias de referência (nº 2 do ponto 7 da metodologia)

A CSGIFR classificou os territórios incluídos nas APPS tendo como referências as tipologias definidas na metodologia aprovada (nº 2 do ponto 7 da metodologia):

- **Tipo A**: territórios em APPS com perigosidade "muito alta" com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais;

- **Tipo B**: territórios em APPS com perigosidade "muito alta" não incluída no tipo A.

- **Tipo C**: territórios em APPS com perigosidade "alta" com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.

- **Tipo D:** outros territórios em APPS independentemente da classe de perigosidade.

Tendo em conta que a referência "com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais", não se encontra definida na lei, sendo por isso da competência das comissões estabelecer o que entende por necessidade e prioridade de aplicação nos seus territórios, **a CSGIFR- MT, efetuou a tipificação nos seguintes moldes**:

- Tipificar os territórios em APPS com perigosidade "**muito alta" e "alta"** com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais, no **tipo A e C**, respetivamente as que se encontrem em:
  - Áreas naturais e parques;
  - Espaços classificados;
  - Áreas submetidas a regime florestal;

- Faixas de gestão de combustível, à exceção das faixas em zonas de "transição" entre a área florestal e os aglomerados urbanos;
- Manchas florestais contínuas (avaliar com a COS).

- Tipificar os territórios em APPS com perigosidade **"muito alta"** não incluídas no tipo A (leia-se, sem especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais) **no tipo B,** as que se encontrem em:
  - Faixas de gestão de combustível, em zona de "transição" entre a área florestal e os aglomerados urbanos

- Tipificar os territórios em APPS com perigosidade **"alta"** não incluídas no tipo C (leia-se, sem especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais) **no tipo D,** as que se encontrem em:
  - Faixas de gestão de combustível, em zona de "transição" entre a área florestal e os aglomerados urbanos

- Tipificar os territórios em APPS com perigosidade "muito baixa", "baixa" e "média" **no tipo D**

Contudo, no que respeita às questões de financiamento os territórios incluídos no Tipo B e D, independentemente da sua perigosidade e necessidades de priorização de ações de proteção mantêm a sua necessidade de intervenção.

Em resumo:

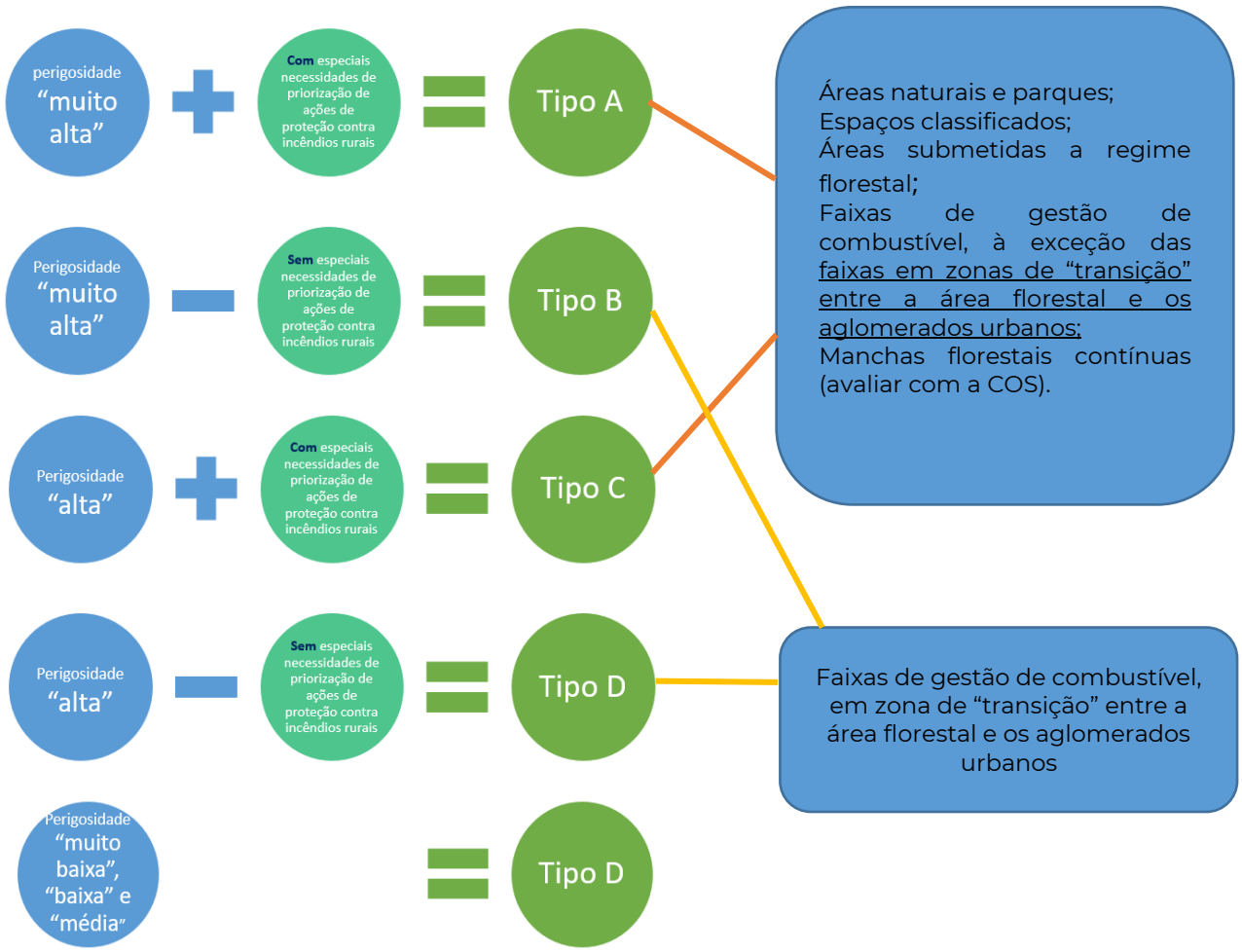

FIGURA 68 – DIAGRAMA DE APLICAÇÃO DA TIPIFICAÇÃO DAS APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Associação dos condicionamentos, secções I e III (nº 3 do ponto 7 da metodologia):

Conforme referido na metodologia, em função da realidade biofísica e socio-económica da sub-região do Médio Tejo, e da necessidade de priorização das ações de proteção contra incêndio rurais definidas para cada tipologia definida, associou -se os diversos condicionamentos que se mostraram adequados, conforme metodologia de entre os previstos no Decreto-Lei nº 82/2021, nomeadamente por referência aos constantes nas secções I (condicionamentos à edificação) e III (condicionamentos de outras atividades) do seu capítulo V.

Pela sua aplicação na figura que se segue encontra-se a associação dos diversos condicionamentos.

Tipologia	Descrição da tipologia de APPS	artigo 60º	a) do nº1 artigo 68º	b) do nº1 artigo 68º	c) do nº1 artigo 68º	d) do nº1 artigo 68º
A	Territórios em APPS com perigosidade "muito alta" com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais					
B	Territórios em APPS com perigosidade "muito alta" não incluídas no Tipo A					
C	Territórios em APPS com perigosidade "alta" com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais					
D	Outros territórios em APPS independente da classe de perigosidade	(*)				

(*) Não se aplica o condicionamento a territórios de APPS classificados com perigosidade "muito baixa", "baixa" e "média". A estes territórios aplica-se os condicionamentos do artigo 61º do referido diploma legal.

NOTA: No que respeita ao condicionamento da alínea a) do nº1 do artigo 68º do Decreto-lei nº82/2021, de 13 de outubro, a sua realização é avaliada e decidida tendo em atenção às exigências referenciadas no anexo a este documento (ANEXO VI) – "Normas para avaliação e mitigação de risco em eventos", a serem aplicadas pela Autoridade Municipal de Proteção Civil.

Legenda:

Sim, aplicam-se os condicionamentos do artigo

Não se aplicam os condicionamentos do artigo

FIGURA 69 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDICIONAMENTOS A CADA TIPOLOGIA DE APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Proposta de cartografia de APPS do Sub-Região do Médio Tejo (ponto 9 da metodologia de adaptação das APPS)

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo são as constantes na figura que se segue:

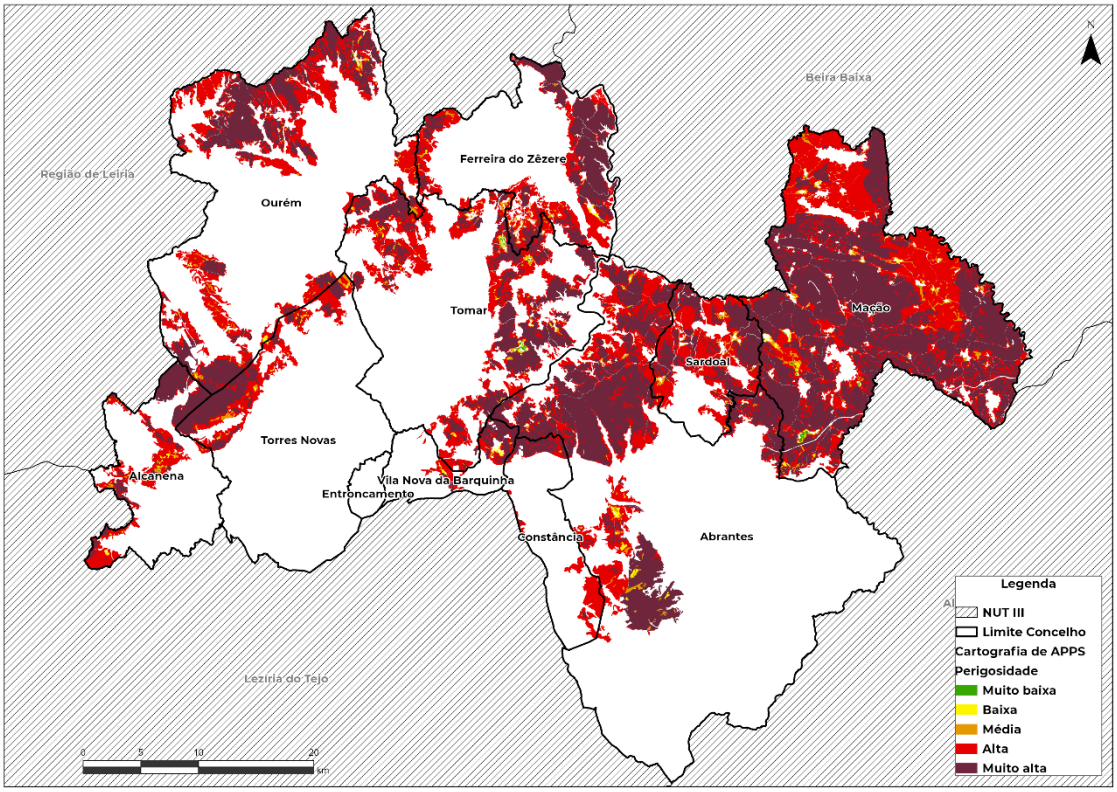

FIGURA 70 – CARTOGRAFIA DE APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Resultando num total de **103 950,96 ha de APPS**, distribuídos da seguinte forma:

Concelho	Área (ha)
Abrantes	18080,27
Alcanena	3599,25
Constância	1479,90
Entroncamento	0,00
Ferreira do Zêzere	7552,25
Mação	36524,94
Ourém	13915,44
Sardoal	6218,69
Tomar	11526,24
Torres Novas	3891,11
Vila Nova da Barquinha	1162,87
Médio Tejo	**103950,96**

FIGURA 71 – ÁREAS DE CARTOGRAFIA DE APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Por nível de perigosidade:

		Muito baixa		Baixa		Média		Alta		Muito alta		Total	
Concelho	**Área (ha)**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**
Abrantes	71469,1	1,2	0,0%	134,0	0,2%	270,2	0,4%	6072,7	8,5%	11602,2	16,2%	18080,3	25,3%
Alcanena	12732,9	5,5	0,0%	54,5	0,4%	108,0	0,8%	1916,1	15,0%	1515,2	11,9%	3599,2	28,3%
Constância	8036,6	0,0	0,0%	1,1	0,0%	4,0	0,0%	951,8	11,8%	523,0	6,5%	1479,9	18,4%
Entroncamento	1372,8	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Ferreira do Zêzere	19038,0	1,6	0,0%	40,0	0,2%	189,1	1,0%	3275,3	17,2%	4046,3	21,3%	7552,2	39,7%
Mação	39998,0	53,50	0,1%	194,3	0,5%	742,7	1,9%	12523,7	31,3%	23010,7	57,5%	36524,9	91,3%
Ourém	41668,0	10,4	0,0%	73,2	0,2%	333,3	0,8%	7243,2	17,4%	6255,4	15,0%	13915,4	33,4%
Sardoal	9214,7	7,6	0,1%	31,7	0,3%	168,2	1,8%	3240,6	35,2%	2770,6	30,1%	6218,7	67,5%
Tomar	35120,4	61,7	0,2%	130,2	0,4%	280,1	0,8%	5975,5	17,0%	5078,7	14,5%	11526,2	32,8%
Torres Novas	26999,7	2,9	0,0%	48,2	0,2%	148,9	0,6%	2008,8	7,4%	1682,3	6,2%	3891,1	14,4%
Vila Nova da Barquinha	4953,0	0,0	0,0%	39,0	0,8%	27,7	0,6%	490,3	9,9%	605,8	12,2%	1162,9	23,5%
Médio Tejo	**270603,2**	**144,3**	**0,1%**	**746,3**	**0,3%**	**2272,2**	**0,8%**	**43698,0**	**16,1%**	**57090,2**	**21,1%**	**103950,96**	**38,4%**

FIGURA 72 – ÁREAS FINAIS DE APPS, POR NÍVEL DE PERIGOSIDADE – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Foram removidas de APPS as seguintes áreas, representando 2512 ha:

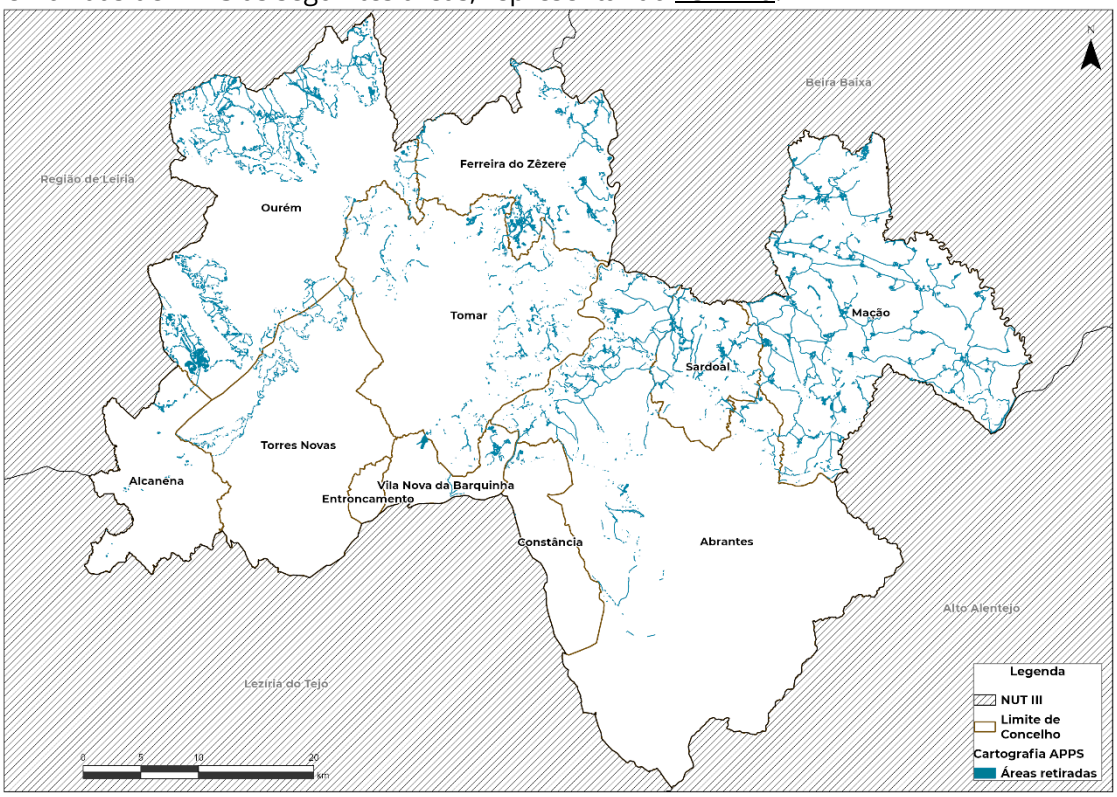

FIGURA 73 – ÁREAS REMOVIDAS DE APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da tipificação prevista na metodologia ao território sub-regional do Médio Tejo são as constantes na figura e respetiva tabela que se seguem:

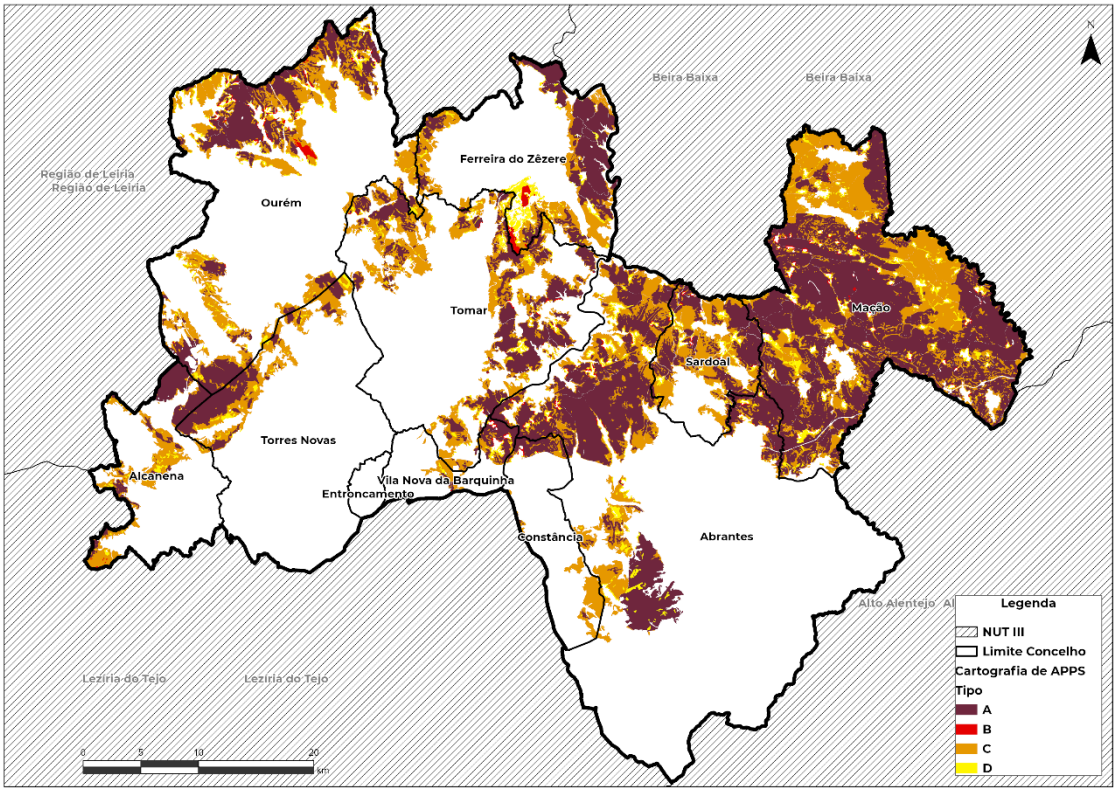

FIGURA 74 – MAPA COM O RESULTADO DA TIPIFICAÇÃO DAS APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

		A		B		C		D		Total	
Concelho	**Área (ha)**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**	**Área (ha)**	**%**
Abrantes	71469,1	11407,70	15,96%	194,52	0,27%	5469,96	7,65%	1008,09	1,41%	18080,3	25,30%
Alcanena	12732,9	1493,19	11,73%	21,97	0,17%	1915,79	15,05%	168,29	1,32%	3599,2	28,27%
Constância	8036,58	505,46	6,29%	17,52	0,22%	938,61	11,68%	18,31	0,23%	1479,9	18,41%
Entroncamento	1372,81	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0	0,00%
Ferreira do Zêzere	19038	3800,82	19,96%	245,52	1,29%	2688,64	14,12%	817,28	4,29%	7552,3	39,67%
Mação	39998	22724,47	56,81%	286,27	0,72%	11890,50	29,73%	1623,70	4,06%	36524,9	91,32%
Ourém	41668	5933,91	14,24%	321,46	0,77%	6603,74	15,85%	1056,32	2,54%	13915,4	33,40%
Sardoal	9214,72	2711,93	29,43%	58,65	0,64%	3093,00	33,57%	355,09	3,85%	6218,7	67,49%
Tomar	35120,4	4992,30	14,21%	86,43	0,25%	5687,92	16,20%	759,59	2,16%	11526,2	32,82%
Torres Novas	26999,7	1681,92	6,23%	0,34	0,00%	1988,50	7,36%	220,35	0,82%	3891,1	14,41%
Vila Nova da Barquinha	4952,97	563,53	11,38%	42,27	0,85%	463,66	9,36%	93,41	1,89%	1162,9	23,48%
Médio Tejo	**270603**	**55815,23**	**20,63%**	**1274,95**	**0,47%**	**40740,32**	**15,06%**	**6120,43**	**2,26%**	**103950,96**	**38,4%**

FIGURA 75 – TABELA COM O RESULTADO DA TIPIFICAÇÃO DAS APPS – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo, do Tipo A são as constantes na figura que se segue:

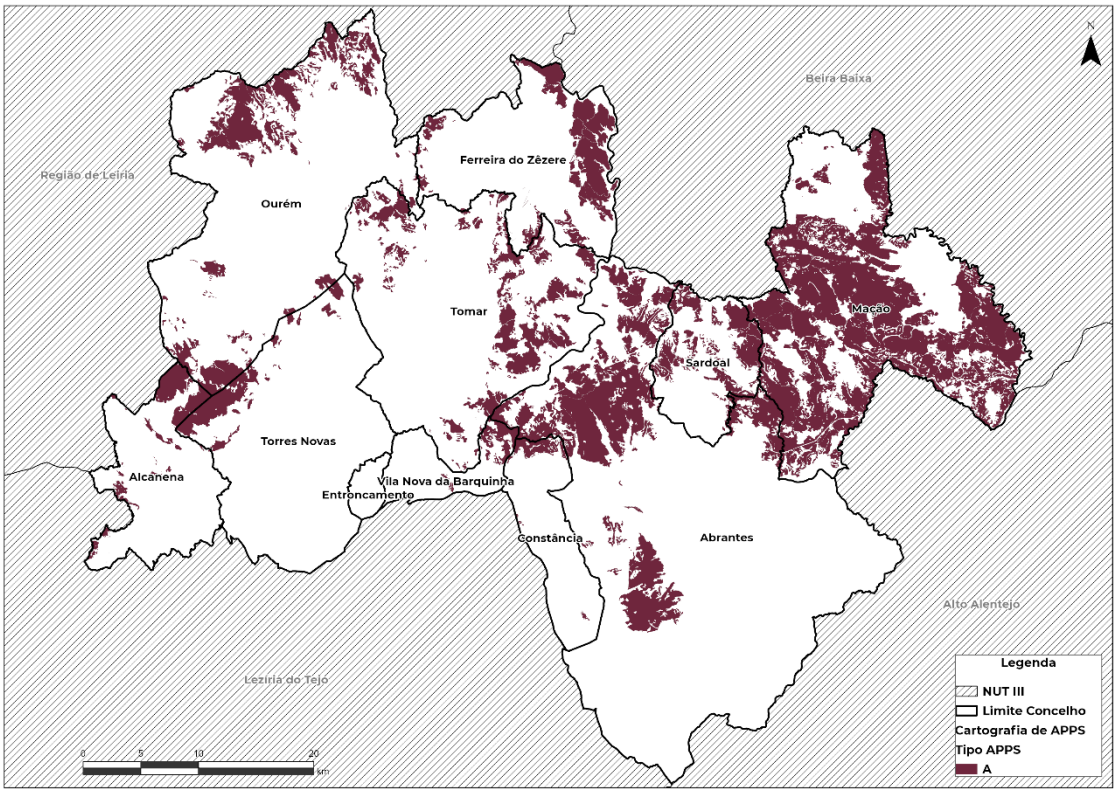

FIGURA 76 – CARTOGRAFIA DE APPS, TIPO A – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo, do Tipo B são as constantes na figura que se segue:

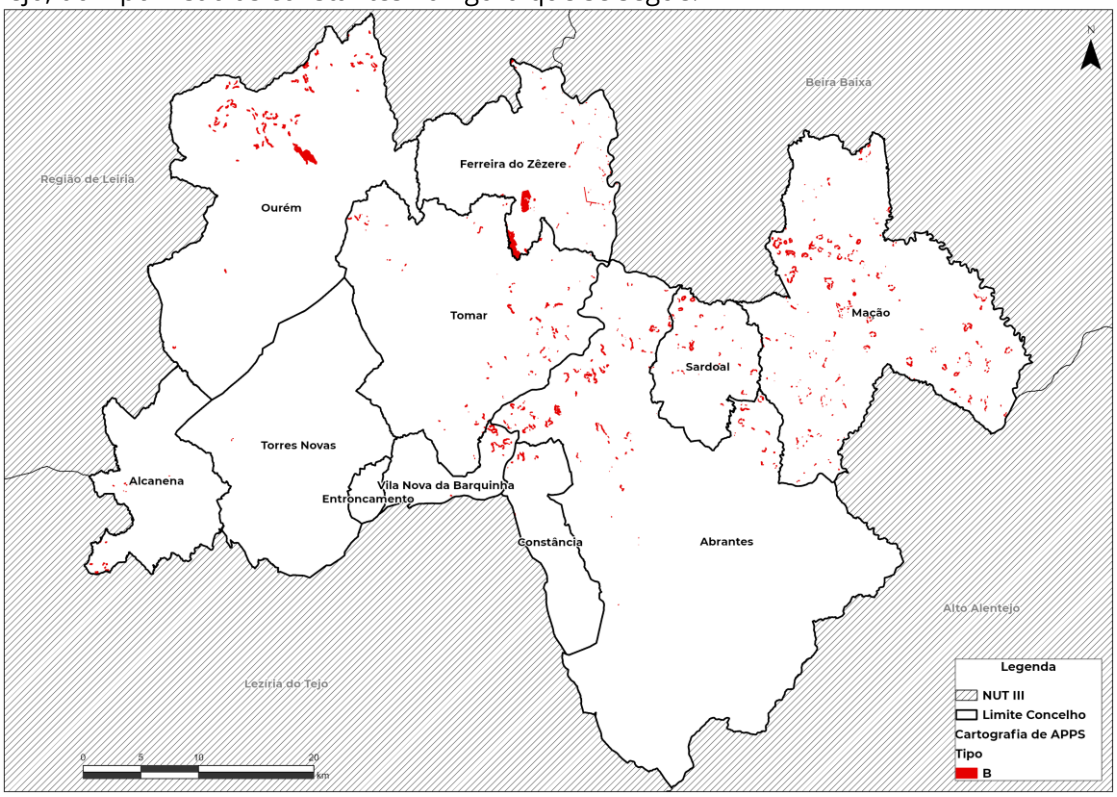

FIGURA 77 – CARTOGRAFIA DE APPS, TIPO B – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo, do Tipo C são as constantes na figura que se segue:

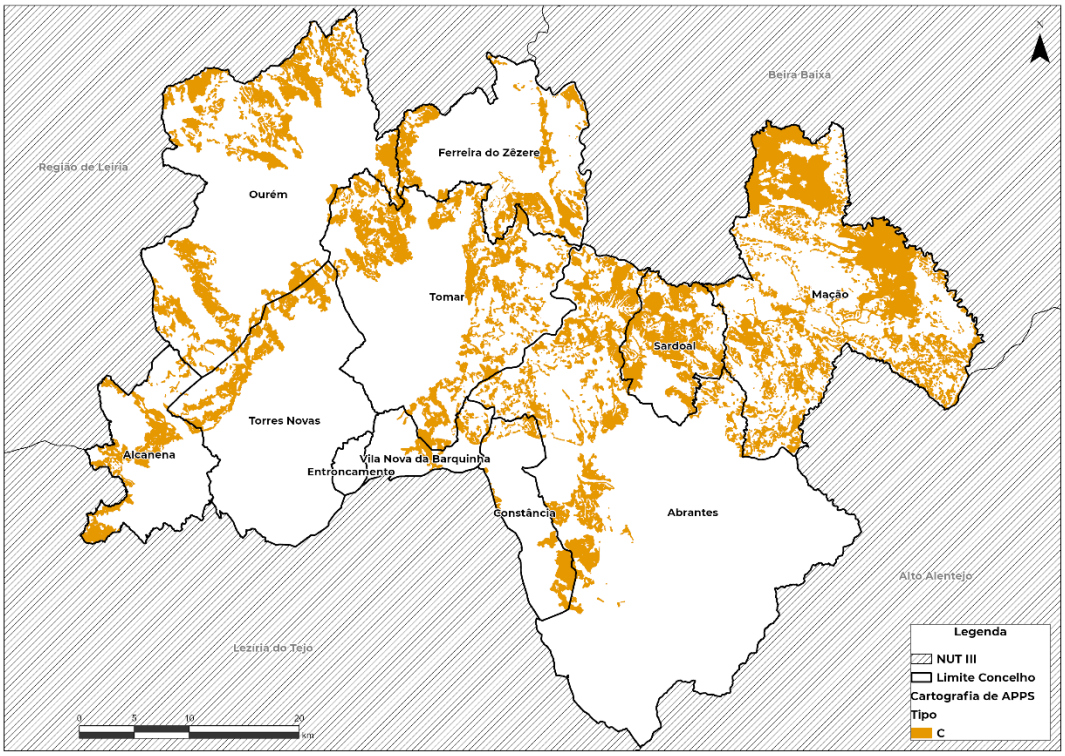

FIGURA 78 – CARTOGRAFIA DE APPS, TIPO C – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo, do Tipo D – com perigosidade "alta", com aplicação dos condicionamentos do artº60, são as constantes na figura que se segue:

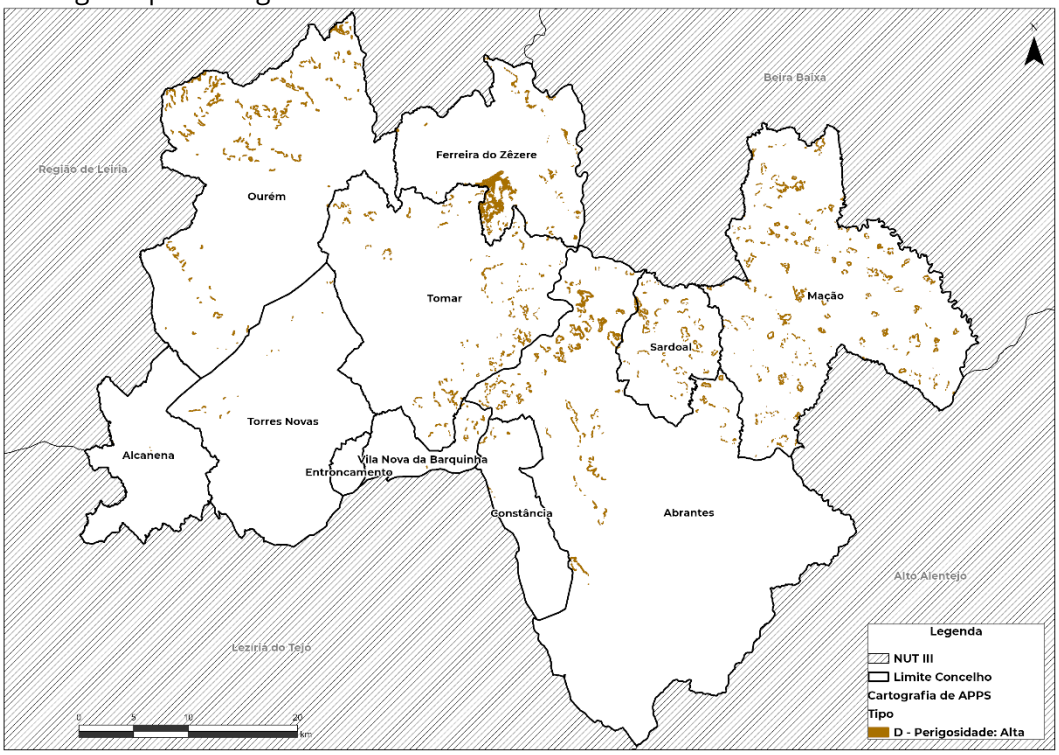

FIGURA 79 – CARTOGRAFIA DE APPS, TIPO D E PERIGOSIDADE "ALTA", APLICAÇÃO CONDICIONALISMOS DO ARTIGO 60º – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

As áreas resultantes da aplicação da metodologia para adaptação das APPS ao território sub-regional do Médio Tejo, do Tipo D – com perigosidade "muito baixa", "baixa" e "média", com aplicação dos condicionamentos do artº61, são as constantes na figura que se segue:

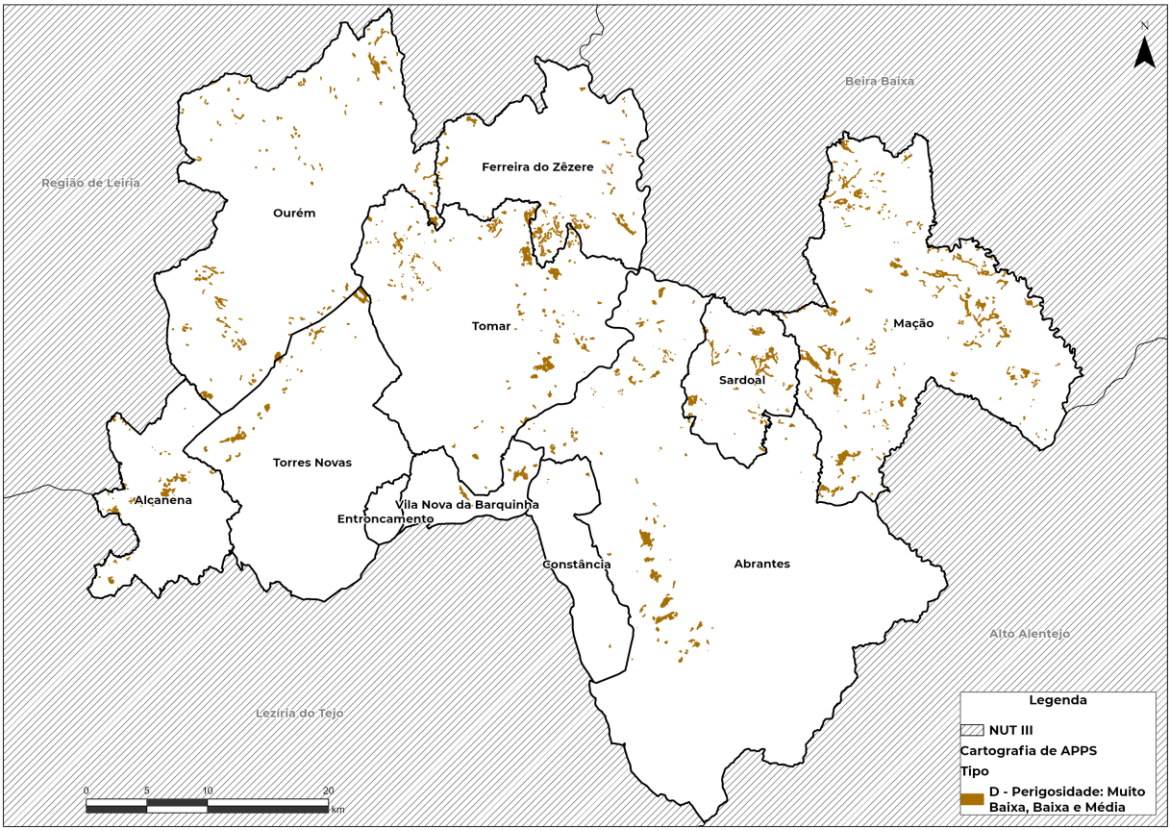

FIGURA 80 – CARTOGRAFIA DE APPS, TIPO D E PERIGOSIDADE "MUITO BAIXA", "BAIXA" E "MÉDIA", APLICAÇÃO CONDICIONALISMOS DO ARTIGO 61º – SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Pela análise dos mapas e quadros verificamos que a proposta de metodologia aplicada para a tipificação, designadamente no que respeita à diferenciação das tipologias com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais, não tem muita expressão nas tipologias sem necessidade de priorização.

Por outro lado, essa diferenciação foi efetuada essencialmente pela passagem para a tipologia sem necessidades de priorização as faixas de gestão de combustível, em zona de "transição" entre a área florestal e os aglomerados urbanos, neste ponto salienta-se o facto de estas em muitos casos já deterem estratégias próprias como sejam os condomínios de aldeia e projetos de aldeia segura, os quais já dispõem de fichas de projeto no PSA.

2. **Revisão** (ponto 10 da metodologia de adaptação das APPS)

As APPS para além da possibilidade de serem revistas nos pontos assinalados no nº 10 da metodologia, poderão ainda carecer de revisão se resultar da lei outra adaptação da presente metodologia para além daquela que foi alvo de análise da CSGIFR, nomeadamente no que respeita à metodologia para aplicação às áreas de APPS com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.

3. Conclusão

A área inicial de APPS era de 106 463,05ha, após os ajustes descritos a área final proposta pela Comissão Sub-regional, apresenta uma dimensão de **103 950,96 hectares, em percentagem foi mantida 97,64% da área inicial.**

IV.1.12 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1. "Ocupação compatível" - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do art.º 3.º)
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do art.º 47.º)
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 47º);
4. Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de **pressupostos de base**, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- **Assegurar a função da rede de defesa** – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir;
- **Garantir as condições de segurança das infraestruturas** - no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Assim, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

i. uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade;
ii. que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Deste modo, os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis, são identificados na cartografia pelo chave "Entidade-Tipo de Rede secundária", e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

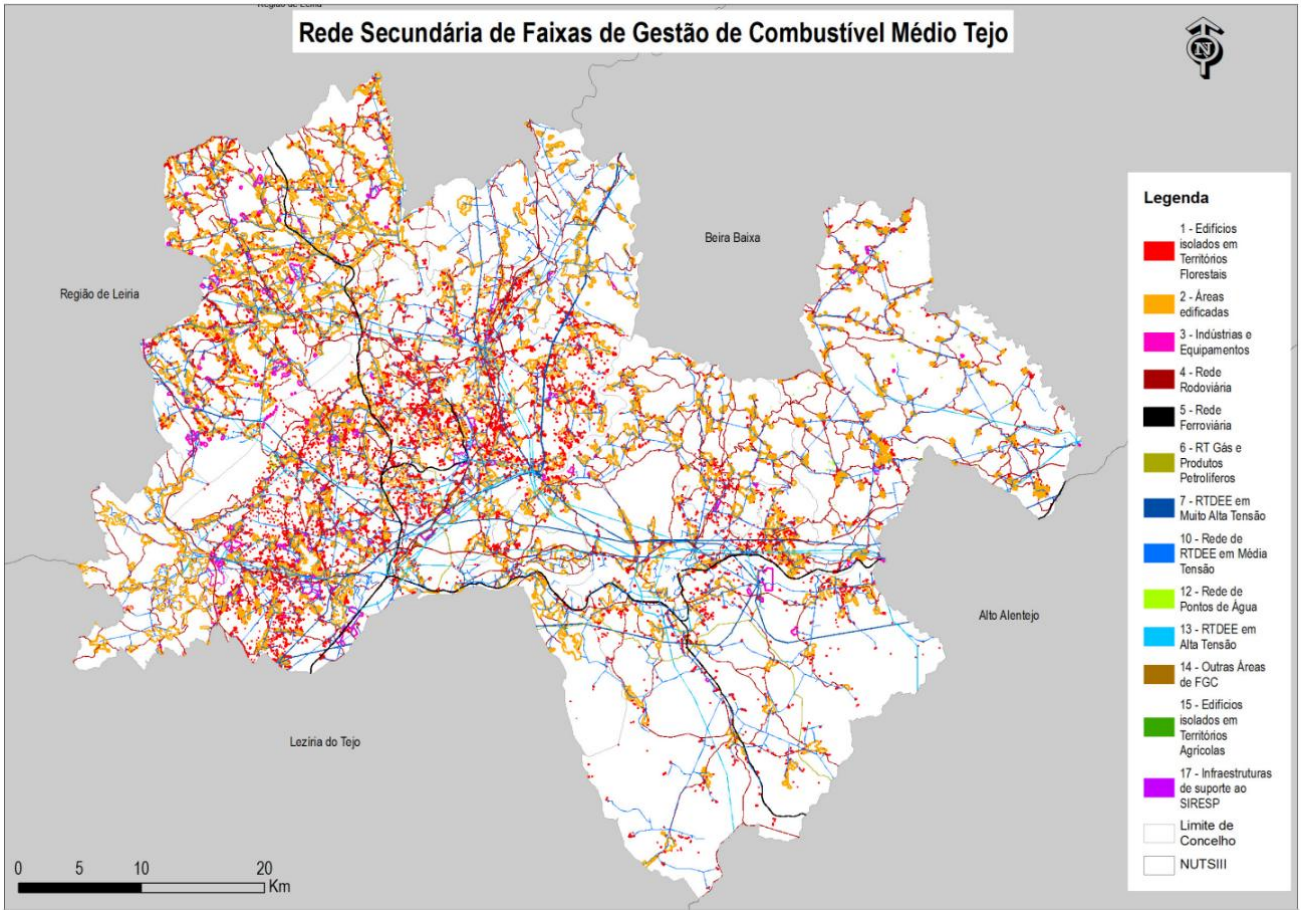

FIGURA 80 – MAPA DA REDE SECUNDÁRIA INDEXADA À CHAVE ENTIDADE-TIPO DE FGC

As classes da matriz correspondem a classes relevantes da cartografia de ocupação do solo (COS 2018, DGT), permitindo não só diferenciar as especificidades das várias redes como também, a consulta de cada classe sobre as redes equacionadas. Neste caso, todas as ocupações compatíveis equacionadas correspondem a classes, e são, como tal, cartografáveis.
De destacar, o enquadramento das seguintes espécies:

- medronheiro - incluído na classe 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas;
- pinheiro manso para produção de fruto - incluído na classe 4.1.1.4 SAF de pinheiro manso;
- castanheiro para produção de fruto (souto) - incluído na classe 2.2.2 Pomares.

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivos, territórios artificializados (eixo dos y na matriz), identificação feita na matriz com a cor verde, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.
A expressão da cor vermelha é indicadora de não ser um uso compatível.

De realçar o caso particular do medronheiro, incluído numa classe em que, para algumas redes o uso é considerado não compatível (a vermelho), mas a espécie medronheiro é compatível. Nestes casos, é identificado sobre a classe com texto.

Quando não há identificação de uso compatível, a intervenção a efetuar na rede será de remoção do combustível de acordo com os critérios técnicos em vigor, e futuramente de acordo com as normas técnicas aprovadas de gestão de combustível, tendo em conta o planeamento das ações.

As intervenções nas FGC, podem, contudo, incluir intervenções em algumas destas classes por se encontrarem em continuidade com espaços florestais, ou colocarem em causa as condições de segurança das infraestruturas.

De realçar que as áreas de intervenção nas redes são identificadas pelo planeamento feito por ano, e estão cartografadas nos capítulos e fichas de projeto respetivos (Rede primária - capítulo IV.1.1, projeto 2.2.1.2; Rede secundária - capítulo IV.1.3, projeto 2.2.1.3 e mosaicos - capítulo IV.1.4, projeto 2.2.1.4).

REDES DE FGC e MOSAICOS	1 - Territórios artificializados									2. Agricultura								3. Pastagens	
	1.1 Tecido edificado	1.2. Indústria, comércio, e instalações agrícola	1.3 Infraestruturas	1.4 Transportes	1.5 Área de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção		1.6 Equipamentos		1.7 Parques e jardins	2.1 Culturas temporárias	2.2 Culturas permanentes			2.3 Áreas agrícolas heterogéneas			2.4 Agricultura protegida (estufas) e viveiros	3.1 Pastagens	
					1.5.1 Áreas de extração de inertes	1.5.2 Áreas de deposição de resíduos	1.6.1 Equipamentos desportivos (inclui campos de golfe)	1.6.2 Equipamentos de lazer e parques de campismo		2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais	2.2.1 Vinhas	2.2.2 Pomares (inclui produção de castanha, frutos de casca rija, cereja, etc)	2.2.3 Olivais	2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas	2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos	2.3.3 Agricultura com espaços naturais e seminaturais		3.1.1 Pastagens melhoradas	3.1.2 Pastagens espontâneas
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 48)																			
ICNF			Nota 1				Nota 3		Nota 4	Nota 5				Nota 2	Nota 6				
Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 49º)																			
- Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
Infraestruturas de Portugal, SA																			
BRISA, SA																			
ASCENDI, SA																			
A designar																			
Municipal																			
- Rede Elétricas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
REN - Rede Elétrica Nacional, SA (transporte de eletricidade)																			
E-REDES (distribuição de eletricidade)												Nota 9							
FINERGE																			
- Rede Ferroviária																			
Infraestruturas de Portugal, SA																			
Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)																			
- Rede Produtos Petrolíferos (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
CLC																			
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 49.º)																			
Entidades Gestoras																			
Municipal																			
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49.º)																			
Proprietários | Arrendatários | Usufrutuários e Outras Entidades																			
Municipal																			
- "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
A designar																			
- Instalações Produção / Armazenamento de energia elétrica/gás (alínea e) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
REN Armazenagem, SA																			
REN Atlântico, SA																			
- Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
A designar																			
Rede Terciária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 51º)																			
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível (artigo 52º)																			
(usos de acordo com a norma)																			
Rede Viária Florestal																			
Municipal																			
Rede de Pontos de Água																			
Municipal																			
Rede de Vigilância e detecção de incêndios (artigo 55º)																			
GNR																			

FIGURA 81(A) – MATRIZ DOS USOS COMPATÍVEIS, CATEGORIAS 1,2 E 3 DA COS18 (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR MT) (VER TAMBÉM EM ANEXO)

Ocupação compatível	Ocupação Não compatível	Aplicação legislação

REDES DE FGC e MOSAICOS	4. Superfícies Agroflorestais (SAF)					5. Florestas										6. Matos	7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação			8. Zonas húmidas	9. Massas água superficiais
	4.1 Superfícies agroflorestais (SAF)					5.1 Florestas											7.1 Espaços descobertos ou com pouca vegetação				
	4.1.1 Superfícies agroflorestais (SAF)					5.1.1 Florestas de folhosas							5.1.2 Florestas de resinosas								
	4.1.1.1 SAF de sobreiro	4.1.1.2 SAF de azinheira	4.1.1.3 SAF de outros carvalhos	4.1.1.4 SAF de pinheiro manso	4.1.1.5 SAF de outras espécies	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	5.1.1.2 Florestas de azinheira	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	5.1.1.4 Florestas de castanheiro	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.6 Florestas de espécies	de outras folhosas (inclui	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	5.1.2.3 Florestas de outras resinosas		7.1.1 Praias, dunas e areais	7.1.2 Rocha nua	7.1.3 Vegetação esparsa		
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 48)																					
ICNF		Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8		Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8						
Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 49º)																					
- Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
Infraestruturas de Portugal, SA						Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10		Nota 10		Nota 10	Nota 10						
BRISA, SA																					
ASCENDI, SA						Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10						
A designar																					
Municipal																					
- Rede Elétricas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
REN - Rede Elétrica Nacional, SA (transporte de eletricidade)												Nota 11									
E-REDES (distribuição de eletricidade)																					
FINERGE																					
- Rede Ferroviária																					
Infraestruturas de Portugal, SA						Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10		Nota 10		Nota 10	Nota 10						
Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)																					
- Rede Produtos Petrolíferos (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
CLC																					
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 49.º)																					
Entidades Gestoras																					
Municipal																					
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49.º)																					
Proprietários | Arrendatários | Usufrutuários e Outras Entidades																					
Municipal																					
- "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
A designar																					
- Instalações Produção / Armazenamento de energia elétrica/gás (alínea e) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
REN Armazenagem, SA																					
REN Atlântico, SA																					
- Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)																					
A designar																					
Rede Terciária de Faixas de Gestão de Combustíves (artigo 51º)																					
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível (artigo 52º)																					
(usos de acordo com a norma)																					
Rede Viária Florestal																					
Municipal																					
Rede de Pontos de Água																					
Municipal																					
Rede de Vigilância e detecção de incêndios (artigo 55º)																					
GNR																					

FIGURA 81(B) – MATRIZ DOS USOS COMPATÍVEIS, CATEGORIAS 4,5 E 6 DA COS18 (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR MT) (VER TAMBÉM EM ANEXO)

Ocupação compatível	Ocupação Não compatível	Aplicação legislação

Nota 1: Parques eólicos - o aerogerador e a rede viária associada são compatíveis. Todas as infraestruturas e edificado de apoio não são compatíveis. Todas as passagens de cablagens deverão ser enterradas (meios aéreos) e deverão estar devidamente assinaladas e a profundidades compatíveis com a operação de maquinaria em manutenção da Rede Primária e em operações de supressão. Parques fotovoltaicos não são compatíveis.

Nota 2: Olival tradicional, não se considera compatível compassos em intensivo/super intensivo

Nota 3: Campos de golfe e campos de futebol e a rede viária associada. Todas as infraestruturas e edificado de apoio não são compatíveis. Todas as passagens de cablagens deverão ser enterradas (meios aéreos) e deverão estar devidamente assinaladas e a profundidades compatíveis com a operação de maquinaria em manutenção da Rede Primária e em operações de supressão.

Nota 4: São compatíveis as zonas de arrelvados regados.

Nota 5: Compatível desde que: Em culturas arvenses e outras culturas anuais colhidas antes do período crítico e com incorporação de restolhos no solo.

Nota 6: Pastagem de sequeiro com pastoreio regular, mantendo alturas de acordo com manual/normas.

Nota 7: São consideradas compatíveis as que mantêm as regras para o arvoredo nos povoamentos florestais e as regras das cargas, alturas e ocupação para a agricultura associada.

Nota 8: Povoamentos florestais com densidades compreendidas entre 20 e 50% da ocupação normal e em que não haja continuidade horizontal e vertical de combustíveis; Povoamentos florestais de folhosas de folha caduca, desde que garantida a descontinuidade horizontal do combustível arbustivo e deste com o coberto arbóreo.

Em alternativa ao número anterior, tenham densidades muito elevadas, garantindo o ensombramento do solo e a desrama natural, de modo que não exista continuidade horizontal e vertical dos diferentes estratos de combustível, com utilização preferencial de espécies de agulha/folha curta ou de folhosas de folha caduca, bem como das menos propícias a projeções de partículas incandescentes.

Podem ser conservados na FIC elementos arbóreos ou arbustivos, ou pequenos bosquetes, com valor paisagístico ou de conservação, bem como de espécies com estatuto legal de proteção, desde que sejam tomadas medidas adicionais de reforço descontinuidade vertical e horizontal de combustíveis, nesses locais e envolvente próxima.

Nota 9: Exceto para a produção de madeira, souto

Nota 10: Excetuam-se os alinhamentos paisagísticos, cortinas ou árvores isoladas

Nota 11: Excetuam-se o uso do Medronheiro

V - ARQUITETURA DO PSA

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 17 de fevereiro de 2022, presidida e suportada logisticamente pela CIMT. Em 17 de fevereiro de 2022 ocorreu a 1ª Reunião da Comissão Sub-Regional do SGIFR – Médio Tejo, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa Sub-Regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a Sub-região.
A Comissão deliberou transportar para a Sub-região do Médio Tejo, no âmbito do PSA-MT, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Regional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-MT.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa Sub-Regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-LVT). Detalha-se deste modo, ao nível Sub-Regional, o contributo da Sub-região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de "Portugal protegido de incêndios rurais graves".

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 3 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.
- numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos destintos, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.
- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-Regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-MT.

Foram também constituídos grupos de trabalho específicos, ao nível da Sub-Região, para trabalhar em detalhe as Ocupações Compatíveis das Redes e as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A proposta dos grupos de trabalho foi depois discutida na comissão técnica com todas as entidades, procedendo-se a vários ajustes.

Após a comissão técnica ter estabilizado e validado tecnicamente o documento-proposta de PSA-MT realizou-se uma reunião do nível deliberativo para apresentação, debate e deliberação do documento Programa Sub-Regional Ação do MT.

V.2 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A SUB-REGIÃO MT

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Médio Tejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

V.2.1 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	**1.1.2** Cadastro da propriedade	**1.1.2.2** Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	**1.1.3.2** Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	**1.2.1** Aumentar a área com gestão integrada	**1.2.1.1** Gestão agregada de territórios rurais
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	**1.2.2.1** Modelo de financiamento multifundos
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	**1.2.3.2** Aumento da remuneração dos proprietários florestais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

	Projeto	PRA	PSA	PME
🔑	1.1.2.2	E	E	E
	1.1.3.2	E	E	R
🔑	1.2.1.1	E	E	E
🔑	1.2.1.2	R	R	R
	1.2.2.1	E	R	
	1.2.2.2	E	E	E
	1.2.2.4	E	R	
🔑	1.2.2.5	E	R	R
	1.2.3.2	M	R	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

M **Monitoriza**
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

E **Executa**
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

R **Reporta**
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

Sem intervenção
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

🔑 **Projetos chave**
Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia Sub-Regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado

- Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial
- Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros

Intervenção sub-regional

Áreas sem cadastro

- Promover a dinamização dos processos de RGG e atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica existe.
- Monitorizar a realização dos processos de RGG.

Áreas com cadastro

- Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data.
- Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPi, CIM	DGT	Municípios

Indicadores de referência

Nota: esta ficha só se aplica ao município de Ourém

- % de área conhecida – 15%;
- nº de RGG convertidas em cadastro predial – 18%;
- nº de RGG submetidas – 16 028 (dezembro de 2023);
- Número de protocolos assinados - 1
- nº de RGG convertidas em Registo – 20%;
- % de RGG sem sobreposições – 15%

Metas sub-regionais

2026:

- 40% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de calendarização para 2026)
- 30% de RGG efetuadas, total de 43 208 RGG.
- 15% de RGG sem sobreposição (AIGP) total de 6 000 RGG

Orçamento

- 347 138,50€

(172.832 euros para a submissão de RGG mais 24.000 euros conversão RGG em registo cadastral, mais 150.306,50 euros a mais dos valores de referência resultantes de candidatura ao Centro2020)

Tomando por referência:

- O valor de 4€/RGG, conforme operação ao PO do Centro 2020;

- O valor de 4€/ conversão RGG, conforme contrato AIGP.

Dar, no entanto, nota que estes valores de referência, em especial o da conversão em registo predial, parece-nos insuficiente para o que se pretende.

- Financiamento gradual e incrementado até 2026. A elaboração deste projeto tem representado um custo e esforço significativo para os municípios

Financiamento

- **FA**, PRR, PO

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. • Maior criação de valor, e de gestão. • Fixação dos proprietários ou usufrutuários.	• Participar em campanhas de divulgação do programa "Emparcelar para Ordenar", e, paralelamente, estabelecer um modelo regional de monitorização regular do programa. • Apoiar os proprietários nas ações de emparcelamento simples que se proponham realizar. • Identificar com as CIM as áreas prioritárias para desenvolver as ações de divulgação e períodos de campanha, bem como as áreas para desenvolver as empresas de gestão de grandes espaços acima referidas. • Fazer aceder essas áreas aos referidos apoios financeiros para a limpeza da floresta e processo cadastral.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	DRAP	ICNF, AT, IFAP	CIM, DGT

Indicadores

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis
- Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • 3 Ações de divulgação do programa em territórios vulneráveis 2025: • 10 ações de emparcelamento rural simples iniciadas 2030: • 170 hectares com operação de emparcelamento	• 170.000,00€ (valor de 1.000,00€/ha emparcelado) **Financiamento** • OE, **PRR**, PO, FA

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores. • Redução dos custos de exploração.	• Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas. • Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios,	

Indicadores

- Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes
- Área de ZIF não integrada em AIGP
- Área de UGF
- N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
- N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
- Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF

Metas sub-regionais

2020:
- Aumento do número de entidades de gestão coletiva (ZIF) em 15,4% (2 ZIF))
- Aumento da área gerida por entidades de gestão coletiva (ZIF, UGF e EGF) em 5,4%.

2023:
- Aumento do número de entidades de gestão coletiva (ZIF) em 15,4% (2 ZIF))
- Aumento da área gerida por entidades de gestão coletiva (ZIF, UGF e EGF) em 8,4%.

2024:
- 4 ZIF (66,6%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 25% da área ZIF não integrada em AIGP com contrato programa Fase 2 em funcionamento.

2025:
- 5 ZIF (83,3%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 50% da área ZIF não integrada em AIGP com contrato programa Fase 2 em funcionamento.

2026:
- 6 ZIF (100%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 60% da área ZIF não integrada em AIGP com contrato programa Fase 2 em funcionamento.

2030:
- 100% da área ZIF não integrada em AIGP com contrato programa Fase 2 em funcionamento

2020-2030:
- 5 889 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade.

Orçamento

- 697 619,90€

(Fase I - 150 000,00€)

(Fase II – 547 619,9€)

Financiamento

- **FA**, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. • Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. • Reduzir danos em pessoas e património.	• Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem. • Monitorizar a sua execução e resultados na região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM	CCDR LVT, ICNF, DRAP-LVT, Municípios	DGT

Indicadores

- Número de PRGP elaborados – 1 (em elaboração)
- Número de PRGP aprovados - 0
- Número de PRGP em implementação - 0
- Área abrangida por financiamento de serviços de ecossistemas - 76mil ha (40% da área de intervenção do PRGP)

Metas sub-regionais	Orçamento
• 1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (elaboração em curso pelo ICNF do PRGP do Pinhal do Interior Sul) 2022: • elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica 2024: • consulta pública PRGP. 2030: • 16 000ha de área abrangida por financiamento que corresponde a 40% da área do PRGP do Pinhal Interior Sul	• 52 500,00€ (elaboração do PRGP na sub-região do Médio Tejo, município de Mação) (O financiamento gradual e incrementado a partir de 2025, até 2030 de 40% da área de intervenção do PRGP (meta indicada na Ficha do PNA) **Financiamento** • FA, **PRR**

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.	• Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento. • Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM, Municípios	CCDR LVT, AGIF, DRAP, ICNF	Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, ForestWise

Indicadores

- Investimento total aprovado
- Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- Número de beneficiários
- Número de hectares instalados e intervencionados por espécie

Metas sub-regionais	Orçamento
• Na Sub-região do Médio Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 103 950,96 hectares apoiados (APPS, cartografia de base), sendo este valor superior em cenários que incluam, para além da área de APPS, também territórios vulneráveis, áreas ardidas >500 ha, áreas protegidas, áreas em regime florestal ou Zonas de Intervenção Florestal (ZIF). • Neste contexto, a área total efetiva, abrangida pelas várias áreas referidas é no total cerca de **208 600 mil hectares,** o que corresponde a cerca de 77% da área da sub-região.	• 41 720 000,00€ (período de 2024-2030) (Cálculo efetuado tendo por base a área total efetiva de 208 600 mil hectares e o valor de 200 euros/ha (PEPAC). (Por ano: 29.714,29ha/ 5.942.857,14€) **Financiamento** • **PEPAC**, FA, PRR, PO

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado		**Intervenção sub-regional**	
• Aumento do valor da economia local. • Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.		• Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.	
Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP	FSC Portugal, PEFC Portugal
Indicadores • % Produtos florestais com gestão certificada • % Áreas florestais com gestão certificada • % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada			
Metas sub-regionais 2030: • Aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada • Perímetro Florestal do Casto, área pública, com gestão florestal certificada (254.95ha) • Aumentar em 100% das áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada		**Orçamento** • 98 689,16€ PRA LVT = 1 320 000,00€ * 254.95ha/ 3410ha (área pública e baldios LVT) **Financiamento** • PO, **FA**, PRR	

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Crescimento económico de atividades agro-alimentares rurais, de turismo rural e de artesanato	• Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural • Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo da região de Lisboa, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal e do setor agro-pecuário, ForestWise

Indicadores de Referência

- Valor da economia rural
- Valor do investimento
- Número de projetos apoiados
- Número de postos de trabalho criados

Metas sub-regionais	Orçamento
2023-2030: • Aumento de 6% dos postos de trabalho criados • Aumento de 19% de projetos de investimento apoiados • Aumento de 8% do volume de negócios • Aumento de 5% das exportações	• 2 591 213,03€ (PSA MT: 23,56% do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 591 213,03€); (Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros) **Financiamento** • FA, PRR, PO, PEPAC

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos. • Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.	• Contribuição na definição das linhas de apoio para promover os apoios no aproveitamento de recursos agroflorestais.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP/ DGAV	ICNF	

Indicadores

- Número de projetos apoiados e investimento realizado
- Novas áreas por atividade agroflorestal
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º)
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Nº. de ovelhas e cabras e vacas a norte do tejo

Metas sub-regionais	Orçamento
• Aumento de 20% das áreas resinadas; • Aumento de 10% do número de colmeias; • Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha); • Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.	• 1 947 926,00€ (Aumento de 10% do número de colmeias – 124 302€) (Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) - 1 823 624€) **Financiamento** • PRR, PEPAC, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e comunicação de proximidade para melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.	• Capacitar os proprietários/produtores para uma gestão mais equilibrada financeiramente e mais sustentável, e com uma melhoria técnica para o aumento da produtividade, através do apoio ao • Aconselhamento florestal, implementação de Planos de intervenção florestal (PIF) e de modelos de negócio; • Fomentar o aumento do número de aderentes à certificação florestal, através do apoio ao aumento de recursos humanos dos grupos de certificação florestal; • Capacitação de entidades para a criação de OPF diretamente vocacionadas para a comercialização de produtos.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
		ICNF, OPF, privados	

Indicadores

- Aumento de proprietários que aderem a OPF
- Aumento do número de proprietários com PIF/PGF
- Aumento do número de aderentes a modelos de gestão agrupada (ZIF)
- Aumento do número de aderentes a modelos de gestão agrupada (AIGP e/ ou EGF)
- Aumento do número de aderentes a grupos de certificação florestal

Metas sub-regionais	**Orçamento:**
• Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável ○ 2025: 5% ○ 2028: 10% ○ 2030: 15%	• 6 007 245,00€ ((Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, (30€/proprietário) (meta: 140 proprietários nas ZIF) = 4 200,00€)) (Área total de ZIF (69 403,5ha) + AIGP (29 778,1ha) * (30€/ha) = 2 945 445,00€) (Custo anual dos RH (25%) + deslocações + custos indiretos ((16 800€/ * ZIF (15) + AIGP (11) = 436 800,00€* 7 anos = 3 057 600,00€) **Financiamento** • **PEPAC**, FA, privados

Nota: A ficha apresentada resulta de declinação sumária da ficha regional. Em resultado da necessária dinamização de proprietários florestais organizados e associados, a apropriação e detalhe da mesma, deverá ser alcançado em sede de revisão de PSA.

V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	**2.1.1** Reconverter a paisagem	**2.1.1.1** Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	**2.2.1** Executar o programa plurianual de gestão de combustível	**2.2.1.1** Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	**2.2.2.1** Promover processos de compostagem
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	**2.3.1** Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	**2.3.1.1** Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"
		PT 16 | 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/RPA)

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1	E	E	E
2.1.1.2	E	E	E
2.1.1.3	E	E	E
2.1.1.4	M	M	M
2.2.1.1	R	R	R
2.2.1.2	E	E	E
2.2.1.3	M	E	E
2.2.1.4	M	E	E
2.2.1.5	E	E	E
2.2.1.6	M	E	E
2.2.1.7	M	E	E
2.2.1.9	M	E	E
2.2.2.1	M	E	E
2.2.2.2	M	E	E
2.3.1.1	M	E	
2.3.1.2	M	E	E
2.3.1.4	M	E	E
PT 16 | 2.3.1.7		R	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

M **Monitoriza**
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

E **Executa**
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

R **Reporta**
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

Sem intervenção
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

Projetos chave
Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia Sub-Regional e concretização de resultados.

Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios.	• Identificar as áreas na sub-região que mais beneficiam da constituição de AIGP. • Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	DGT, ICNF	OPF	AGIF

Indicadores

- N.º de AIGP constituídas
- N.º de AIGP com OIGP aprovada
- % de AIGP co OIGP aprovada
- Contratos-programa: ha em contratos-programa
- % de área ardida em AIGPs

Metas sub-regionais

2022:

- 11 AIGP constituídas na sub-região;
- 29 778 ha de área AIGP.

2025:

- 11 OIGP aprovadas na sub-região.

Orçamento

- 74 788 000,00€

(11 AIGP * 25 000€/AIGP = 275 000€)
(11 AIGP * 6 250 (Constituição de AIGP) = 68 750€)
(29 778ha* 2500€/ha = 74 444 250,00€)

Financiamento

- PEPAC, FA, **PRR**

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Área piloto implementada até 2030.	• Garantir a transposição para os PME em proporcionalidade das áreas indicadas em PSA

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	ONGAs

Indicadores

- Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha, nº de benificiários, nº projetos)

Metas sub-regionais	Orçamento

2024 – 2030:
• Identificar em 1 área que vai integrar a área piloto do Médio Tejo (num total previsto de 4 888,8 ha e um aumento gradual da seguinte forma:
  ○ 2024: 5% que corresponde a 244,4 ha
  ○ 2025: 10% que corresponde a 488,9 ha
  ○ 2026: 15% que corresponde a 733,3 ha
  ○ 2027: 15% que corresponde a 733,3 ha
  ○ 2028: 15% que corresponde a 733,3 ha
  ○ 2029: 20% que corresponde a 977,8 ha
  ○ 2030: 20% que corresponde a 977,8 há
	• 586 656,00€
	
	(4888,8ha*120,00€/ha)
	
	Financiamento
	
	• PEPAC, FEAGA, **FA**, PRR

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio. • Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.	• Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	APA, DGT Municípios e OPF	Municípios e privados

Indicadores

- Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha.

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) • Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência 2030**:** • 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo	• 4 296 600,00€ (Apurado de acordo com a proporcionalidade da área florestal da região de LVT, ou seja 12% do valor é para PRA de LVT (13 860 000,00€), sendo que 31% deste valor aplica-se ao PSA do Médio Tejo, 4 296 600€) **Financiamento** • FA, OE, **PEPAC**

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF.	• Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR

Indicadores

- N.º PDM com PROF transpostos
- % de PDM com PROF transpostos

Metas sub-regionais	Orçamento
2024: • 100% dos PDM com PROF transpostos.	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

2.2.1.1 ESTABELECER E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; • Monitorização local da perigosidade de incendio; • Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.	• Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. • Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF

Indicadores

- Implementação de sistema de informação;
- % de municípios com *report* de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação.

Metas sub-regionais	Orçamento
2024: • Novo sistema integrado de informação desenvolvido. • 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte.	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.	• Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC, GPP

Indicadores

- Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária
- Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária
- Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta
- N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação
- Área abrangida pelo mecanismo compensatório

Metas sub-regionais

2026:

- Servidão constituída e paga (1 841,29 ha).
- Área com gestão de combustível efetiva (instalação) 1 841,29ha.

2030:

- Média de 460,32 ha/ano com gestão efetiva (instalação) da rede primária.

Orçamento

- 5 413 392,6 € + valor da servidão

(1 200 €/ha para instalação)

Financiamento

- **PRR**, FA, PEPAC, privados

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional:**
• Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.	• Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões.

Principais entidades envolvidas	**EC**	**R**	**S**	**F**
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CIM, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2023-2030: • Média anual 2023-2030: **24 183 ha/ano** com gestão de combustível acumulada 2030: • **31 030 ha** com gestão de combustível efetiva • **193 462 ha** com gestão de combustível acumulada • Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias	• 194 289 195,90 € **Financiamento** • **OE**, **OM**, FA, PO, **privados**

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos	• Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF, Proprietários/gestores florestais, EG ZIF, Municípios	EG ESF, Empresas	

Indicadores

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Metas sub-regionais	**Orçamento**

2023-2030:
 	
• 8 624 hectares de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição:
 	
  ○ 35% matos com gestão de combustível 3 018 ha
  ○ 20% gestão de densidades 1 725 ha
  ○ 15% reconversão de ocupação 1 294 ha
  ○ 30% redução de biomassa 2 587 ha
	• 15 199 800,00€
	
	(1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção)
	
	Financiamento
	
	• FA, OE, PRR, **PEPAC**

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• 337 ha de área gerida; • Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental; • Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.	• Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Área de matos com gestão de combustível;
- Área com gestão de densidades;
- Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Metas sub-regionais	Orçamento
2024: • Mapa de áreas com elevado valor. 2030: • 337 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis. • 79,2 ha de matos com gestão de combustível. • 11 ha com gestão de densidades. • 246 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais.	• 434 500,00€ **Financiamento** • FA, OE, **PO**, PEPAC, Privados, PRR

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais. • Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.	• Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança. • Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas sub-regionais	Orçamento
• 2023-2030: gerir anualmente 96 ha/ano (48km/ano) de galerias ribeirinhas prioritárias (2 000€/km >20m de largura) • 2024: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado • 2030: gerir um total de 768ha (384Km)	• 768 000,00 € (PRA LVT = 1 920km, o MT contribui com 20% das galerias ribeirinhas = 384km*2000€/km) (2000€/km >20mts de largura) **Financiamento** • FC, PEPAC, PO, **FA**

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.	• Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IFAP, ICNF	DRAP, SVI	DGAV

Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Metas sub-regionais	Orçamento
2030: • 300 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo • 650 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo • 3 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados	• 61 250,00€ (hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo = 300ha*150€ = 45 000€) (Manutenção das áreas geridas com recurso a pastoreio extensivo = 650ha*25€ = 16 250€) **Financiamento** • PDR, PO, **FA**, FC, **PEPAC**

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Aumento da área tratada com fogo controlado. • Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.	• Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. • Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	ICNF, ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e CIM	

Indicadores

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR.
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sub-coberto.

Metas sub-regionais	**Orçamento**

2030:
• Área gerida com recurso a fogo controlado 450,0ha
• Área tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 46,0ha
• Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região 24 iniciativas
  ○ Treino com fogo controlado em sub-coberto 8
  ○ Treino com fogo controlado com simulação manobras de FT 8
  ○ Promoção do fogo controlado 8
	• 74 000,00€
	(Área gerida com recurso a fogo controlado 496ha dos quais 46ha em sub-coberto pinheiro bravo = 496ha*125€)
	(Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região = 24*500€)
	
	Financiamento
	
	• **FA**, OE

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado

- Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural
- Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais

Intervenção sub-regional

- Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nos municípios.
- Assegurar a partilha de equipamentos entre municípios limítrofes.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM, Municípios	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP

Indicadores

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes

Metas sub-regionais

2030:

- 50% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem
- 20% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem

Orçamento

- 432 000,00€

(44% do valor considerado no nível regional)

Para dar resposta aos trabalhos efetuados pelos municípios, brigadas de sapadores florestais da CIM do Médio Tejo e equipas de sapadores florestais afetos aos municípios, prevê-se:

- Aquisição de 2 unidades de bio triturador/destroçador de verdes (grande capacidade/ diâmetro) + equipamento de rechega (atrelado de pinça de rechega - Total por unidade – 130 000€
- Aquisição de 2 unidades de bio triturador/destroçador de verdes (média capacidade/ diâmetro - Total por unidade – 40 000€
- Aquisição de 1 unidade robot florestal + atrelado – Total unidade – 77 000€
- Manutenção (2 500,00€/ano) = 15 000€

Financiamento

- PRR, **FA**, PO, POSEUR, **PEPAC**

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio.	• Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	DGEG, CIM	Municípios, privados

Indicadores

- Nº de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local
- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2030: • 3 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados	• 2 550 000,00€ (1 unidades de recolha* valor referência 300 000€/unidade); (3 Unidades geração energia local * valor referência 750 000€/unidade). **Financiamento** • PRR, **FA, PO**, PEPAC

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente. • Reforço da proteção do território e edificado rural.	• Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos concelhos da sub-região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;
- Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- Nº de autos.

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Orçamento

- 1 468 666,20€

(funcionamento: 1 102 000,00€)
(Investimento: 366 666,20€)

Financiamento

- OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural; • Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão.	• Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de aldeia (CA) com base nos seguintes critérios: • Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV).

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios e Privados	OPF's, CIM, Organizações de Produtores Agrícolas	ICNF, DFT, DRAP

Indicadores

- Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas
- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível 8ex. agrícolas, silvopastoris,etc)
- Número de "condomínios de aldeia" construídos

Metas sub-regionais

2023 - 2030:

- 56 aldeias com projetos de CA, em que: em 2023 - 35 aldeias com projetos de CA já aprovados e em 2030 – mais 21 aldeias com projetos de CA previstos

2025 -2030:

- 1089ha, em que: em 2025 - 689ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas dos CA já aprovados e em 2030 – mais 400 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas dos CA a aprovar.

2030:

- 80% de execução na envolvente das áreas edificadas dos Condomínios de aldeia (CA) aprovados
- 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível dos CA aprovados

Orçamento

- 2 391 975,10€

(em que: 30 CA aprovados no valor: 1 341 975,10€ e 21CA a considerar, tenho por base o valor de referência igual a 50 000€/CA: 1 050 000,00€)

Financiamento

- **PRR**, FA, PDR, OE, privados

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

2.3.1.4 | PROGRAMAS "ALDEIA SEGURA" E "PESSOAS SEGURAS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.	• Apoiar e acompanhar a implementação dos programas "Aldeia Segura, Pessoas Seguras".

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ANEPC, Municípios	CIM, GNR, DGestE	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

Indicadores

- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Metas sub-regionais	Orçamento
2030: • 40% dos aglomerados situados nas APPS; • 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com Oficial de Segurança designado; • 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com locais de abrigo ou refúgio identificados; • 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com planos de evacuação identificados; • 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com a realização de simulacros;	• 8 880 000,00€ (Valor para 40% de 369 aglomerados situados nas APPS – 148 aglomerados) (10 000€/aglomerado (manutenção/implementação) = 1 480 000€) (50 000€/aglomerado (outras ações a desenvolver no âmbito dos programas) =7 400 000€) *Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA **O número de aglomerados em APPS será atualizado com a carta final de APPS **Financiamento:** • OE, OM, PO

PT 16 | 2.3.1.7 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DEFESA INTERMUNICIPAIS (RVF/RPA)

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Aumento do número de pontos de água. • Manutenção dos pontos de água.	• Definição de estratégias para a implementação rede de pontos de água, na sub-região • Assegurar os pontos de água na sub-região.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	CIM, Municípios	ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP, ANEPC

Indicadores

- N.º de novos pontos de água
- N.º de manutenção de pontos de água

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • Estudo para a implementação/ manutenção dos pontos de água 2030: • Instalação de 10 novos pontos de água • Manutenção de 23 pontos de água	• 807 500,00€ (nova implementação: 50 000€ cada, manutenção 12 500€ e estudo 20 000€) **Financiamento** • PRR, FA, FEDER

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	**3.1.1** Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	**3.1.1.2** Apoio à população na realização de queimas e queimadas
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	**3.1.2.1** Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	**3.1.3.3** Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	**3.2.1** Comunicar para o risco: Portugal Chama	**3.2.1.1** Comunicação integrada para o risco
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	**3.2.2.1** Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

	Projeto	PRA	PSA	PME
🔑	**3.1.1.2**	M	E	E
	3.1.1.3	M	E	E
🔑	**3.1.2.1**	M	E	
	3.1.2.2	M	M	
	3.1.2.3	E	E	
	3.1.3.3	E		
	3.2.1.1	E	E	
🔑	**3.2.1.2**	M	E	E
	3.2.1.3	M	E	E
	3.2.1.4	E	E	
	3.2.2.1	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

M **Monitoriza**
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

E **Executa**
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

R **Reporta**
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

Sem intervenção
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

🔑 **Projetos chave**
Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia Sub-Regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS----------

Resultado esperado		**Intervenção sub-regional**	
• Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil		• Promover apoio na realização de queimas e queimadas	
Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF

Indicadores

- Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2023-2030: • 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma]; • 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos; • Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com PIR ≥ 3.	• 37 440,00€ (80,00€/queima * 468 pedidos) **Fonte de financiamento** • FA, OE, **PO**

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado	• Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. • Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível. • Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. • Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP

Indicadores

- Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
- Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)
- Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo
- Área tratada com fogo controlado
- Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2023-2025: • 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2023-2030: • 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados 2025-2030: • 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2030: • 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens	• Sem custo ou orçamento associado/ identificado **Financiamento** • FA, , PEPAC

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.	• Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	GNR	AGIF, ANEPC; ICNF; FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores
- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial.

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2023-2030: • 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias • - 5% das ignições • 25 simulacros • 25 planos de coordenação de vigilância	• 4 047 360,00€ (Funcionamento: 3 707 360,00€) (Investimento: 340 000,00€) **Financiamento** • FA, **OE**

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado	**Intervenção regional**
• Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.	• Garantir a presença das FFAA no território do Médio Tejo (MT), numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

Iniciativas/Medidas
- Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.
- Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global.

Indicadores de realização	**Orçamento**
• Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos; • Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios; **Metas** • 2024: • a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica. • 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR	• Sem financiamento atribuído à sub-região. **Financiamento** • OE, FA

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente.	• Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	

Indicadores
- Número de alertas por tipo de dispositivo.
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- Taxa de erro de deteção.
- % do território vigiado pela RVDI.
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • 5% da RVDI com sistema integrado vigilância. • 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância. 2030: • 60% do território com sistema de vigilância eficiente. • % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.	• 2 544 835,00€ (Contratação de operadores: 1 704 600,00€) (Aquisição material de vigilância: 76 405,00€) (Sistema de videovigilância (manutenção): 492 000,00€) (Redimensionamento do sistema de videovigilância: 271 830,00€) **Financiamento** • **OE**, FA

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.	• Identificar as principais causas de incêndio da sub-região. • Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	

Indicadores
- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024-2030: • 100%Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha. • 75% Taxa de investigação conclusiva. • 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos.	• 26 280,00 (Formação - 23 400,00€) (Material – 2 880,00€) **Financiamento** • OE

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção sub-regional

- Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto (Barómetro)

- Grau de perceção do risco
- Grau de adoção de melhores práticas

Metas sub-regionais

2024	• 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 30% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023) • 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023) • 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada
2030	• 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2024) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024) • 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024) • 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

2024 2030	• 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional
2030	• 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- FA, **OE**

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.	• Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação com os Municípios e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, Entidades da comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Variação do número de incêndios com causa negligente;
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas sub-regionais

2023-2030:

- Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.

2025:

- 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

2030:

- 75% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Orçamento

- 548 000,00€

(440 000,00€ (5 mil euros/ano por Município, num total de 11 municípios * 8 anos))
(60 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano, num total de 15 ZIFs * 8 anos))
(24 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 42 sessões até 2030, ou seja, 6 sessões por ano) – OPF)
(24 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade junto dos cidadãos num total de 42 sessões até 2030, ou seja, 6 sessões por ano) – outras entidades do SIGFR (ex: GNR, ANEPC, ICNF)
(24 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade junto dos cidadãos num total de 42 sessões até 2030, ou seja, 6 sessões por ano) – outras entidades do SIGFR (ex: GNR, ANEPC, ICNF)

Financiamento

- PRR, FA, OE, PO, PEPAC

O sucesso de algumas ações depende da existência de financiamento para a sua realização.

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.	• Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**
	ANEPC	Autarquias, CB, GNR, ICNF, CIMT, Juntas de Freguesia e OPF`s

Indicadores
- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade;
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2025: • pelo menos 1 elemento por entidade com formação em média training em comunicação em situação de emergência; 2030: • 100% das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência; • Realização de 2 Seminários com a temática "Comunicação das Entidades em contexto de Emergência";	• 16 600,00 € (1.110 €/ação de formação (6 ações)) (10.000 €/2 seminários) **Financiamento** • OE, PO

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGAOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva. • Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.	• Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização. • Definir diretrizes para a formação dos OCS. • Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região. • Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF	CIM	Entidades da Comunidade Local

Indicadores
- Percentagem de OCS por sub-região
- Número de ações de formação por sub-região
- Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas sub-regionais:	**Orçamento**

2024-2030:
• Uma ação de formação anual.
• % de profissionais de OCS formados na sub-região:
  ○ 2024: 10%
  ○ 2025: 30%
  ○ 2030: 80%
	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECÚNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. • Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/ comunidade.	• Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente os Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário. • Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas. • Divulgação de iniciativas do programa "Aldeia Segura Pessoas Seguras", junto de todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas. • Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a Inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso na escola. • Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	DGESTE/ CIM/ Municípios	AGIF, ICNF, ANEPC, IPMA, Ciência Viva,	Escolas/ Agrupamento de Escolas

Indicadores

- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas.
- % de Escolas/Agrupamentos de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.
- % de câmaras municipais participantes nas atividades desenvolvidas.

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • Diagnóstico de Iniciativas Municipais 2030: • 65% dos Agrupamentos de escolas organizam ou participam em pelo menos 2 atividades • 70% de alunos das Escolas Básicas (1º, 2º e 3º ciclos) participaram numa atividade • 40% dos alunos das Escolas Secundárias participaram numa atividade	• 221 900,00€ (350€ por visita de estudo*11 agrupamentos*7 anos *2 visitas p/ano) (2000€ (folhetos/ações) *12 entidades (municípios + CIM) *7 anos) **Financiamento** • FA, OE, **PO**, privados,

V.2.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO

GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	**4.1.1** Especializar a análise risco	**4.1.1.2** Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	**4.1.2.1** Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	**4.1.3.1** Orçamento do SGIFR com visão plurianual
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	**4.2.2** Implementar um sistema de melhoria contínua	**4.2.2.1** Sistema de monitorização e avaliação
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	**4.3.1** Implementar melhorias organizacionais	**4.3.1.1** Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	**4.3.2.3** Gestão da supressão
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	**4.4.1** Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	**4.4.1.3** Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2	M	E	
4.1.2.1	E	E	E
4.1.2.2	R	R	
4.1.2.3	E	E	E
4.1.2.4	E	E	
4.1.3.1	R	R	
4.2.2.1	M	E	
4.2.2.3	E	E	
4.3.1.1			
4.3.2.3	R	R	
4.4.1.3	R	E	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

M **Monitoriza**
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

E **Executa**
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

R **Reporta**
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

Sem intervenção
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

Projetos chave
Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia Sub-Regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 |SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Aumento do número de estações meteorológicas na rede nacional de cálculo do FWI.	• Articulação com o IPMA. • Aquisição dos serviços de ajustamento da altura dos sensores existentes e aquisição/ upgrade de sensores para o cálculo do FWI. Esta ação está condicionada à existência de financiamento.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	CIM	ANEPC, IPMA	

Indicadores

- Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022)
- Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior)
- Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de elementos formados para recolha e utilização por região

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024: • 6 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação (Bando dos Santos, Cabeço Óbidos, Ferreira do Zêzere, Santa Marta, São Facundo, Serra de Aire) 2026: • Pelo menos 1 elemento formado da entidade que suportam e colaboram (CIM Médio Tejo) 2026-2027: • 6 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes - inclusão de sensor de precipitação, ajuste da altura dos sensores e/ou localização (Bando dos Santos, Cabeço Óbidos, Ferreira do Zêzere, Santa Marta, São Facundo, Serra de Aire)	• 56 800,00€ (Manutenção das redes existentes: 24 000€) (Extensão da rede (altura): 1 500€) (Extensão da rede (adicionar sensores) = 31 300€) **Financiamento** • **PRR**, OE, PO, FA

Nota: A concretização desta ficha de projeto está totalmente condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		**Intervenção sub-regional**	
• Comissão sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento.		• Participação na Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.	
Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios, Empresas, Adp	OBaldios, OPF, OAgri, Biond
Indicadores • Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.			
Metas sub-regionais		**Orçamento**	
2022: • Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR). 2030: • CSubR GIFR em funcionamento.		• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		**Intervenção sub-regional**	
• Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região.		• Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região.	
Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF		AFOCELCA
Indicadores: • Número de recursos necessários por sub-região e tipo. • Financiamento necessário para funcionamento. • Avaliações anuais da campanha.			
Metas sub-regionais		**Orçamento**	
2024: • um estudo prévio realizado. 2024-2030: • avaliação anual pós campanha (3ºT). • % de necessidades colmatadas anualmente. • relatório de necessidades pré-campanha anual.		• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Intervenção programada no território.	• Elaboração do Programa sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipal de Execução e sua monitorização.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades das comissões

Indicadores

- Programa sub-regional de Ação de GIFR aprovado.
- Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
- Número de PME monitorizados
- % de execução financeira dos projetos chave

Metas sub-regionais

2024:

- 1 PSA em processo de aprovação
- 11 PME com parecer emitido

2025:

- 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado
- 11 PME em execução e monitorizados anual
- 20% de execução do Programa sub-regional de Ação de GIFR
- 50% de execução nos projetos chave

2030:

- 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado
- 11 PME monitorizados
- 70% de execução financeira nos projetos chave

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- OE

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Definição doutrinária. • Padronização de procedimentos.	• Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		

Indicadores

- Número de documentos produzidos
- Número de processos definidos

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2024-2030: • Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua. 4ºT 2024-2030: • Informação sobre a DON do ano seguinte.	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Orçamento ajustado às necessidades sub-regionais.	• Consolidação da sub-região das necessidades apuradas

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA,	

Indicadores:

- Percentagem de realização orçamental no ano anterior
- Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

Metas sub-regionais	Orçamento
• Anualmente (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território.	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.	• Implementação sub-regional do sistema de monitorização

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	

Indicadores

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);
- Sistema de monitorização e avaliação integrado;
- Nº de sessões de avaliação por ano;
- Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Metas sub-regionais	Orçamento
2024-2030: • 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez). • 1 Avaliação anual.	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. **Financiamento** • **SAMA**, PRR

Observações: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
• Melhoria continua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA).	• Participar no mecanismo de lições aprendidas.

Principais entidades envolvidas	EC	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR

Indicadores

- Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
- Nº de observações registadas na plataforma

Metas sub-regionais		Orçamento
2024	• Plataforma de LA está testada e operacional • As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma	• Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.
2025	• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA • 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; • 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA	**Financiamento** • PRR, **OE**
2030	• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; • 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; • 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; • 50% dos quais dão origem a lições identificadas; • 50% das quais são lições aprendidas.	

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo.	• Conceito de área piloto experimental **não aplicável à sub-região**, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR

Indicadores

- Não se aplica.

Metas sub-regionais	**Orçamento**
• Não se aplica.	• Não se aplica.

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado:	**Intervenção sub-regional**
• Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro.	• Identificar lacunas na sub-região de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação.

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**
	ANEPC	CIM, ICNF, GNR, AGIF

Indicadores

- Definir critérios para atribuição de meios de supressão, para a Sub-região;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão, para a Sub-região;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos, para a Sub-região;

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2025: • 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas; 2030: • 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.	• 9 604 404,80€ **Financiamento** • FA, OE, PO, **PRR**

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR----------

Resultado esperado	**Intervenção sub-regional**
• Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR • Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações	• Qualificação dos agentes SGIFR

Principais entidades envolvidas	**R**	**S**	**C**
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Diagnóstico anual de necessidades
- % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico
- evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR

Metas sub-regionais	**Orçamento**
2023-2030: • Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte • 141 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico • 2114 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR	• 326 802,00 € **Financiamento** • OE, PO, PRR, PEPAC

V.3 – NOVOS PROJETOS NA SUB-REGIÃO "NÃO INSCRITOS" EM PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação.

A coberto dessa norma, entendeu a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Médio Tejo inserir na sua programação, a esta data, o Projeto adicional, enquadrável no Objetivo estratégico: 2.3 - Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado e denominado Projeto: **PT 16 l 2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais (RVF/RPA)** (pág. 132).

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa Sub-regional de Ação do Médio Tejo possui um valor global de base de **383 504 289,19€** (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e dezanove cêntimos) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Este orçamento, distribui-se com 14% para valorizar os espaços rurais (OE1), 81% para cuidar dos espaços rurais (OE2), 2 % para modificar comportamentos (OE3) e cerca de 3% para Gerir o risco eficientemente (OE4).

Orçamento da Orientação estatégica 1	53 632 331,59 €	14%
Orçamento da Orientação estatégica 2	312 441 535,80 €	81%
Orçamento da Orientação estatégica 3	7 442 415,00 €	1,9%
Orçamento da Orientação estatégica 4	9 988 006,80 €	2,6%
TOTAL PSA	383 504 289,19 €	

Os projetos-chave representam cerca de 75% deste orçamento **(288 940 613.40 €)**.

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

Adicionalmente, é de destacar que a concretização das fichas de projeto deste PSA, está fortemente condicionada ao efetivar do financiamento identificado ou alternativo que venha a surgir.

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	**1.1.2.2** Sistema de informação cadastral simplificada	347 138,50 €	**517 138,50 €**
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	**1.1.3.2** Programa de Emparcelamento	170 000,00 €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	**1.2.1.1** Gestão agregada de territórios rurais	697 619,90 €	**53 115 193,09 €**
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	52 500,00 €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	**1.2.2.1** Modelo de financiamento multifundos	41 720 000,00 €	
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	98 689,16 €	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 591 213,03 €	
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	1 947 926,00 €	
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	**1.2.3.2** Aumento da remuneração dos proprietários florestais	6 007 245,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 1			**53 632 331,59 €**	**53 632 331,59 €**

Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	**2.1.1.1** Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	74 788 000,00 €	**79 671 256,00 €**
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	586 656,00 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	4 296 600,00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica - €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	**2.2.1.1** Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica - €	**219 222 138,50 €**
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	5 413 392,60 €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	194 289 195,90 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	15 199 800,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	434 500,00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	768 000,00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com	61 250,00 €	
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	74 000,00 €	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	**2.2.2.1** Promover processos de compostagem	432 000,00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	2 550 000,00 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	**2.3.1.1** Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	1 468 666,20 €	**13 548 141,30 €**
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	2 391 975,10 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	8 880 000,00 €	
		PT 16 | 2.3.1.7 Implementação e Manutenção de Redes de Defesa Intermunicipais (RVF7RPA)	807 500,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 2			**312 441 535,80 €**	**312 441 535,80 €**

Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	**3.1.1.2** Apoio à população na realização de queimas e queimadas	37 440,00 €	**6 655 915,00 €**
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	**3.1.2.1** Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	4 047 360,00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	2 544 835,00 €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	**3.1.3.3** Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	26 280,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	**3.2.1.1** Comunicação integrada para o risco	não se aplica - €	**786 500,00 €**
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	548 000,00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	16 600,00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica - €	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	**3.2.2.1** Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	221 900,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3			7 442 415,00 €	7 442 415,00 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	**4.1.1.2** Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	56 800,00 €	**56 800,00 €**
	4.1.2 Implementar o planeamento	**4.1.2.1** Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	**4.1.3.1** Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	**4.2.2.1** Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	não se aplica - €
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	**4.3.2.3** Gestão da supressão	9 604 404,80 €	**9 604 404,80 €**
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	**4.4.1.3** Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades	326 802,00 €	**326 802,00 €**
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4			**9 988 006,80 €**	**9 988 006,80 €**

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	**1.1.2.2** Sistema de informação cadastral simplificada	347 138,50 €	**3 045 184,40 €**
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	**1.2.1.1** Gestão agregada de territórios rurais I	697 619,90 €	
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	52 500,00 €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	**1.2.2.5** Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	1 947 926,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 1				
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	**2.1.1.1** Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	74 788 000,00 €	**280 935 827,00 €**
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	586 656,00 €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	**2.2.1.3** Garantir a gestão da rede secundária	194 289 195,90 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	**2.3.1.2** Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	2 391 975,10 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	8 880 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 2				
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimas e queimadas	**3.1.1.2** Apoio à realização de queimas e queimadas	37 440,00 €	**4 632 800,00 €**
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	**3.1.2.1** Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	4 047 360,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	**3.2.1.2** Comunicação especializada de proximidade	548 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3				
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.2 Implementar o planeamento	**4.4.1.3** Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	326 802,00 €	**326 802,00 €**
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4				
	TOTAL		**288 940 613,40 €**	**288 940 613,40 €**
	Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total			75%

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-LT, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como "Não aplicável", os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	**FA**, PRR, PO
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	OE, **PRR**, PO, FA
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	**FA**, PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, **PRR**
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	**PEPAC**, FA, PRR, PO
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, **FA**, PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PEPAC
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, PEPAC, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	**PEPAC**, FA, privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PEPAC, FA, **PRR**
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PEPAC, **FA**, PRR
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, **PEPAC**
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	**PRR**, FA, PEPAC, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	**OE**, **OM**, FA, PO, **privados**
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	FA, OE, PRR, **PEPAC**
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	FA, OE, **PO**, PEPAC, Privados, PRR
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, PEPAC, PO, **FA**
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, PO, **FA**, FC, **PEPAC**
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	**FA**, OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, **FA**, PO, POSEUR, **PEPAC**
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, **FA, PO**, PEPAC
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	**OE**
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	**PRR**, FA, PDR, OE, privados

2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, OM, PO
PT 16 | 2.3.1.7 Implementação e Manutenção de Redes de Defesa Intermunicipais (RVF/RPA)	PRR, FA, FEDER
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, **PO**
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, **OE**, PEPAC
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, **OE**
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, **OE**
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, **OE**
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO, PEPAC
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, **PO**, privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	**PRR**, OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	**SAMA**, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, **OE**
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, **PRR**
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	OE, PO, PRR, **PEPAC**

Legenda:

FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências) OM: Orçamento Municipal PEPAC – Fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2030 (engloba também referencias a FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia)	PO: Programa Operacional Regional POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos PRR: Plano de Recuperação e Resiliência SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação do Médio Tejo deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA-MT devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo

organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do MT, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

ANEXOS

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-Regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 28 do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CIMT - Comunidade intermunicipal do Médio Tejo	Presidente - Manuel Valamatos	Primeiro Secretário Executivo - Miguel Pombeiro
		Vice-Presidente da CIM do Médio Tejo - Vasco Estrela	Técnica Superior/Chefe de equipa multidisciplinar - Ana Esteves
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenadora Regional - Helga Soares	Coordenadora Regional - Helga Soares
			Perito Coordenador - Nuno Galão
3	Forças Armadas	Tenente-Coronel - Paulo Jorge Rodrigues Machado	Tenente-Coronel - Paulo Jorge Rodrigues Machado
4	GNR - Destacamento Territorial de Abrantes	Capitão - Luís Filipe Bessa Patrão dos Santos Marques	Capitão - Luís Filipe Bessa Patrão dos Santos Marques
	GNR - Destacamento Territorial de Tomar	Capitão - Pedro Manuel Dias Inácio	Capitão - Pedro Manuel Dias Inácio
			Suplente o chefe do Núcleo de Proteção Ambiental - 1º Sargento Patrícia Sofia Antunes Fernandes
	GNR - Destacamento Territorial de Torres Novas	Capitão - João Carlos Morgado Ferrão	Capitão - João Carlos Morgado Ferrão
5	PSP – Comando Policial de Tomar	Subintendente - Bruno Manuel Cardoso Soares	Subintendente - Bruno Manuel Cardoso Soares
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil - David Lobato	Técnica Superior - Sónia Oliveira
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil - João Pitacas	Técnica Superior - Ascensão Batista

7	Liga dos Bombeiros Portugueses	Comandante - Nuno Ricardo Mendes Morgado	Comandante - Pedro Manuel Marques Jana
8	DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT	Diretor Regional Adjunto - Rui Hipólito	Delegado Regional do Ribatejo - Luís Filipe Sousa
		Delegado Regional do Ribatejo - Luís Filipe Sousa	Delegado Regional da Península de Setúbal - João Faria
9	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal - Ângela Regina Leça Melo Castro Jardim	Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal - Ângela Regina Leça Melo Castro Jardim
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Chefe de núcleo Sub-Regional do Médio Tejo- Marco Santos	Chefe de núcleo Sub-Regional do Médio Tejo- Marco Santos
11	Município de Abrantes	Presidente da Câmara Municipal - Manuel Jorge Valamatos	Coordenador Municipal de Proteção Civil, Paulo Ferreira
12	Município de Alcanena	Presidente da Câmara Municipal - Rui Anastácio	Presidente da Câmara Municipal - Rui Anastácio
		Coordenadora Municipal de Proteção Civil - Alexandra Sousa	Coordenadora Municipal de Proteção Civil - Alexandra Sousa
13	Município de Constância	Presidente da Câmara Municipal - Sérgio Oliveira	Coordenadora Municipal de Proteção Civil - Filipa Gomes
14	Município de Entroncamento	Vereador - Carlos Amaro	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Pedro Gomes
15	Município de Ferreira do Zêzere	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Pedro Mendes	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Pedro Mendes
		Técnico superior - Vasco Ferreira	Técnico superior - Vasco Ferreira
16	Município de Mação	Presidente da Câmara Municipal - Vasco Estrela	Presidente da Câmara Municipal - Vasco Estrela
			Técnico Superior - João Fernandes
17	Município de Ourém	Vereador - Rui Vital	Vereador -Rui Vital
			Chefe do Gabinete Técnico Florestal (GTF) - Nuno Touret
18	Município de Sardoal	Presidente da Câmara Municipal - Miguel Borges	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Nuno Morgado
19	Município de Tomar	Presidente da Câmara Municipal - Hugo Cristóvão	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Humberto Morgado
			Técnica superior - Maria João Cristóvão
20	Município de Torres Novas	Presidente da Câmara Municipal - Pedro Ferreira	Coordenador Municipal de Proteção Civil - João António Ribeiro
		Coordenador Municipal de Proteção Civil - João António Ribeiro	
21	Município de Vila Nova da Barquinha	Adjunto Presidente - Jorge Gama	Adjunto Presidente - Jorge Gama

			Técnica Superior - Cristina Vinhais
22	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques
		Engenheiro Florestal - António Freire	Engenheiro Florestal - António Freire
23	REN -GASODUTOS, SA	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques
		Engenheiro Florestal - António Freire	Engenheiro Florestal - António Freire
24	E-REDES	José Afonso (efetivo)	José Afonso (efetivo)
		Fátima Santos (suplente)	Fátima Santos (suplente)
25	Tagus Gás	Engenheira - Susana Faria	Engenheira - Susana Faria
26	ALTICE	Gabinete da Presidente Executiva. Oficial de Ligação no CCON/ ANEPC | GAB. CRISE - Francisco Rosado dos Santos	Gabinete da Presidente Executiva. Oficial de Ligação no CCON/ ANEPC | GAB. CRISE - Francisco Rosado dos Santos
			Coordenadora - Iola Costa

Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	Aflomação	Engenheiro - António Louro
2	Associação dos Agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	Engenheiro - Luís Damas
3	FlorZêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira de Zêzere	
4	Geoterra	Engenheiro - Pedro Cortes
5	Gestiverde	
6	The Navigator Company	Engenheiro - Sérgio Maggiolli Engenheiro - José Vasques
7	Altri	Engenheiro - Rui Pires da Rosa

8	Afocelca	Engenheiro - Jorge Picão
9	Fórum Florestal	Engenheiro - António Louro
10	Ascendi	Engenheiro - João Lindo da Cunha Engenheiro – Luís Fonseca
11	Brisa	Responsável Departamento de Manutenção vegetal
12	Scutivas	Engenheira - Amparo López Engenheiro - Pedro Lópes
13	Infraestruturas Portugal	Engenheiro - Vítor Sequeira
		Engenheira - Ana Rita Cabral de Matos

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos "não inscritos" em PNA.

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III - CARTOGRAFIA DE SUPORTE AOS PROJETOS

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

ANEXO IV – CARTOGRAFIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Não disponível a esta data.

ANEXO V – GLOSSÁRIO

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a) Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	**Entidade Coordenadora** Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	**Responsável** A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	**Aprova** A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	**Suporta** As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	**Consulta** As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	**Informa** As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	**Fiscaliza** A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	**Avalia e Articula** A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b) Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior

SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal

ANEXO VI – NORMAS PARA AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCO EM EVENTOS

Este anexo, surge da necessidade que a região sentiu de harmonização na avaliação de eventos, e cuja resolução é alcançada através da elaboração desta norma, concebida com objetivos muito operacionais. Nas escalas apresentadas, 1 representa menor risco.

APLICAÇÃO
Artigo 68.º - Condicionamento de atividades em áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) **Em territórios incluídos em APPS com condicionamentos à realização de atividades, em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural 'muito elevado' ou 'máximo.** **a) do nº1 -** Eventos culturais, desportivos ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais; **c)** do **nº2** - A realização dos eventos previstos na alínea a) do número 1º, bem como a circulação a eles associada, podem ser previamente autorizadas pela autoridade municipal de proteção civil, mediante demonstração de que estão reunidas condições de segurança necessárias à sua realização e o cumprimento, por parte dos promotores, das medidas de mitigação dos riscos determinadas por aquela autoridade até 48 horas antes da data de realização do evento.

ENQUADRAMENTO		
	Avaliação de edifícios ou edifícios itinerantes ou provisórios (*)	**Aprovação**
	Cumpre	Sim
	Não cumpre	Não

AVALIAÇÃO		
REF	Descrição	CHAVE APRECIACÃO RISCO (**)
1	**Critério - Natureza do evento**	
1.1	**TIPO evento**	**Pontuação**
	Religioso	1
	Cultural/desportivo	2
	Lazer/outros	3
1.2	**TIPO participante**	**Pontuação**
	Só participantes inscritos	1
	Com espetadores credenciados	2
	Acesso livre	3
1.3	**FORMA EVENTO**	**Pontuação**
	Em local específico delimitado	1
	Em local específico não delimitado	2
	Em percurso em extensão	3
1.4	**DURAÇÃO**	**Pontuação**
	Diurno (manhã)	1
	Diurno (tarde)	2
	Diurno/noturno ou mais de 24 horas	3

1.5	**Nº pessoas**	**Pontuação**
	Até 100	1
	Até 500	2
	Até 1000	3
	Superior a 1000	4
2	**Critério - Natureza do local**	
2.1	**LOCAL predominante**	**Pontuação**
	Edificado/Edifício	1
	Ar livre sem estruturas	2
	Com estruturas improvisadas/temporárias	3
2.2	**VIA DE ACESSO com capacidade de evacuação/intervenção**	**Pontuação**
	Mais de uma estrada/caminho	1
	Uma única estrada/caminho e superfície de água	2
	Uma única estrada/Caminho	3
	Um caminho pedonal	5

MEDIDAS A IMPLEMENTAR		
Medidas a considerar no âmbito da apreciação a efetuar ao abrigo da alínea c) do nº2 do art.º 68		
	Medidas de prevenção e sensibilização	
	Contactos telefónicos assegurados e conhecidos PELO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA, com SMPC/BOMBEIROS/Forças Segurança	**Requisitos Obrigatórios** para todos os eventos enquadrados na alínea a) do nº1 do art.º 68 do Decreto-Lei nº82/2021
	Emissão de recomendações aos participantes, por meios adequados e eficientes, pela organização	
	Locais de estacionamento definidos e seguros MEDIANTE APROVAÇÃO COM A AUTARQUIA	
	Painéis informativos de recomendações de segurança NO LOCAL E ACESSOS, e de sinalização de segurança (ponto de encontro e caminhos de evacuação)	
	Procedimentos de segurança face a incêndio fora do local (envolvente e proximidade) IMPLEMENTADOS	
	Procedimentos de segurança face a incêndio no local IMPLEMENTADOS	
	Responsável de segurança NOMEADO, ACEITE E PRESENTE DURANTE TODO O EVENTO	
	Sinalética de segurança ADEQUADAMENTE IMPLEMENTADA	
	Outros requisitos a propor	
	Medidas de mitigação	
	Equipa de intervenção em incêndios no local COM MEIOS E RECURSOS ADEQUADOS	**Requisitos Obrigatórios** em função da avaliação de risco acima de 13
	Equipamentos de primeira intervenção SCI DISPONIVEIS	
	Requisitos a serem analisados em função do evento	
	HORÁRIO LIMITADO ENTRE X HORAS E Y HORAS	
	Caminhos de acesso e locais de parqueamento desimpedidos para acesso aos meios de socorro e forças da autoridade	
	Caminhos de evacuação desimpedidos	

Avaliar a necessidade de garantir faixas de gestão de combustível na área e ao redor da área de realização do evento, parqueamento e caminhos de acesso e local do evento limpo de vegetação (herbáceas, matos)	
Plano de evacuação de emergência	Estes devem de atender à Legislação específica em função do evento
Plano de segurança	
Outros requisitos a propor	

(*) Avaliar se têm medidas de autoproteção aprovadas

(**) Em que 1 representa menor risco

Cálculo de avaliação e mitigação de risco em eventos

Pontuação do cálculo	Aplicação medidas
7 a 13	Permitido com medidas de prevenção e sensibilização
14 a 19	Permitido com medidas de prevenção e sensibilização +Permitido com restrições e medidas de mitigação
20 ou superior	Não permitido

ANEXO VII – ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM FGC/AEMGC, EM PRESENÇA DE ESPÉCIES ARBÓREAS PROTEGIDAS, ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, OU VALORES NATURAIS COM ESTATUTO DE PROTEÇÃO OU DE AMEAÇA

Orientações para a gestão de combustível em Faixas de Gestão Combustível (FGC) ou em Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC) onde ocorram espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

As presentes orientações pretendem enquadrar o cumprimento efetivo ao disposto no n.º 4, do Artigo 47º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na versão atual, devendo ser adotadas e aplicadas pelas entidades competentes ou responsáveis pela realização das ações de gestão de combustível em FGC ou em AEMGC, nos termos do referido diploma legal e no contexto da salvaguarda dos recursos naturais com estatuto especial de proteção.

É objetivo garantir a inegável necessidade de se proceder à gestão de combustível em FGC e AEMGC, visando reduzir a carga combustível e a continuidade horizontal e vertical dos mesmos e, simultaneamente, compatibilizar este desígnio com a preservação em bom estado de conservação de espécies arbóreas protegidas (sobreiros e azinheiras), de arvoredo classificado de interesse público, ou de valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça, conforme está legislado em diplomas legais específicos sobre estas matérias, alguns dos quais decorrentes de compromisso comunitários, ou de âmbito mais alargado, no cumprimento de convenções internacionais subscritas por Portugal.

Para além do controlo da vegetação espontânea, arbustiva e herbácea, poderá existir a necessidade de intervir no estrato arbóreo, nomeadamente em espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, bem como em árvores classificadas de interesse público, em árvores inseridas em habitats naturais e em outras árvores ou em manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico.

Para cumprimento do artigo 47.º "Gestão de Combustível" do Decreto-Lei n.º 82/2021 podem ser realizadas intervenções, como desbastes e podas, bem como o controlo da vegetação espontânea, no âmbito da gestão de combustível existente nos territórios rurais, cujas FGC e AEMGC se encontrem definidos no presente Plano Sub-Regional de Ação.

Atualmente considera-se, como critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, o Anexo publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, estando previsto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 o mesmo ser substituído pelas normas

técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível a definir em regulamento do ICNF, I. P., quando o mesmo for publicado.

Assim, no contexto legal acima indicado, deverão ser consideradas as orientações que se passam a discriminar.

1. **Desbastes e podas de árvores em árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras) ou que ocorram em habitats naturais**

Desbaste – operação em que, através de arranque ou corte seletivo são eliminadas árvores (incluindo sobreiros ou azinheiras) mortas, caducos ou fortemente afetados por pragas ou doenças ou que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas ou **com o objetivo criar faixas e áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.**

Em habitats arbóreos (bosques, galerias ribeirinhas, montados, ou outros) não se recomenda a realização de cortes rasos, assim como a **redução excessiva da densidade do coberto arbóreo que desvirtue esses habitats**. Neste contexto, propõe-se que no momento de atualização do PSA possam ser desenvolvidos, selecionados e aprovados **modelos de ocupação florestal que cumpram o conceito de ocupação compatível**, por garantirem maior resiliência e sustentabilidade às redes de defesa, assim como o cumprimento das funções de cada tipologia.

Assim, identificando-se disposições já plasmadas em lei e boas práticas:

1.1. Previamente ao desbaste de sobreiros e azinheira

a) Deverá ser efetuada a **cintagem da(s) árvore(s) a cortar/arrancar com tinta indelével e de forma visível** (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua atual redação). A exigência legal de cintagem prévia tem como objetivo identificar o que se pretende cortar e facilitar a fiscalização dos cortes.

b) **CASOS ESPECIAIS A TER EM CONTA**: Nas situações em que, em virtude da elevada densidade ou da reduzida dimensão dos pés, ou da orografia do terreno, que torna impraticável aceder aos exemplares a abater e proceder à sua contagem e marcação, pode aceitar-se que a prévia cintagem de cada sobreiro e azinheira a cortar seja substituída por método de identificação da área de corte/arranque das árvores.

   a. Esta dificuldade manifesta de cintagem dos exemplares a abater, na medida do possível, deverá ser colmatada por via da produção de cartografia, com recurso a ortofotomapas ou outros meios disponíveis, se necessário, onde estejam delimitadas e quantificadas as manchas e/ou assinalados os exemplares que se propõe virem a ser alvo de corte/abate.

1.2. Realização de ações de corte/arranque em desbaste ou de árvores isoladas

a) As árvores devem ser cortadas e **o corte deve ser horizontal ou ligeiramente inclinado, executado rente ao solo e com superfície absolutamente lisa, com a finalidade do eventual aproveitamento da provável rebentação de toiça e a exploração em talhadia**, se tal não colocar em causa o objetivo da FGC ou dos mosaicos.

b) Nos casos em que por motivos vários (mecânicos, incêndios) se verificam danos irrecuperáveis na parte aérea das árvores, o corte das mesmas, rente ao solo, corretamente executado, seguido da seleção da vara mais forte e sua condução através de podas de formação pode ser o mais aconselhável, desde que se trate de árvores relativamente jovens e cujo sistema radicular não esteja afetado por agentes patogénicos.

c) Nos desbastes por **excesso de densidade**, os exemplares que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas, mas que garantam a descontinuidade vertical e horizontal de combustível, devem ser retirados, preferencialmente por arranque (resolve definitivamente a questão), exceto nos casos em que essa operação provoque danos nos sistemas radiculares dos que lhes estão próximos e devam permanecer no terreno. No caso dos sobreiros e das azinheiras esses danos são proibidos pelo n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001.
d) Deve ser dada prioridade ao **corte/arranque de árvores secas, doentes, mal conformadas e em concorrência com outras.**
e) Realizar os **cortes sanitários (desbastes),** tratando os restos dos mesmos no próprio local e desinfetando as ferramentas com produtos homologados.
f) Os sobrantes devem ser estilhados no local para incorporação solo ou encaminhados para local adequado ou destruídos de acordo com a legislação vigente.
g) A regeneração natural deve ser preservada, quando não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.
h) Nos desbastes a realizar, deve ser privilegiada a remoção das árvores mortas, doentes e aquelas que se encontrem em concorrência com as outras, bem como, aquelas mal conformadas e de menor dimensão. Deverão ser salvaguardas os exemplares de maiores dimensões, e com copas melhor conformadas, desde que não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.

1.3. Podas ou desramas

1.3.1. Podas de árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras)

As podas de acordo com a sua tipologia e objetivo, podem ser classificadas como podas de manutenção, podas de formação de fustes e de formação de copas.

a) O **n.º 1 do artigo 15.º** do Decreto-Lei n.º 169/2001 estipula que a poda de sobreiros é permitida apenas quando vise melhorar as suas características produtivas, podendo ser a operação adequada para a redução da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;
b) De acordo com a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, a operação de poda pode ser realizada entre **1 de novembro e 31 de março**;
c) Nos sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano de descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes.

1.3.2. Podas ou desramas de árvores de espécies protegidas ou em habitats naturais

a) Esta operação não dispensa o cumprimento de outras obrigações legais, **nomeadamente** o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular o disposto no seu artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies;
b) Caso sejam encontrados **ninhos de aves**, nomeadamente de rapinas ou de cegonhas, nas árvores a intervencionar, a poda só pode ser realizada na próxima época, não podendo ser intervencionados os ramos (ou a árvore) onde se encontram os ninhos, devendo a entidade executora da FGC/AEMGC Informar o ICNF;
c) Os **golpes devem ser lisos**, não totalmente rentes e inclinados entre a ruga da casca e a parte superior do colo do ramo, de forma a facilitar a escorrência de águas e facilitar a cicatrização.
d) Devem ser utilizadas as técnicas de corte que garantam a **inexistência de esgaçamentos**;

e) Deverá **desinfetar a ferramenta utilizada, após o corte de ramos doentes**, por forma a evitar a propagação de pragas e doenças;
f) Os sobrantes sem aproveitamento devem ser retirados ou destruídos, igualmente para evitar a propagação de pragas e doenças, bem como minimizar o risco de incêndio.

1.3.3. Poda de manutenção, aplicada em árvores adultas

a) Podem ser eliminados somente os ramos vivos ensombrados e empastelados e os ramos mortos ou doentes, nunca podendo ser suprimida folhagem diretamente exposta à luz solar - Esta poda pode ser efetuada com o objetivo de redução de copa, visando garantir a descontinuidade entre copas.
b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva (30% no caso de árvores muito decrépitas)
c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.
d) Tratando-se de sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano do descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes, pelo que a operação de poda ou a data do próximo descortiçamento ficarão condicionadas a este pressuposto.

1.3.4. Poda de formação de fustes, em árvores jovens

a) Não poderá suprimir mais de 1/3 dos ramos vivos (caso se revele necessário retirar mais de 1/3 dos ramos vivos, a operação deve ser efetuada por várias vezes);
b) Deve ser dada prioridade à eliminação de forquilhas ou bifurcações baixas, se existentes, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação de ramos mais próximos do solo.

1.3.5. Poda de formação de copas em sobreiros

a) Só poderá suprimir os ramos mais baixos inseridos nas pernadas e braças até à altura previsível de descortiçamento;
b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva;
c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

2. Controlo da vegetação espontânea

O n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 169/2001 proíbe em qualquer situação de coberto, qualquer operação que mutile ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, pelo que, de forma a não afetar o sistema radicular das árvores, devem ser privilegiadas intervenções com alfaias que não mobilizem o solo.

Recomenda-se como uma boa prática que o controlo da vegetação espontânea em áreas ocupadas com espécies protegidas (sobreiro e azinheira) e/ou árvores de interesse público, ou exemplares arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, seja efetuado por meios mecânicos ou moto manuais, **sem mobilização do solo de forma a não afetar o sistema radicular das árvores.**

Aconselha-se a utilização de corta-matos de correntes, facas ou martelos, consoante a melhor adequação à situação em concreto, podendo nos casos em que não seja possível operar máquinas, efetuar com recurso a moto roçadora ou ferramentas manuais.

Na execução das ações de controlo de vegetação espontânea deverá ainda ser cumprido o disposto no Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular artigo 11º, segundo o qual, tendo em vista a

proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

O mesmo diploma legal (Decreto-Lei nº 140/99) determina ainda medidas de conservação ou restrições à realização de práticas geradoras de perturbação ou destruidoras de espécies da flora constante dos anexos B-II e B-IV, conforme artigo 12º, ou de habitats naturais (Sessão II do diploma)

De salientar ainda a necessidade de as ações darem cumprimento ao normativo dos programas especiais das áreas protegidas e respetivos regulamentos de gestão (Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo e Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).

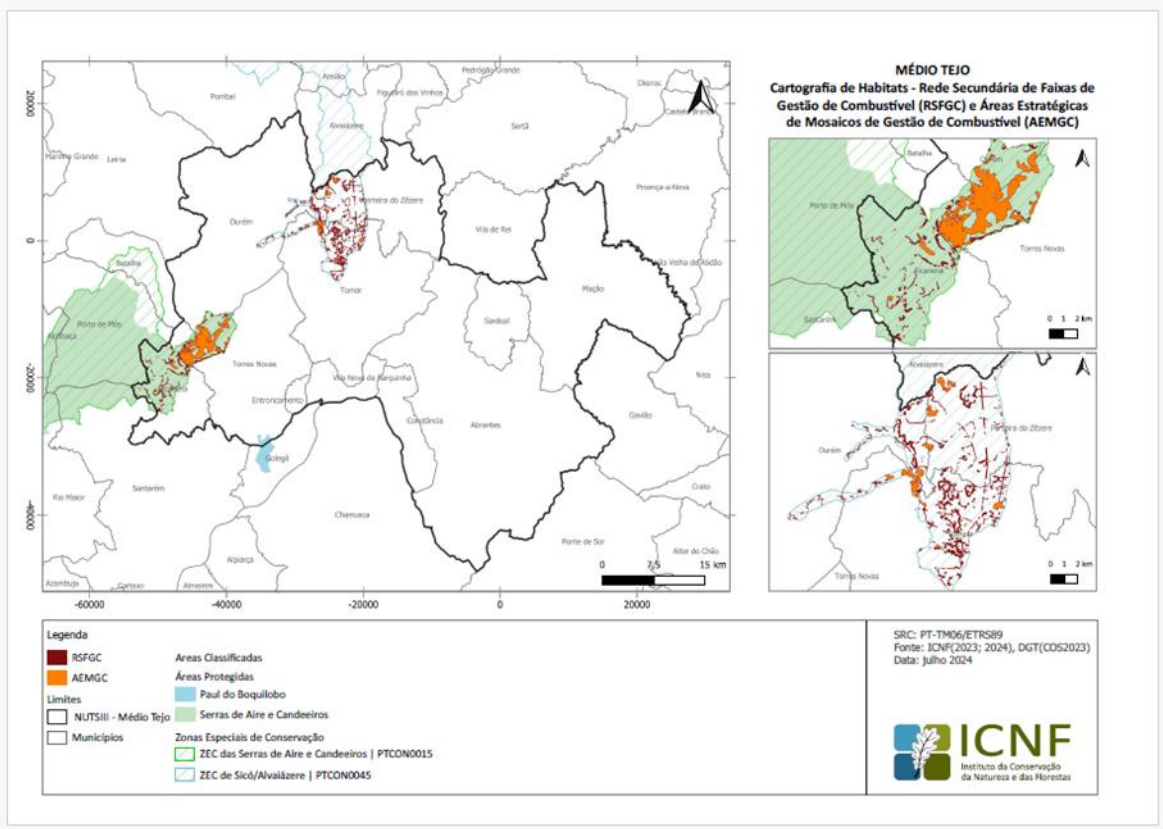

Apresentam-se de seguida os habitats naturais presentes nas Áreas Classificadas:

Tabela 1 - Habitats naturais presentes em Áreas Classificadas do Médio Tejo

Habitats	**PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS, ZEC PTCON0015 – SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS e ZEC PTCON0045 – SICÓ / ALVAIÁZERE**
3140pt1	Águas doces, salobras ou salinas com comunidades de Chara sp. pl.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da Magnopotamion ou da Hydrocharition
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da Ranunculion fluitantis e da Callitricho-Batrachion
4020pt2	Urzais-tojais termófilos
4030pt3	Urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais
5230pt1	Louriçais (ou loureirais)
5330pt3	Medronhais
5330pt4	Matagais com Quercus lusitanica
5330pt5	Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos
5330pt6	Carrascais, espargueirais e matagais afins acidófilos
5330pt7	Matos baixos calcícolas
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion albi
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas)
6310	Montados de Quercus spp. de folha perene
6220pt1	Arrelvados anuais neutrobasófilos
6220pt3	Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas

6410pt2	Juncais acidófilos de J. acutiflorus, J. conglomeratus e/ou Juncus effusus
6410pt4	Juncais de Juncus valvatus
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion
6430pt1	Vegetação megafórbica meso-higrófila escionitrófila perene de solos frescos
6430pt2	Vegetação megafórbica higrófila perene de solos permanentemente húmidos
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia
91E0pt1	Amiais ripícolas
91E0pt3	Amiais e salgueirais paludosos
9230pt2	Carvalhais estremes de Q. pyrenaica
9240	Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis
9260pt1	Castinçais abandonados
92A0pt2	Salgueirais-choupais de choupos-negros e/ou salgueiros-brancos
9330	Florestas de Quercus suber
9340pt2	Bosques de Quercus rotundifolia sobre calcários

Apresentam-se de seguida as diferentes orientações que deverão ser adotadas para a compatibilização das ações de gestão de combustível com a conservação dos habitats naturais, e das populações de espécies da fauna e da flora associada, localizados em áreas classificadas (áreas protegidas e zonas especiais de conservação).

Tabela 2 – Aplicação das orientações de Gestão de combustível em áreas com habitats naturais presentes em Áreas Classificadas do Médio Tejo

*** PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS,**
ZEC PTCON0015 – SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS e ZEC PTCON0045 – SICÓ / ALVAIÁZERE

Tipo	**HABITATS**	**Aplicação das orientações de gestão de combustível em áreas com habitats naturais**
Zonas húmidas	3140pt1	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica (cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos). Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	3150	
	3260	
Matos	4020pt2	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	4030pt3	
	5230pt1	Intervenção deve ser minimizada e realizada por meios motomanuais. Na presença de loureiros e outros arbustos com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material lenhoso A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	5330pt3	Intervenção deve ser minimizada e realizada por meios motomanuais. Na presença de medronheiros e outros arbustos com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material

		lenhoso. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	5330pt4	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	5330pt5	Sem condicionantes.
	5330pt6	Sem condicionantes.
	5330pt7	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
Comunidades herbáceas	6110	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo, fogo controlado e/ou pastoreio. As intervenções não deverão ser realizadas no período de floração (fevereiro a maio). A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	6210	
	6220pt1	
	6220pt3	
Comunidades herbáceas húmidas	6410pt2	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica (cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos). Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	6410pt4	
	6420	
	6430pt1	
	6430pt2	
Montado	6310	Sem outras condicionantes em relação ao que é referido no texto para o desbaste, poda e controlo da vegetação espontânea A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
Rupícolas	8130	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais. Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	8210	
	8240	
Gruta	8310	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
Ripícolas	91B0	São admissíveis <u>intervenções pontuais</u> para redução da vegetação arbustiva com meios manuais, motomanuais ou mecânicos, desde que sejam utilizadas alfaias que não efetuem a mobilização do solo. As intervenções devem ser mínimas e apenas as indispensáveis ao restabelecimento da estrutura e função ecológica, através da requalificação ou recuperação dos corredores de vegetação natural ao longo das linhas de água e envolvente das nascentes perenes ou temporárias. É admissível a desobstrução do leito e das margens de arvoredo caído e a realização de desramas e podas, bem como a irradicação de espécies invasoras. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	92A0pt2	
	91E0pt1	
	91E0pt3	
Bosques	9230pt2	Controlo da vegetação por meios que não efetuem a mobilização do solo, preferencialmente motomanuais. São admissíveis os desbastes e podas de formação de acordo com o referido no texto para o sobreiro e azinheira, com o objetivo de aumentar um ligeiro espaçamento entre exemplares e fomentar a recondução da vegetação. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	9240	
	9260pt1	A intervenção em castinçais deverá ser apenas preconizada para redução do número de varas e principalmente para corte de cepas e varas mortas. A intervenção nos soutos abandonados deverá ser realizada por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo. A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.

	9330	Controlo da vegetação por meios que não efetuem a mobilização do solo, preferencialmente motomanuais. São admissíveis os desbastes e podas de formação de acordo com o referido no texto para o sobreiro e azinheira, com o objetivo de aumentar um ligeiro espaçamento entre exemplares e fomentar a recondução da vegetação A realização das intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	9340pt2	

Mais informação em https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/habitatsanexoidadiretivahabitats

Nas áreas ocupadas por comunidades vegetais que caracterizam os habitats de interesse comunitário coincidentes com o PNSAC, as intervenções florestais devem ainda obedecer às normas constantes no Capítulo V do Regulamento de Gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, estabelecido pela Deliberação (extrato) n.º 1049-A/2023, de 19 de outubro.

3. Intervenção em Árvores Classificadas de Interesse Público

O arvoredo de interesse público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredo de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público e a Portaria n.º 124/2014, 24 de junho, estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredo de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público.

Tabela 2 – Árvores de Interesse Público de carácter nacional, presentes no **Médio Tejo** (fonte: http://si.icnf.pt/shp/arv_class)

Tipo	Nome vulgar	Nome cientifico	Lugar	Freguesia	Concelho
Árvore isolada	freixo	Fraxinus excelsior	Tramagal	Tramagal	Abrantes
Árvore isolada	oliveira	Olea europaea var. europaea	Cascalhos	Mouriscas	Abrantes
Árvore isolada	freixo	Fraxinus angustifolia	Carril - Adro da Ermida de S. Sebastião	Nossa Senhora do Pranto	F. do Zêzere
Árvore isolada	azinheira	Quercus rotundifolia	Cova da Iria - Santuário de Fátima	Fátima	Ourém
Árvore isolada	plátano	Platanus hybrida	Largo da Cruz do Regato	Nossa Senhora da Piedade	Ourém
Árvore isolada	eucalipto	Eucalyptus globulus	Estrada Municipal n.º 532	Sardoal	Sardoal
Árvore isolada	sobreiro	Quercus suber	Quinta do Coro	Sardoal	Sardoal
Árvore isolada	sobreiro	Quercus suber	Tapada da Fonte Velha	Sardoal	Sardoal
Árvore isolada	carvalho-português	Quercus faginea	Praia Fluvial da Pedreira	UF Além da Ribeira e Pedreira	Tomar

Árvore isolada	carvallho-cerquinho	Quercus faginea	Carregueiros (EN 113)	Carregueiros	Tomar
Árvore isolada	oliveira	Olea europaea var. europaea	Vila Nova	UF Serra e Junceira	Tomar
Árvore isolada	carvalho-cerquinho	Quercus faginea	Jardim da Biblioteca Municipal Tomar	UF S. João Batista e Sta. Maria dos Olivais de Tomar	Tomar

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF, devendo ser previamente informado o Instituto da necessidade de intervenção.

4. Outras normas a observar

a) **Manifesto de corte de árvores** – Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho.

b) **Manifesto de abate, desramação e circulação de madeiras de coníferas** - artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho.

5. Recomendações

a) Para efeitos de produção de informação estatística e de fiscalização pelas forças policiais e de Vigilantes da Natureza, para cumprimento do artigo 24.º do Decreto- Lei n.º 169/2001 **recomenda-se** o envio ao ICNF, com uma antecedência de dois meses, da informação sobre o n.º de árvores (sobreiros e azinheiras) a corte/arranque, bem como da área a intervencionar com podas. Esta recomendação não se aplica a questões segurança com carácter de urgência.

b) Para que seja possível acautelar situações imprevistas (ex: novos ninhos de aves a proteger, etc), designadamente a ocorrência de valores não reconhecidos nos locais a intervir, recomenda-se às entidades que comuniquem ao ICNF o início dos trabalhos com a antecedência de 2 meses;

c) Sempre que não estejam em causa razões relacionadas com problemas de sanidade florestal ou de falta de segurança, **recomenda-se** que as árvores ornamentais (não classificadas de interesse público) sejam preservadas, ainda que tal implique a adoção de medidas alternativas de gestão de combustível, ou de outras, que garantam o cumprimento legal das funções dessas infraestruturas da rede de defesa;